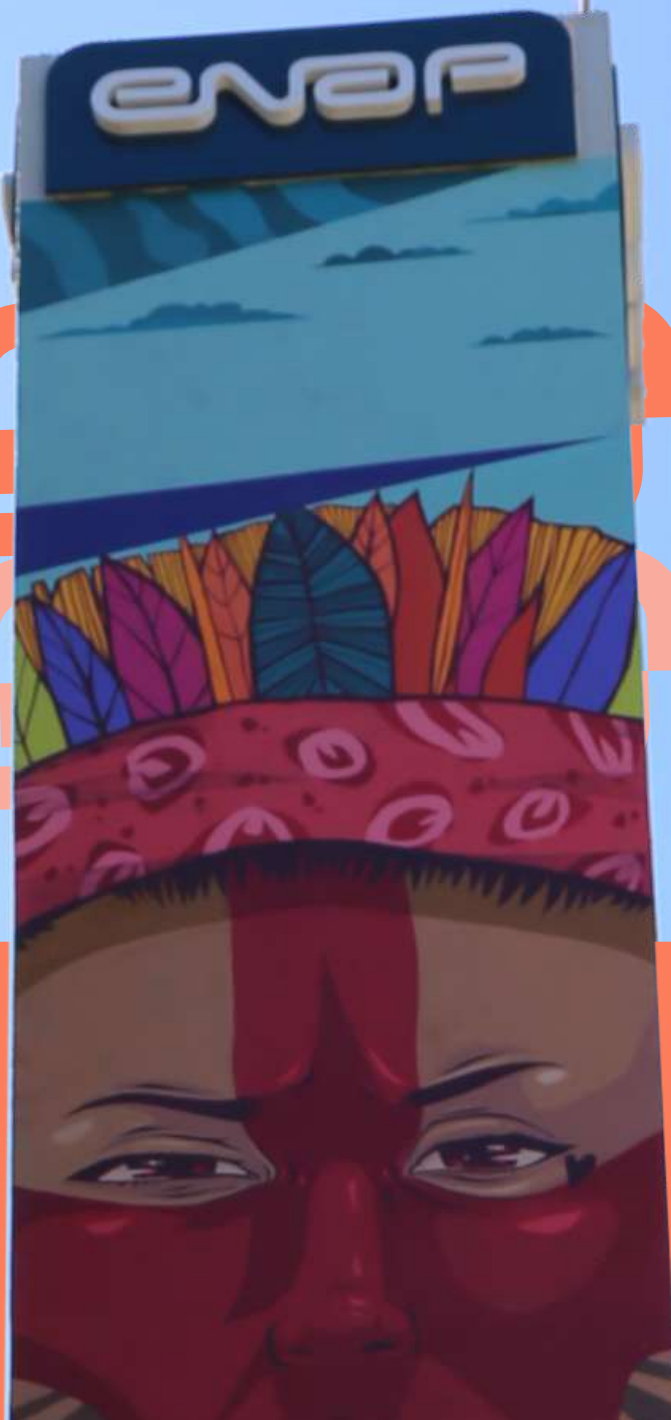


ENAP



PDI

Plano de
Desenvolvimento
Institucional
2025-2029



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

(PDI) 2025-2029



Julho, 2026

Ficha técnica

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Ministra: Esther Dweck

Escola Nacional de Administração Pública

Presidenta: Betânia Peixoto Lemos

Procuradoria Federal:

Renata de Carvalho Accioly Lima

Auditoria Interna:

Bruna Barbosa de Moraes Moreira

Ouvidoria:

Adriana Sobral Barbosa Mandarin

Corregedoria:

Juarez de Moraes Júnior

Gabinete:

Lara Litvin Villas Bôas

Coordenação-Geral de Comunicação Institucional:

Daniella de Moura Lucyk Nardelli

Coordenação-Geral de Imagem Institucional:

Andreia Tavares Pinheiro Gramagol

Diretoria Executiva:

Danyelle de Siqueira Campos Gil Lemos Barreto

Coordenação-Geral de Estratégia Institucional:

Mariana Haberl de Lima

Coordenação-Geral de Articulação Institucional:

João Vitor Faria Domingues

Coordenação-Geral de Governança Institucional:

Sebastião Rogério Almeida dos Santos

Diretoria de Gestão Corporativa:

Lincoln Moreira Jorge Júnior

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas:

Marcela Guimarães Côrtes Shakir

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação:

Frank James da Silva Pires

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças:

Alexandre Avelino Pereira

Coordenação-Geral de Parcerias Colaborativa:

Danilo Santana Pereira

Coordenação-Geral de Logística e Contratos:

Alysson Pedro Dias Pinheiro

Diretoria de Desenvolvimento Profissional:

Bruna Danielly da Paz Tenório

Coordenação-Geral de Gestão das Diretrizes de Aprendizagem e Ensino:

Jader de Sousa Nunes

Coordenação Geral de Desenvolvimento de Experiências de

Aprendizagem Assíncronas:

Fábio dos Santos Barbosa

Coordenação Geral de Desenvolvimento e Execução de Experiências

de Aprendizagem Síncronas:

Priscila Callegari Reis

Diretoria de Educação Executiva:

Iara Cristina da Silva Alves

Coordenação-Geral de Aperfeiçoamento para Carreiras:

Paula Cristina Mortari da Costa

Coordenação-Geral de Especialização e MBA:

Juliana Miranda Leda

Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Altas Lideranças:

Iara da Paixão Correa Teixeira

Coordenação-Geral de Formação Inicial de Carreiras:

Carolina Pereira Tokarski

Equipe técnica

Diretoria de Altos Estudos:

Alexandre de Ávila Gomide

Coordenação-Geral de Pesquisa:

Rafael Rocha Viana

Coordenação-Geral de Pós-graduação Stricto Sensu:

Lucas Moura Vieira

Coordenação-Geral de Ciência de Dados:

Pedro Masson Sesconetto Souza

Coordenação-Geral de Avaliação e Organização de Evidências:

Tamille Sales Dias

Diretoria de Inovação:

Camila de Castro Barbosa Medeiros

Coordenação-Geral de Inovação:

Pedro Marcante Arruda dos Santos

Coordenação-Geral de Inovação e Inteligência Artificial

Patricia Baldez Américo Minervino

Coordenação-Geral de Inovação Aberta:

Keicielle Schmidt de Oliveira

Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento e Comunidades para Inovação:

Denise Vianna Koche

Diretoria de Concursos Públicos:

Alexandre Retamal Barbosa

Coordenação-Geral de Monitoramento e Integração Logística:

Rafael Vieira Fernandes de Castro

Coordenação-Geral de Diretrizes Acadêmicas e Aplicação:

Luciana Pereira Fernandes

Coordenação-Geral de Estratégia Institucional

Mariana Haberl de Lima

Marcia Iglesias dos Santos

Thiago Lopes Cantalice

Consultora educacional

Lucimara Gomes Oliveira de Moraes

Projeto gráfico, diagramação e capa:

Nethali Medeiros Lopes Rodrigues

Patrícia Menezes

Ficha catalográfica elaborada pela equipe da Biblioteca Graciliano Ramos da Enap

E747p	Escola Nacional de Administração Pública (Brasil) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 / Escola Nacional de Administração Pública. - Brasília: Enap, 2025. 141 p.: il. Inclui bibliografia. 1. Planejamento Institucional. 2. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). 3. Instituição de Ensino Superior - Administração. 4. Ensino Superior - Planejamento. I. Título. CDD 378.107
-------	---

Bibliotecária: Elda Campos Bezerra - CRB 1/1425



Apresentação

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) tem fundamento legal no Decreto nº 9.235/2017. O PDI consiste em um instrumento que apresenta a organização acadêmica de Instituições de Ensino Superior (IES) do País, sejam elas públicas ou privadas. O PDI da Enap 2025-2029 reúne as contribuições da comunidade interna e externa, registra as diretrizes estratégicas da Escola Nacional de Administração Pública (Enap); a organização didático-pedagógica; os cursos oferecidos; as ações de ensino, pesquisa e extensão; a organização administrativa da escola e suas políticas; sua infraestrutura física e financeira; bem como as ações de inovação que orientam toda a Enap.

Nesse contexto, o PDI 2025-2029 ergue-se como um documento relevante para o credenciamento e credenciamento da Enap junto aos órgãos reguladores e supervisores, refletindo o planejamento da Enap, como Escola de Governo, que oferece pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, formações iniciais para carreiras transversais do Estado, cursos livres e eventos.

Destaque-se que a Enap desenvolve, também, pesquisas aplicadas e produção de evidências para políticas públicas, promove laboratórios de inovação em políticas públicas, articula redes de colaboração e comunidades de prática, realiza iniciativas de inovação aberta e premiações de reconhecimento de boas práticas, consolidando-se como instituição estratégica voltada à aprendizagem organizacional, ao fortalecimento das capacidades estatais e à melhoria da qualidade de políticas e serviços públicos.

O PDI é, portanto, um documento que cumpre requisitos legais. No entanto, trata-se de um produto que também é considerado um processo, pois ele fundamenta todas as ações da escola em um período de cinco anos, garantindo um norte político, administrativo e pedagógico para a instituição. O PDI é, assim, o documento que reúne as orientações pedagógicas, administrativas e institucionais da escola, indicando quais caminhos a Enap deve percorrer para cumprir sua função social e formativa, em consonância com seus objetivos estratégicos e com os princípios de uma educação democrática, inclusiva e potencialmente inovadora.

O PDI da Enap 2025-2029 foi construído de forma participativa e incorpora contribuições das edições anteriores, sobretudo do ciclo de 2020-2024. A escuta à comunidade desvelou questões para serem fortalecidas na versão 2025-2029, bem como reforçou as decisões da Enap sobre valorização da diversidade, da dignidade humana e da inovação como estratégia de fortalecimento do Estado brasileiro. Além da etapa de escuta à comunidade, a construção do PDI 2025-2029 contou com mais de 70 pessoas que atuaram como pontos focais, por meio de um intenso trabalho colaborativo. As contribuições da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) integram este documento e asseguram o processo constante de autoavaliação institucional, configurando-se como uma instância fundamental para o alcance do propósito da Enap, a saber:



Conhecimento e prática para a transformação do Estado

O documento está organizado em cinco capítulos, seguidos do Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Esses capítulos e o PPI atendem aos requisitos do art. 21 do Decreto nº 9.235/2017.

O primeiro capítulo trata da gestão institucional da Enap e apresenta os processos de governança, o histórico da Enap e o compromisso com a avaliação institucional. O segundo capítulo apresenta a estrutura administrativa em diretorias, os órgãos colegiados e as políticas da instituição, entre elas as políticas de ensino, pesquisa e extensão. O terceiro capítulo registra como é constituído o corpo docente e técnico-administrativo, bem como as formas de participação e valorização das pessoas que atuam como professoras, facilitadoras e em posições técnicas. O quarto capítulo registra a capacidade e a sustentabilidade financeira da Enap, e o quinto capítulo apresenta a infraestrutura da Enap, suporte fundamental que abrange os recursos físicos e tecnológicos, imprescindíveis para a modernização e a sustentabilidade de ambientes de aprendizagem inovadores.

O PPI integra o Plano de Desenvolvimento Institucional e apresenta a finalidade social da Enap, bem como os fundamentos filosóficos, didáticos e pedagógicos, orientando a integração entre ensino, pesquisa e extensão e alinhando a formação das pessoas servidoras às demandas contemporâneas da administração pública.

Lista de Siglas

Siglas	Significados
ABRH	Associação Brasileira de Recursos Humanos
ACE	Analista de Comércio Exterior
AIE	Analista de Infraestrutura
AIR	Análise de Impacto Regulatório
APO	Analista de Planejamento e Orçamento
ARR	Análise de Resultado Regulatório
ATPS	Analista Técnico de Políticas Sociais
ATI	Analista de Tecnologia da Informação
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
Audin	Auditoria Interna da Enap
BSC	Balanced Scorecard
CCon	Conselho Consultivo
Cetefe	Centro de Treinamento de Educação Física Especial
CGU	Controladoria-Geral da União
CLAD	Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento
CoE	Centro de Excelência
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPNU	Concurso Público Nacional Unificado
DAE	Diretoria de Altos Estudos
Dasp	Departamento Administrativo do Serviço Público
DDPRO	Diretoria de Desenvolvimento Profissional
DEX	Diretoria de Educação Executiva
DGC	Diretoria de Gestão Corporativa
Direx	Diretoria Executiva
DPPP	Doutorado Profissional em Políticas Públicas
E20	Programa Executivo E20
ENA	École Nationale d'Administration (França)
EPPGG	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
EVG	Escola Virtual de Governo
Enap	Fundação Escola Nacional de Administração Pública
FIAR	Formação para a Inclusão e Ações de Reconhecimento



Siglas	Significados
FIC	Formação e Iniciativas para Fortalecer a Política de Cuidados
FIF	Formação e Iniciativas Feministas
Funape	Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (UFG)
Funcep	Fundação Centro de Formação do Servidor Público
Funtec	Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis
Finatec	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos
GDPGPE	Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
GAEG	Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo
GNova	Laboratório de Inovação da Enap
IA	Inteligência Artificial
ICT	Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação
IN	Instrução Normativa
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LIIA	Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial
MBA	Master in Business Administration
MEC	Ministério da Educação
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MPAM	Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas
MPGD	Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento
MPO	Ministério do Planejamento e Orçamento
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PFAA	Programa Federal de Ações Afirmativas
PGP-Enap	Programa de Governança em Privacidade da Enap
PI	Plano de Integridade
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNDP	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
POSIN	Política de Segurança da Informação da Enap
PPA	Plano Plurianual

Siglas	Significados
PQVT	Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
RSP	Revista do Serviço Público
SCI	Sistema de Controle Interno
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SGA	Sistema de Gestão Acadêmica
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
Sinaes	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SNPG	Sistema Nacional de Pós-Graduação
SITAI	Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal
Suap	Sistema Unificado de Administração Pública
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
UFG	Universidade Federal de Goiás

Lista de Quadros

- Conselhos, Comitês e Comissões
- Políticas e práticas
- Planos, Programas e temáticas estratégicas
- Principais sítios e portais da Enap

Lista de figuras

- Programação orçamentária finalística - 2025
- Programação orçamentária de suporte - 2025
- Instalações da escola
- Áreas destinadas a atividades físicas, lazer e convivência

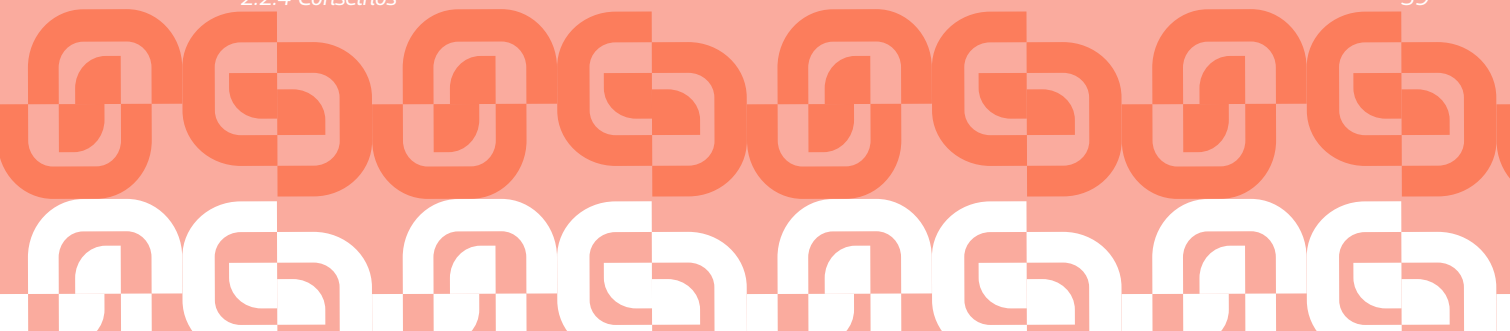
Lista de gráficos

- Vínculos das pessoas que trabalham na Enap
- Declaração de gênero

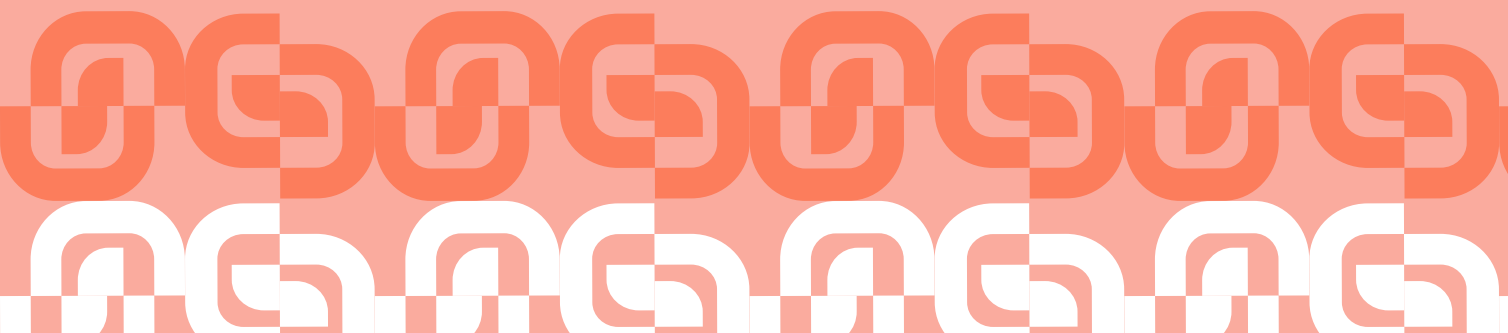


Sumário

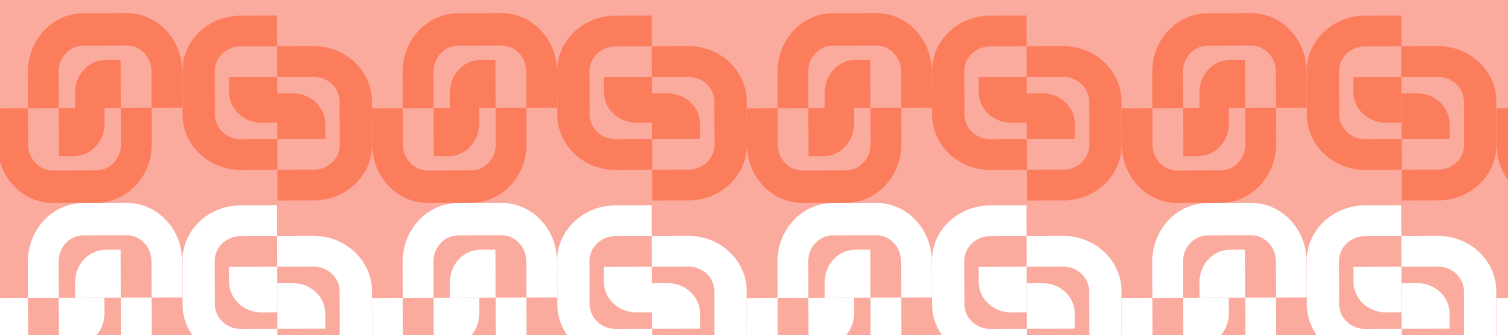
1.	Perfil institucional	12
1.1	Identificação, propósito e valores	12
1.2	Trajectoria da Enap: marcos e transformações	13
1.3	Estratégia e Governança Institucional	19
1.3.1	<i>Cadeia de Valor</i>	20
1.3.2	<i>Mapa Estratégico</i>	21
1.4	Avaliação institucional	25
1.4.1	<i>Relatório de Gestão Integrado (RGI)</i>	26
1.4.2	<i>Avaliação de desempenho institucional e individual</i>	27
1.4.3	<i>Plano Anual de Auditoria Interna</i>	27
1.5	Processos de avaliação institucional para a elaboração do PDI 2025-2029	28
1.6	Processo de revisão do PDI 2025-2029	29
2.	Organização administrativa da Enap e políticas de gestão	31
2.1	Estrutura organizacional	31
2.1.1	<i>Órgãos colegiados</i>	31
2.1.2	<i>Órgãos de assistência direta e imediata à Presidência</i>	32
2.1.3	<i>Órgãos seccionais</i>	32
2.1.4	<i>Órgãos específicos singulares</i>	33
2.2	Estrutura de governança e de autocontrole da gestão	34
2.2.1	<i>Colegiados</i>	35
2.2.2	<i>Comissões</i>	36
2.2.3	<i>Comitês</i>	38
2.2.4	<i>Conselhos</i>	39



2.3 Políticas e práticas de gestão institucional	40
2.3.1 Políticas e práticas relacionadas às atividades educacionais	40
2.3.2 Política de inovação	43
2.3.3 Política de serviços editoriais	43
2.3.4 Política de segurança da informação	45
2.3.5 Políticas relacionadas à gestão de pessoas	45
2.3.6 Código de Ética da Enap	46
2.4 Planos, programas e temáticas estratégicas	46
2.4.1 Planos	48
2.4.2 Programas	51
2.4.3 Temáticas estratégicas	53
2.5 Atuação internacional	56
2.6 Ações institucionais de comunicação	56
2.6.1 Comunicação com o público externo	56
2.6.2 Comunicação com o público interno	59
2.7 Responsabilidade social	60
3. Gestão das atividades de ensino	63
3.1 Desenvolvimento das ações educacionais	63
3.2 Corpo docente	63
3.2.1 Seleção de docentes	65
3.3 Processo seletivo discente	66
3.3.1 Seleção de discentes para Pós-graduação Lato Sensu	66
3.3.2 Seleção de discentes para Pós-graduação Stricto Sensu	67
3.4 Atendimento aos discentes	69
3.5 Sistema de Gestão Acadêmica (SGA)	69



4.	Quadro de pessoas servidoras da Enap	73
4.1	Formação das pessoas servidoras da Enap	74
4.2	People Analytics	74
4.3	Avaliação de desempenho	76
5.	Aspectos orçamentários e financeiros	78
6.	Infraestrutura	81
6.1	Biblioteca e Repositório Institucional	89
6.2	Infraestrutura digital	90
6.2.1	<i>Sistemas de informação</i>	90
6.2.2	<i>Sítios e portais da Enap</i>	92
6.2.3	<i>Garantias e suporte</i>	92
6.2.4	<i>Projeção das ações de Tecnologia da Informação e Comunicações</i>	92
6.2.5	<i>Governança digital ativa</i>	93
6.3	Promoção da acessibilidade	94
6.4	Promoção da sustentabilidade ambiental	96
	Considerações finais	99
	Referências	101





Perfil institucional

1. Perfil institucional

1.1 Identificação, propósito e valores

A Enap foi criada em 1986 com a **missão** de aprimorar a formação e o desenvolvimento das pessoas servidoras públicas no Brasil. Vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a Escola tem trabalhado para transformar a gestão pública, fortalecer o Estado e torná-lo mais democrático, diverso e sustentável.

Ao longo de sua trajetória, a Enap consolidou-se como um ambiente criativo, inclusivo e inovador, dedicado ao aperfeiçoamento contínuo das pessoas servidoras e das instituições públicas. Por meio de cursos presenciais, a distância e de programas de pós-graduação, a Escola capacita pessoas para servirem à sociedade com ética, foco na garantia de direitos e compromisso com o desenvolvimento social, econômico e ambiental.

Além da formação das pessoas servidoras, a Enap atua como um *hub*¹ de conexões, articulando conhecimentos e saberes, pessoas e organizações para a construção de soluções inovadoras para problemas públicos. Alinhada aos temas mais estratégicos da contemporaneidade, a Escola prepara o setor público para lidar com desafios atuais e futuros, promovendo a produção e a disseminação de estudos e pesquisas aplicadas à gestão e às políticas públicas.

A Enap também se destaca por suas parcerias federativas e internacionais, compartilhando conhecimento e práticas para fortalecer a gestão pública

¹ No contexto da Enap, o termo *hub* refere-se a um espaço articulador e integrador, que conecta conhecimentos, pessoas e organizações para promover a inovação e a cooperação. Funciona como ponto de convergência de ideias e práticas, favorecendo a criação colaborativa de soluções para problemas públicos. Esse papel da Enap como hub de conexões fortalece seu papel como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação.

e as capacidades estatais dentro e fora do Brasil, contribuindo para a consolidação de Estados fortes e garantidores de direitos. Todas essas ações estão pautadas pelo propósito e valores da Enap:

Propósito: Conhecimento e prática para a transformação do Estado.

Valores:

- ▶ Democracia
- ▶ Diversidade e justiça social
- ▶ Sustentabilidade socioambiental
- ▶ Participação social
- ▶ Atuação colaborativa
- ▶ Responsabilidade fiscal e social
- ▶ Excelência na gestão





Como Escola de Governo, a Enap direciona sua atuação pelas finalidades definidas no Decreto nº 10.369/2020, e alterações posteriores². Nesse marco, a Enap destaca-se por promover a formação e o desenvolvimento de agentes públicos, bem como pela produção e disseminação de conhecimento aplicado à gestão pública, articulando atividades de ensino, pesquisa e inovação.

A Enap também orienta-se pelas diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991/2019. De acordo com a PNDP, a Enap é a articuladora das ações da rede de escolas de governo do Poder Executivo federal e do Sistema de Escolas de Governo da União. Compete à Enap atender às necessidades de desenvolvimento transversais das pessoas servidoras públicas e prepará-las para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento, contribuindo para fortalecer a capacidade do Estado brasileiro, unindo formação profissional, pesquisa aplicada e apoio à formulação e implementação de políticas públicas.

A atuação da Enap também abrange a formação inicial e continuada das carreiras que compõem a administração pública federal, em especial as carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Analista de Comércio Exterior (ACE), Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS), Analista de Tecnologia da Informação (ATI), Analista de Infraestrutura (AIE), Analista de Planejamento e Orçamento (APO) e Técnico de Planejamento e Pesquisa (TPP) do Ipea. A Escola é responsável pela oferta dos cursos de formação que integram as etapas de ingresso ou desenvolvimento dessas carreiras, conforme

2 O Decreto nº 11.094, de 13 de junho de 2022, o Decreto nº 12.300, de 6 de dezembro de 2024, e o Decreto nº 12.925, de 8 de abril de 2026, aprovam o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), e remanejam e transformam cargos em comissão e funções de confiança.

regulamentações específicas definidas para cada processo seletivo. A consolidação das normas que compõem a base legal de atuação da Enap encontra-se apresentada no Apêndice A.

1.2 Trajetória da Enap: marcos e transformações

A Enap tem origem na Fundação Centro de Formação do Servidor Público (Funcep), **criada em 1980**, para promover, elaborar e executar programas de formação, treinamento, aperfeiçoamento e profissionalização do servidor público da administração federal direta e autárquica, bem como estabelecer medidas visando ao seu bem-estar social e recreativo.

Em 1982, o Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp) solicitou ao Ministério das Relações Exteriores um estudo comparado sobre modelos de gestão do Estado e formação de suas burocracias. Partindo da análise dos modelos francês e alemão, o então chamado Relatório Rouanet expressava a necessidade de estabelecer uma interligação entre seleção, formação e desenvolvimento das pessoas servidoras públicas na carreira e recomendava a criação de uma carreira ou de cargos isolados de natureza especial para o exercício de atividades de direção. Recomendava, ainda, a criação de uma escola de governo voltada exclusivamente para a formação de quadros superiores da administração pública, adotando os princípios de formação generalista e de ensino de aplicação da *École Nationale d'Administration* (ENA), da França.

Anos depois, a Comissão de Reforma do Estado da Presidência da República retomou as recomendações contidas no estudo de Rouanet e instituiu, por meio do Decreto nº 93.277/1986, a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), com o objetivo de planejar, coordenar e avaliar as atividades de formação, aperfeiçoamento e profissionalização



do pessoal civil de nível superior da administração pública federal. Em termos organizacionais, a Enap foi inserida, na forma de diretoria, na estrutura da Funcep.

Em dezembro de **1990**, no contexto de consolidação democrática após a Constituição Federal de 1988, a antiga Funcep passou a denominar-se Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), conforme a Lei nº 8.140/1990. A nova legislação definiu como finalidade da Enap promover, elaborar e executar programas de capacitação de pessoas servidoras públicas federais, além de coordenar e supervisionar os programas de formação gerencial de pessoal civil, executados pelos demais centros de formação da administração pública federal.

A Enap estruturou sua proposta pedagógica com base na formação integral, na integração entre teoria e prática e na abordagem multidisciplinar. Essa orientação resultou de intercâmbios com a ENA e de parcerias com outras instituições internacionais de governo, que contribuíram para consolidar seu compromisso com a formação integral, com o ensino-aplicação, com a multidisciplinaridade e com a articulação teórico-prática.

Durante a primeira metade da década de 1990, a Escola enfrentou desafios decorrentes das instabilidades políticas e administrativas do período, especialmente após a interrupção do governo Collor. **A partir de 1995**, com o avanço da reforma gerencial do Estado, a Enap foi fortalecida institucionalmente, reafirmando-se como espaço estratégico de formação de dirigentes públicos e de produção e difusão de conhecimento aplicado à gestão pública.

Em 1996, foi criado o Programa de Parcerias com Escolas de Governo, que deu origem ao Programa de Qualificação Profissional no Setor Público Federal. A iniciativa, realizada inicialmente em cooperação com a Fundação Escola do Serviço Público (FESP), a Fundação João Pinheiro

e a Fundação Joaquim Nabuco, capacitou mais de 1.200 pessoas servidoras em seu primeiro ano, tanto em “habilidades específicas como em habilidades de gestão”, como definido nos termos de cooperação assinados à época. Nos anos seguintes, o programa foi aprimorado, com avanços em sua gestão e logística.

A partir de 2002, a administração pública federal viveu um processo de redefinição do papel do Estado, voltado ao fortalecimento da capacidade institucional e à busca por novos modelos de gestão e prestação de serviços públicos. Esse contexto exigia a formação de quadros técnicos qualificados e comprometidos com o serviço público. A Enap acompanhou esse processo de transformação, ampliando sua atuação a partir daquele ano com a oferta própria de cursos de pós-graduação *lato sensu*, após experiências de parcerias com universidades federais.

Em 2003, a Enap também criou a Rede de Escolas de Governo, inspirada nas experiências anteriores de cooperação. Seu objetivo foi fortalecer a atuação coordenada das instituições de formação e aperfeiçoamento de pessoas servidoras públicas nos três níveis e três poderes da administração pública brasileira. Nesse mesmo ano, a Escola ofertou seu primeiro curso próprio de pós-graduação.

Em 2005, por meio da Portaria nº 11/2005, o Ministério da Educação (MEC) credenciou a Enap especialmente pelo prazo de 5 anos, nos termos do art. 6º da Resolução nº 01/2001, para oferta de programas e cursos de pós-graduação *lato sensu* nas suas áreas de competência e convalidou os cursos de especialização ofertados até a data do credenciamento. A Enap, então, expandiu sua oferta de especializações, consolidando-se como referência nacional na formação especializada das pessoas servidoras públicas federais.

Em 2006, por meio do Decreto nº 5.707/2006, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP), a Enap recebeu a responsabilidade de promover, elaborar e executar as ações voltadas ao desenvolvimento das pessoas servidoras públicas federais. Também coube à Enap a coordenação e a supervisão dos programas de capacitação gerencial de pessoal civil executados pelas demais escolas de governo da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e, conseqüentemente, a coordenação do Sistema de Escolas de Governo da União (Segu), cuja criação teve início a partir desse decreto.

De forma a responder satisfatoriamente às exigências decorrentes da ampliação de suas atividades, a Enap adotou medidas organizacionais significativas. Foram feitos investimentos em equipamentos e sistemas informatizados de gestão de cursos, criados padrões internos de trabalho, realizados concursos públicos para preenchimento de quadros técnicos próprios **em 2006, 2009 e 2015**. A Escola passou a atrair pessoas servidoras de diversos órgãos públicos com titulação de doutorado e mestrado, além de especialistas com sólida experiência profissional.

Acordos de parceria e de cooperação com instituições nacionais e estrangeiras também contribuíram para o fortalecimento e a qualificação da oferta da escola. As práticas pedagógicas foram continuamente aprimoradas, resultando no fortalecimento do ensino aplicado.

No período 2011-2014, dando continuidade ao projeto político implementado desde 2003, a Escola revisou as suas diretrizes, expressas em missão, visão e valores organizacionais, e buscou traçar novos horizontes para a sua atuação, estabelecendo objetivos estratégicos que orientam a implementação de seus projetos e atividades.

Em 2015, a Escola fortaleceu seu quadro de colaboradores com a realização de concurso para Técnico em Assuntos Educacionais. Nesse mesmo ano, a Enap institucionalizou o Programa para Altos Executivos.

Em 2016, a Enap configurou-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT)³. Na qualidade de uma ICT, a Escola pôde credenciar as fundações de apoio⁴, que são entidades criadas na forma de fundações privadas, sem fins lucrativos e instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação⁵. Como ICT, a Escola deve fomentar o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. Outras conquistas relevantes nesse ano foram a criação do GNova - Laboratório de Inovação, a realização do processo de credenciamento da Enap para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância, e a modernização dos espaços físicos, com a inauguração de duas salas de alta performance: Espaço Nexus e Espaço Inovatio.

Em 2017, foi publicada a Portaria nº 660/2017, que credenciou a Enap como Escola de Governo para a oferta de cursos de especialização *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância, por 10 anos, e convalidou os atos relativos à oferta de cursos de especialização *lato sensu* ofertados até a data de publicação da referida Portaria.

Inicia-se também a oferta de programas próprios de pós-graduação *stricto sensu* da Enap, com a criação do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD), em 13 de janeiro de 2017. Esse foi o primeiro programa próprio da Escola, marcando a entrada da Enap no Sistema Nacional de Pós-Graduação.

3 Lei nº 10.973/2004.

4 Lei nº 8.958/1994.

5 O relacionamento entre a Enap e as Fundações de apoio credenciadas é disciplinado pela Resolução Enap nº 22/2022, com alterações a partir da Resolução Enap nº 45/2023.



No mesmo ano, foi criada a Escola Virtual.Gov (EV.G), tendo seu primeiro curso lançado para o público em fevereiro de 2018. Como um Portal Único de Governo, a EV.G nasceu com a proposta de superar a fragmentação dos serviços de hospedagem e gestão acadêmica para cursos online. A EV.G oferece um catálogo unificado de cursos para quem busca capacitação em temáticas relacionadas ao serviço público.

Ainda em 2017, ciente da importância de contribuir com o fortalecimento da tomada de decisão baseada em evidências, a Escola criou uma área especializada em Ciência de Dados. Entre os serviços customizados que a área oferece para as instituições públicas está o InfoGov, lançado no ano seguinte como um ambiente online para visualização e análise de dados. Nele, a pessoa usuária realiza pesquisa de maneira simples e intuitiva.

Em **2018**, a Enap instituiu sua primeira política de inovação e criou o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), alinhando-se ao marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e fortalecendo uma trajetória institucional de fomento à cultura de inovação no setor público. Essa iniciativa representou um passo estratégico para que a Escola pudesse estruturar-se como espaço de experimentação, transferência de conhecimento e desenvolvimento de parcerias voltadas a soluções inovadoras.

Ainda em 2018, reforçando sua atuação de formação de agentes públicos em todo o país, a Enap ofereceu as primeiras Especializações para municípios – Gestão Pública com ênfase em Governo Local e Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Destaque-se que, nesse mesmo ano, os processos seletivos passaram a reservar vagas para ações afirmativas, inicialmente apenas para pessoas com deficiência. No ano seguinte, a política foi ampliada para incluir também a reserva de vagas para pessoas negras e indígenas.

Em **2019**, as duas maiores escolas de governo do Brasil se fundiram e ocorreu a incorporação da Escola de Administração Fazendária (Esaf) pela Enap⁶. No mesmo ano, a Escola recebeu a autorização do credenciamento da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) e, em 2020, da Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis (Funtec) e da Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape) da Universidade Federal de Goiás (UFG).

No contexto da formação das pessoas servidoras, o Decreto nº 9.991/2019 estabeleceu o objetivo de promover o desenvolvimento das pessoas que integram a administração pública, fomentando o desenvolvimento de competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O referido decreto apresentou o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) como instrumento para levantar as necessidades de desenvolvimento das pessoas servidoras relacionadas à consecução dos objetivos institucionais.

Ainda em 2019, a Enap amplia sua atuação na pós-graduação com o Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (MPAM) e a primeira Especialização a Distância sobre Inovação e Tecnologias em Educação.

Em **2020**, o Decreto nº 10.506/2020 alterou o Decreto nº 9.991/2019, trazendo melhorias para a PNDP⁷. A Enap e o MGI têm atuado de forma contínua para revisar normas, propor melhorias e modernizar os instrumentos da PNDP, garantindo maior aderência às necessidades dos órgãos públicos e fortalecendo a gestão de pessoas na administração federal.

6 Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro, convertida na Lei nº 13.844/2019.

7 A Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021 estabeleceu orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipec), quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da PNDP, registrando as competências transversais e de liderança.



O ano de 2020 também foi marcado pelo impacto da pandemia da Covid-19, o que exigiu rápida adaptação da Enap. A Escola ampliou a EV.G ao migrar cursos presenciais para o formato remoto, usando ferramentas digitais e métodos colaborativos.

Nesse mesmo ano, a Enap lançou os *Bootcamps* de tecnologia, em parceria com startups internacionais, e estruturou a Assessoria em Avaliação de Políticas Públicas. Outro marco importante de 2020 foi o reconhecimento da Escola ao receber duas premiações: *Global Public Service Team of the Year* (categoria “Heróis do Trabalho Remoto”, promovido pela Apolitical) e Espírito Público (categorias Gestão de Pessoas e Governo Digital, organizado pelo Instituto República.org).

Também em 2020, foi criado o LideraGov, hoje uma política de Estado, referência nacional na formação de lideranças públicas que inspiram, inovam e transformam o serviço público. Nesses cinco anos, o Programa, desenvolvido em parceria com o MGI, deixou sua marca com 4 edições concluídas, uma delas extraordinária e exclusiva para pessoas negras, e a 5ª em andamento. Até 2025, foram mais de 230 lideranças de diversas áreas formadas em todo o Brasil. O programa também foi vencedor do Prêmio Espírito Público na categoria Gestão de Pessoas, em 2024.

Em 2021, a Enap lançou o programa Mentoria para Altos Executivos, e o programa Liderando para o Desenvolvimento formou mais de mil prefeitos e secretários. No campo da regulação, expandiu a Análise de Impacto Regulatório (AIR) e criou a Análise de Resultado Regulatório (ARR). A Escola também ofertou o programa de Certificação Avançada, no formato da Licença para Capacitação. Nesse ano, a Enap instituiu o Conselho Consultivo (CCon), com especialistas de destaque.

Em 2021, a Escola conquistou mais três premiações: 1º lugar no *Global Public Service Team of the Year (Community Innovators)*; 2º lugar no Prêmio Ser Humano Brasília, pela Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH); e 3º lugar no Prêmio Sobratt de Melhores Práticas de Teletrabalho.

Em 2022, a política de inovação da Enap foi atualizada pela Resolução nº 29/2022, com diretrizes para estimular a inovação, a valorização da propriedade intelectual e a criação de ambientes que promovam a ciência, a tecnologia e a inovação em governo. O NIT, vinculado à Diretoria de Inovação, fortalece-se como uma instância estratégica responsável por articular a Enap com ecossistemas de inovação, gerir ativos de conhecimento e impulsionar iniciativas que ampliam a permeabilidade do setor público ao empreendedorismo inovador. Essa evolução institucional posiciona a Enap como referência nacional em inovação governamental, fortalecendo conexões entre Estado, academia, sociedade civil e setor produtivo para gerar valor público e impacto em escala.

Nesse mesmo ano, a EV.G atingiu o marco de mais de 500 cursos ativos e mais 3,5 milhões de certificados emitidos. Foi lançada a versão 2.0 da Plataforma Desafios e o RegBR, *framework* nacional de análises regulatórias com inteligência artificial. Foi criado o Espaço de Coworking 360°, em parceria com órgãos da administração federal. Também merece destaque o reconhecimento da Escola com o Prêmio Darcy Ribeiro, pelo trabalho da EV.G, e o 1º lugar no Prêmio PMI-DF Melhores do Ano 2022.

Também em 2022, a institucionalização da pós-graduação avançou novamente, quando foi criado o Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP), a regulamentação interna foi formalizada pela Resolução Enap nº 11/2022. Esses programas representam a consolidação da atuação da Enap no campo da formação *stricto sensu* voltada ao fortalecimento das capacidades estatais e ao desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências.



Em 2023, a Enap iniciou a implementação da transversalidade de gênero e raça nos cursos de especialização e MBAs, por meio de disciplina obrigatória. Nesse mesmo ano, os processos seletivos passaram a adotar a paridade de gênero na distribuição das vagas, aprofundando o compromisso institucional com a promoção da equidade e da diversidade. A agenda de equidade também foi fortalecida pela implementação dos programas Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR), parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR), e Formação e Iniciativas Feministas (FIF), parceria com o Ministério das Mulheres, oficialmente lançado no ano seguinte.

O ano de 2024 foi marcado pela atuação da Enap nas formações iniciais da carreira de Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea e dos Analistas de Planejamento e Orçamento do MPO, pelo lançamento do Laboratório de Inovação e Inteligência Artificial (LIIA) e pelo início da primeira especialização em Ciência de Dados e IA Aplicadas.

Em **abril de 2024**, a publicação da Instrução Normativa SGP-Enap/MGI nº 11/2024 atualizou as Competências Transversais do Setor Público de Alto Desempenho. Entre as alterações realizadas, destaca-se a inclusão da competência “Diversidade e Inclusão”, que relaciona ambientes de trabalho plurais a serviços públicos mais inclusivos e valoriza a capacidade de reconhecer e valorizar a diversidade. Também houve a reformulação da antiga competência “Orientação por Valores Éticos”, que passa a ser denominada “Ética e Integridade Pública”, reforçando a centralidade da conduta ética em articulação a mecanismos institucionais de integridade. A IN reafirma ainda outras competências essenciais, como resolução de problemas baseada em dados, foco no cidadão, mentalidade digital, comunicação efetiva, trabalho em equipe e visão sistêmica, alinhando o desenvolvimento de pessoas às demandas contemporâneas do setor público.

Ainda **em 2024**, a Escola sediou o XXIX Congresso Internacional do CLAD, com mais de mil participantes de 20 países, e deu um novo passo ao criar a Coordenação-Geral de Cooperação Federativa, reforçando seu compromisso com estados e municípios ao atuar de forma mais sensível às realidades locais.

Em 2025, a Escola Virtual de Governo (EV.G) atingiu o marco de mais de 800 cursos ativos e mais de 8 milhões de certificados emitidos. Nesse mesmo ano, a Escola dedicou-se intensamente às formações iniciais das carreiras do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU): Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Analista de Planejamento e Orçamento (APO), Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS), Analista de Infraestrutura (AIE), Analista em Tecnologia da Informação (ATI) e Analista de Comércio Exterior (ACE). As atividades desenvolvidas pela Enap, em especial no contexto de formação dos primeiros concursados aprovados por meio do CPNU, confirmam o papel da Escola como instituição responsável pela formação das pessoas que atuam na administração pública, fortemente comprometida com os valores da democracia, da inclusão, da diversidade, da equidade e com a inovação.

Nesse mesmo ano, a Enap aprimorou sua política de gestão docente ao publicar edital para credenciamento de 23 profissionais de grupos historicamente sub-representados – pessoas pretas ou pardas, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres e outros grupos minoritários –, nos programas *stricto sensu*, ampliando a diversidade e pluralidade de perfis no corpo docente e fortalecendo a representatividade acadêmica da Escola.

Ainda em 2025, foi realizada a escuta das comunidades interna e externa da Enap. As pesquisas revelaram percepções convergentes sobre os avanços institucionais e os desafios que orientam o novo ciclo do Plano de Desenvolvimento Institucional (2025–2029). Os resultados



demonstraram alto grau de confiança, lealdade e reconhecimento do papel estratégico da Escola como referência nacional em formação, inovação e governança pública, refletido em índices de satisfação elevados.

A análise qualitativa destacou o fortalecimento da cultura de inovação, o comprometimento com a diversidade e a qualidade docente, ao mesmo tempo em que apontou oportunidades de aprimoramento em comunicação, transparência, valorização de pessoas e integração de sistemas. No público externo, emergiram demandas por maior interiorização, ampliação da acessibilidade e atualização de conteúdos alinhados às agendas contemporâneas. A escuta à comunidade interna e externa evidenciou o compromisso da Enap com a gestão participativa e com a construção coletiva de seu futuro institucional.

Ao longo de mais de quatro décadas de existência, a Enap consolidou-se como uma instituição estratégica para o fortalecimento da capacidade estatal e o aprimoramento da gestão pública brasileira. De suas origens na Funcep à consolidação como fundação pública e, posteriormente, como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), a Enap tem expandido significativamente sua atuação, integrando formação, pesquisa e inovação.

A trajetória da Enap revela uma instituição em constante transformação, capaz de adaptar-se às demandas de cada período histórico, incorporando metodologias inovadoras, tecnologias educacionais e princípios de diversidade, equidade e inclusão. Hoje, a Enap representa um marco na educação governamental, orientando políticas de desenvolvimento de pessoas e promovendo impacto público no Brasil e no exterior.

1.3 Estratégia e Governança Institucional

Desde meados da década de 1990, consolidou-se na Enap a cultura do planejamento estratégico, com graus crescentes de engajamento coletivo. As metodologias utilizadas para o estabelecimento dos consensos e definições orientadoras evoluíram durante o período, combinando abordagens vinculadas ao Planejamento Estratégico Situacional com a utilização de conceitos e instrumentos do Modelo Lógico e do *Balanced Scorecard* (BSC).

No período 2011-2014, dando continuidade ao projeto político institucional implementado desde 2003, a Escola revisou as suas diretrizes, expressas na missão, visão e valores organizacionais, e buscou traçar novos horizontes para a sua atuação, estabelecendo objetivos estratégicos que orientaram a implementação de seus projetos e atividades.

No período 2015-2019, com vistas a contribuir para o fortalecimento da gestão dos órgãos da administração pública, a Escola estabeleceu 17 objetivos estratégicos agrupados nos seguintes eixos: contribuição para a administração pública; resultados institucionais; processos internos; e pessoas, tecnologia e infraestrutura.

No período de 2019-2022, a Enap atualizou sua missão, sua visão, seus valores e seus objetivos estratégicos, buscando dar maior ênfase ao papel desempenhado pela Escola para que o Estado brasileiro fosse cada vez mais capaz de oferecer soluções para problemas complexos e interdisciplinares.

Em 2021, após um ano marcado pela pandemia de Covid-19 e pela adoção do trabalho remoto, as tendências e diretrizes estratégicas foram revisitadas e confirmadas, reafirmando a coerência e a atualidade das escolhas institucionais realizadas à época.

Entre 2023 e 2025, a Enap viveu um ciclo de transformação institucional estruturado a partir da construção do Mapa Estratégico 2023-2026, um processo de nove meses marcado por ampla participação interna. Esse movimento buscou fortalecer uma visão estratégica integrada voltada a um Estado mais verde, digital e inclusivo, organizando a atuação da Escola em programas e temas estratégicos compartilhados entre diretorias. No mesmo período, a Enap publicou o Programa de Governança Institucional, que integrou a gestão da estratégia, de processos, de projetos, de riscos, de privacidade e de dados. Alinhado a princípios como interesse público, transparência, diversidade, inclusão, sustentabilidade e melhoria contínua, o Programa estabeleceu diretrizes para o alinhamento de diferentes planos à estratégia: a capacitação de pessoas servidoras, a automatização de processos, o monitoramento de indicadores e a padronização das práticas institucionais.



1.3.1 Cadeia de Valor

A cadeia de valor da Enap é a representação gráfica do conjunto de macroprocessos que a Escola desempenha para criar valor para pessoas servidoras públicas, instituições públicas nacionais e internacionais e para a sociedade em geral. Ela expressa não apenas como gera valor, mas também os impactos que busca gerar para o desenvolvimento do país.



Para cumprir o seu papel de aprimorar a formação e o desenvolvimento das pessoas servidoras públicas no Brasil, a Enap trabalha com dois enfoques complementares. O primeiro é o desenvolvimento de competências (enfoque na necessidade do aluno). Nesse sentido, as ações de desenvolvimento de aprendizagem (cursos, eventos, oficinas e outras iniciativas) ofertadas pela Escola são estruturadas como experiências de aprendizagem orientadas ao desenvolvimento de competências dos agentes públicos. Essas ações podem ser organizadas em cursos, oficinas, trilhas, jornadas formativas, certificações e programas estruturantes, sendo desenvolvidas a partir de processos sistemáticos que envolvem diagnóstico de necessidades, design educacional, desenvolvimento, implementação, acompanhamento e avaliação. A Enap segmenta sua oferta formativa para que seja possível adequar propostas didático-pedagógicas aos diversos contextos e desafios dos agentes públicos.

O segundo enfoque é no atendimento às instituições e órgãos públicos, buscando atuar para fortalecer capacidades e promover inovações em políticas e na gestão pública. A Enap oferece serviços de apoio à transformação governamental, projetos de inovação e gestão do conhecimento, desde a prospecção, passando pela experimentação, transformação e disseminação de práticas e conhecimentos. Oferece igualmente serviços de pesquisa, inclusive customizados, e análise de dados para contribuir com a tomada de decisão baseada em evidência.

1.3.2 Mapa Estratégico

Em 2023, a Enap iniciou a construção do Mapa Estratégico 2023-2026, fruto de um processo de nove meses de ampla participação institucional. A jornada envolveu entrevistas com dirigentes, ex-presidentes e parceiros estratégicos, além de oficinas de cocriação com pessoas servidoras de todas as diretorias, estimulando um olhar coletivo sobre o papel e as estratégias da Escola.

O Mapa foi construído de forma articulada com os principais instrumentos de planejamento do governo federal, em especial o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e o Planejamento Estratégico do MGI.

A **Enap** está inserida no **“Eixo 3 – Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania”**, objetivo 3.2 que propõe:

“Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional”.



 PUBLISHED BY
 PRAKASHIN, INC.
 PUBLISHERS

Total de mortes

Fonte: Brasil em Foco/IBGE. Projeção elaborada pelo IBGE com base em informações recebidas das secretarias de saúde estaduais e do Ministério da Saúde.

Mortes no Nordeste

Fonte: Brasil em Foco/IBGE. Projeção elaborada pelo IBGE com base em informações recebidas das secretarias de saúde estaduais e do Ministério da Saúde.

Mortes no Sudeste

Fonte: Brasil em Foco/IBGE. Projeção elaborada pelo IBGE com base em informações recebidas das secretarias de saúde estaduais e do Ministério da Saúde.

Mortes no Sul

Fonte: Brasil em Foco/IBGE. Projeção elaborada pelo IBGE com base em informações recebidas das secretarias de saúde estaduais e do Ministério da Saúde.

1. Lutar a favor e redução das desigualdades 2. Adaptação local 3. Saúde: atenção primária e especializada 4. Inovação tecnológica, trabalho, emprego e renda 5. Meio-ambiente 6. Lutar a favor do crescimento e fortalecimento da economia brasileira



Democracia | Diversidade e justiça social | Sustentabilidade socioambiental | Participação social | Atuação colaborativa | Responsabilidade fiscal e social | Excelência na gestão

Rendimento domiciliar: per capita nas grandes regiões (em milhares R\$ de 2022)

Fonte: Proad e Indicador Brasil. Projeções elaboradas pelo IPEA com base em estimativas do IBGE.

Suldeste

2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030

Área total (2023): 5,13

2023: 5,13

2024: 5,26

2025: 5,39

Sudeste

2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030

Área total (2023): 5,17

2023: 5,17

2024: 5,30

2025: 5,43

Sul

2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030

Área total (2023): 5,17

2023: 5,17

2024: 5,30

2025: 5,43

Centro-Oeste

2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030

Área total (2023): 5,19

2023: 5,19

2024: 5,32

2025: 5,45

Nordeste

2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030

Área total (2023): 5,21

2023: 5,21

2024: 5,34

2025: 5,47

Norte

2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030

Área total (2023): 5,29

2023: 5,29

2024: 5,42

2025: 5,55

1 Crianças e adolescentes 2 Mulheres 3 Igualdade racial 4 Povos indígenas 5 Ambiental

Objetivos estratégicos

- | | | |
|--|---|---|
| <p>3.1. Incentivar a diversidade cultural e étnica, incluindo a Brega do Mar de Foz e beneficiando as pessoas em condições de vulnerabilidade social</p> <p>3.2. Ampliar o acesso da população à saúde pública (saúde por meio do Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS)</p> <p>3.3. Ampliar o acesso à qualidade de educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes</p> <p>3.4. Ampliar a qualidade dos ensino médio, técnico e superior preparando cidadãos e cidadãos para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica</p> | <p>3.1. Fortalecer o sistema educacional, e promover a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas as formas de expressão</p> <p>3.2. Promover os desafios humanos como instrumentos de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de violência e marginalização</p> <p>3.3. Melhorar condições de proteção e atenção às mulheres, crianças e população de rua, a autonomia financeira, a segurança social e a redução de violência</p> <p>3.4. Promover os desafios das áreas indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e sustentável com a valorização do seu saber, tradição, modos de vida e conhecimentos</p> | <p>3.1. Combater a violência e promover a igualdade racial de modo estrutural e transversal</p> <p>3.2. Assegurar proteção previdenciária a todos as formas de aquisição de emprego e de formas de trabalho, com sustentabilidade financeira</p> <p>3.3. Incentivar a transição para cidades sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura</p> <p>3.4. Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e sua qualificação da ação policial</p> <p>3.5. Ampliar o acesso ao emprego e ao empreendedorismo, com foco na formação de empreendedores e micro, pequenas e médias empresas (ME, MEI e EPP)</p> |
|--|---|---|

41 Programas

- | | | |
|---|--|--|
| • Segurança alimentar e nutricional e combate à fome | • Saúde indígena | • Democracia e gestão das territorialidades |
| • Saúde Integral: promoção social por meio de transferência de renda e da articulação de políticas públicas | • Educação básica democrática, não discriminatória e equitativa | • Indígenas: para o bem viver, sustentabilidade e fortalecimento das emergências climáticas |
| • Programa de Saúde do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | • Educação profissional e tecnológica que transformam | • Direitos pluriculturais e culturais para a plena expressão da diversidade e do bem viver dos povos indígenas |
| • Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade no Cadastro Único | • Educação Superior: qualidade, democracia e sustentabilidade | • Políticas para quilombolas, comunidades tradicionais de marítimos africanos, povos de nativos e povos negros |
| • Produção de informações e conhecimento para políticas sociais | • Direitos à cultura, defesa do patrimônio humano e reapropriação de violências | • Promoção da diversidade étnico-racial, combate e superação do racismo |
| • Acesso econômico do público do Cadastro Único | • Programa nacional de promoção dos direitos da população em situação de rua | • Juventude negra viva |
| • Estruturação da Política Nacional de direitos humanos da juventude | • Promoção dos direitos de mulheres e das diversidades humanas da população | • Previdência social: proteção, garantia de direitos e cidadania |
| • Atenção primária à saúde | • Promoção dos direitos das pessoas com deficiência | • Segurança alimentar |
| • Atenção especializada à saúde | • Promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIAP+ | • Cidades melhores |
| • Gestão, trabalho, educação e transformação digital na saúde | • Promoção e proteção integral dos direitos humanos de crianças e adolescentes com absoluta prioridade | • Mobilidade urbana |
| • Pesquisa, desenvolvimento, inovação, produção e avaliação de tecnologias em saúde | • Autonomia econômica dos povos indígenas e promoção do bem viver para mulheres | • Mobilidade digital |
| • Qualificação do pessoal técnico humanístico no Sistema Único de Saúde | • Mulher, viver sem violência | • Segurança pública com cidadania |
| • Vigilância em saúde e ambiente | | • Cidades e sustinimento de usuários e dependentes de álcool e outras drogas |
| | | • EspORTE para a vida |

Objetivos estratégicos

- | | |
|---|--|
| 1. Coletar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente | orientação para a geração de desafios inovadores e ampliação da capacidade de inovação |
| 2. Ampliar as capacidades de produção, gestão de risco e resposta a emergências e adaptação de mudanças climáticas | 2.1. Ampliar a geração de oportunidades de trabalho e emprego com o desenvolvimento das novas ideias |
| 3. Fortalecer a agricultura familiar, a agropecuária sustentável, a pesca e a aquicultura | 3.1. Criar e assegurar sinergias de inovação para a geração de fontes limpas e renováveis e energia eficiente e energética |
| 4. Promover a introdução em larga escala de inovações sustentáveis em economia | 4.1. Promover a transformação digital de setores, a inclusão digital e o desenvolvimento de novas áreas velozmente |
| 5. Ampliar a produtividade e a competitividade das empresas com o fortalecimento das cadeiras produtivas e a melhoria das condições de trabalho | 5.1. Promover maior eficiência logística com a utilização das modalidades, ferroviária, hidroviária e de integração de cabotagem |
| 6. Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de Inovação | 6.1. Ampliar o acesso às fontes de inovação e desenvolvimento de talentos e inovação |

35 Programas

- | | |
|--|---|
| • Orientamento da energia elétrica | • Realização de estudos de |
| • Incentivos para um uso racional de | • Integração e participação na economia |
| • Proteção e recuperação da biodiversidade | • Políticas públicas para o crescimento |
| • Combate ao desmatamento e incêndios | • desenvolvimento econômico: sustentável e |
| • Qualidade ambiental na cidade e no | • sustentável e |
| • campo | • Gestão, tecnologia e inovação para o |
| • Gestão de riscos e de desastres | • desenvolvimento social |
| • Apropriação sustentável | • Conselho do Sistema Nacional de |
| • Defesa agropecuária | • Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTI |
| • Pesquisa e inovação agropecuária | • Política nuclear |
| • Alimentação e segurança alimentar | • Programa nacional básico |
| • Agricultura familiar e agroindústria | • Comissão do Conselho e Política |
| • Governança fundiária, reforma agrária e | • de energia nuclear e energia sustentáveis |
| • regularização de territórios quilombolas e | • promoção do trabalho decente, inovação, e |
| • de terras e comunidades tradicionais | • energia elétrica |
| • Pesca e aquicultura sustentáveis | • Petróleo, gás, derivados e Usinas hidrelétricas |
| • Inovação nos negócios para uma nova | • Transição energética |
| • industrialidade | |

Objetivos estratégicos

- | | | |
|--|---|---|
| 3.6. Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social | 3.7. Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população | 3.8. Assegurar um regime fiscal e tributário com credibilidade, sustentabilidade e sustentabilidade, que promova maior justiça social e ampliação do investimento |
| 3.9. Promover a ampliação e o aprimoramento das capacidades estruturais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior isenção nacional | 3.10. Alçar na defesa do soberania, do território nacional e das fronteiras nacionais | 3.11. Aperfeiçoar o sistema de justiça para ampliação do acesso e exercício de direitos |
| | 3.12. Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado | |

12 Programas

- | | | |
|--|---|--|
| Defesa da democracia e segurança jurídica para inovação em políticas públicas | Transformação do Estado para a cidadania e o desenvolvimento | Comunicação pública e governamental |
| Recuperação, ampliação e aprofundamento da participação social e da democracia | Cooperação da defesa para o desenvolvimento nacional | Sistema financeiro do futuro |
| Planejamento e orçamento para o desenvolvimento sustentável e inclusão | Defesa nacional | Transparência, integridade e enfrentamento à corrupção |
| | Relações internacionais e assistência a brasileiros e brasileiras no exterior | Segurança institucional |
| | | Promulgação do acesso à justiça e da defesa dos direitos |

Fórum
Interconselhos

- 
- Plenárias
Estaduais

- 
- Plataforma
Brasil
Participativo

- 4.087.540 Acessos
- 1.419.729 Participantes
- 1.529.826 Votos
- 8.254 Propostas

As **metas, os indicadores e os relatórios detalhados** podem ser consultados no site oficial do PPA, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

Acesse aqui para saber mais: [PPA 2024-2027](#).

A Enap também integra a estratégia do MGI, especialmente o Objetivo 12, que propõe:

“Formar e desenvolver competências nos agentes públicos, necessárias para melhor servir à sociedade, com agilidade e inovação adaptadas a contextos dinâmicos.”

Esse alinhamento reforça a posição da Enap como escola de governo estratégica à transformação do Estado, comprometida em ampliar a qualidade da gestão pública, aprimorar os serviços e fortalecer capacidades voltadas ao interesse da sociedade.

MAPA ESTRATÉGICO MGI 2023-2027

MISSÃO

AMPLIAR E QUALIFICAR A GESTÃO, OS SERVIÇOS E AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e o fortalecimento das capacidades do Estado.

VISÃO

ATUAR COMO LIDERANÇA DA TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO, fundada nos valores democráticos, para a promoção da inovação em políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento sustentável e o pleno exercício da cidadania.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

PROMOVER A INOVAÇÃO, A MELHORIA DA GESTÃO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS em articulação com instituições da administração pública federal, cooperação federativa com estados e municípios e diálogo com a sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

VALORIZAR AS SERVIDORAS E OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES e melhoria da qualidade do serviço prestado, aprimorando concursos e carreiras, promovendo a profissionalização da burocracia e a democratização das relações de trabalho

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

APERFEIÇOAR MODELOS DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS e parcerias públicas como instrumentos de indução ao desenvolvimento inclusivo e sustentável do país

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

FORTALECER AS EMPRESAS ESTATAIS, COM ADEQUADA GOVERNANÇA CORPORATIVA, revalorizando a propriedade pública e seu papel no desenvolvimento inclusivo e sustentável do país

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

CONSOLIDAR E GERIR A INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS para facilitar a governança, a integração e o uso de dados nas políticas públicas com segurança, respeito à privacidade e à proteção das informações

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

LIDERAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL da administração pública, em cooperação federativa, com segurança, transparência e foco nas pessoas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

APRIMORAR O USO E A DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO por meio da gestão participativa, racional, socioambientalmente justa, priorizando o atendimento às políticas públicas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

APRIMORAR OS PROCESSOS E SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL, com transformação digital e foco nas pessoas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

FORMAR E DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS AGENTES PÚBLICOS, necessárias para melhor servir à sociedade, com agilidade e inovação adaptadas aos contextos dinâmicos

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

CONSOLIDAR O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E IMPLANTAR A CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL em todo o país, ampliando o acesso aos serviços públicos e a confiança na relação com a população

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

AMPLIAR O ACESSO AOS DOCUMENTOS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO da gestão de documentos e arquivos, assegurando o direito à informação e à memória do país

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

APERFEIÇOAR ESTRUTURAS DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL, modelos de governança e gestão para mais e melhores políticas públicas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13

PROVER SERVIÇOS DE SUPORTE COMPARTILHADOS e difundir soluções de alta qualidade para toda administração pública federal

VALORES



COLABORAÇÃO



DEMOCRACIA



DIVERSIDADE



INTEGRIDADE



PARTICIPAÇÃO



QUALIDADE



SUSTENTABILIDADE

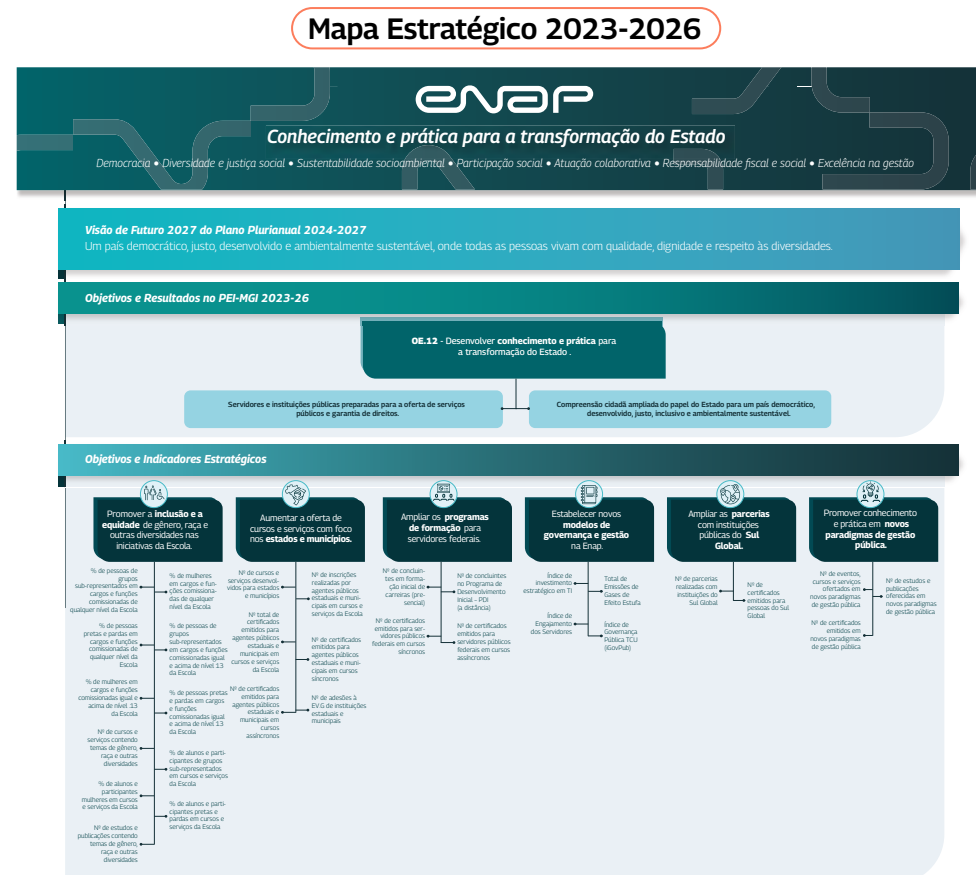
Para conhecer a carteira de iniciativas, metas, relatórios de resultados e demais documentos estratégicos do MGI: [acesse aqui o site de Estratégia e Governança do MGI Serviços e Informações do Brasil.](#)

Mapa Estratégico Enap 2023-2026

A Visão de Futuro do PPA 2024-2027 define como compromisso central a defesa da democracia, a reconstrução do Estado e a oferta de serviços públicos de qualidade para toda a população.

A estratégia do MGI desdobra essa diretriz em objetivos voltados à modernização da administração pública, ao fortalecimento das capacidades estatais e à valorização das pessoas que constroem diariamente o serviço público.

Nesse contexto, a Enap expressa em seu Mapa Estratégico 2023-2026 como traduziu esses compromissos em objetivos e indicadores e, em seguida, desenhou uma carteira de programas estratégicos, que dá concretude a sua atuação.



A estratégia institucional da Enap está estruturada em seis objetivos.

O primeiro busca promover a inclusão e a equidade de gênero, raça e outras diversidades, por meio dos programas FIAR, FIF e PFAA, e com foco também nos temas Povos Indígenas e LGBTQIAPN+.

O segundo visa ampliar a oferta de cursos e serviços voltados à realidade de estados e municípios, por meio do Programa de Fortalecimento das Capacidades Federativas.

O terceiro tem como meta expandir os programas de formação para pessoas servidoras federais, materializando-se no Programa de Formação Inicial de Servidores Federais.

O quarto busca ampliar as parcerias com instituições públicas do Sul Global.

O quinto se concentra em estabelecer novos modelos de governança e gestão na Enap, para que a escola se torne mais verde, digital e inclusiva.

Por fim, o sexto objetivo procura promover conhecimento e prática em novos paradigmas de gestão pública, por meio dos programas Programa Estratégico de Transformação do Setor Público e Programa de Formação e Iniciativas para Fortalecer a Política de Cuidados (FIC), e dos temas Meio Ambiente e Clima, Transformação Digital e IA e Iniciativas Fazendárias.

Para conhecer a carteira de iniciativas, metas, relatórios de resultados e demais documentos estratégicos da Enap, acesse [“Ações e Programas” da página eletrônica da Escola.](#)



1.4 Avaliação institucional

A avaliação institucional da Enap é realizada por meio da autoavaliação e de subsídios oriundos das ações de prestações de contas aos órgãos de controle e à sociedade, sobretudo os relatórios anuais de gestão.

A Diretoria Executiva (Direx) da Enap, criada em 2019, tem como responsabilidade coordenar os processos internos de avaliação da Enap, considerando-se as diferentes dimensões expressas em seu PDI, por meio de análise da coerência entre o Mapa Estratégico da Escola e as políticas institucionais efetivamente realizadas; estimular o debate e o planejamento de melhorias nas atividades meio e fim da Enap, objetivando a excelência na qualidade do ensino, da pesquisa e da difusão do conhecimento; aperfeiçoar permanentemente o processo de avaliação institucional da Enap, na busca da garantia da qualidade de suas ações educacionais; e sensibilizar permanentemente a comunidade institucional para os processos de avaliação.

Cabe ressaltar o papel da CPA na promoção da cultura de avaliação institucional e na condução de processos regulares de autoavaliação, que subsidiam o planejamento estratégico da Enap. A Comissão atua com base em evidências avaliativas institucionais, sendo responsável pela sistematização, análise e consolidação das informações relativas às ações educacionais realizadas pela Escola, bem como pela prestação das informações demandadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A Direx, por sua vez, responsabiliza-se pelo planejamento das metas e dos indicadores estratégicos e pelo acompanhamento das iniciativas estratégicas da Escola para garantir que seu propósito esteja sendo cumprido e que os resultados esperados possam ser alcançados. Esse

monitoramento possibilita, caso necessário, que se proponha ao Conselho Diretor a revisão de programas e iniciativas, bem como o redirecionamento de estratégias de atuação da Escola.

No que se refere à autoavaliação, a Enap utiliza como principais instrumentos:

- ▶ Relatório de Gestão Integrado;
- ▶ Avaliação de desempenho institucional e individual;
- ▶ Plano Anual de Auditoria Interna.

1.4.1 Relatório de Gestão Integrado (RGI)

O RGI é um instrumento de avaliação e prestação de contas obrigatório para os órgãos da administração pública federal e, no caso da Enap, representa a síntese anual de como a Escola opera, decide, entrega e se posiciona na criação de valor público. Previsto na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, o Relatório consolida as informações que subsidiam o julgamento das contas da instituição e fortalece a transparência, a credibilidade e a utilidade das informações para o controle interno, o Tribunal de Contas da União (TCU) e a sociedade.

Na Enap, o RGI articula elementos estratégicos, operacionais, orçamentários e patrimoniais, apresentando objetivos, metas, indicadores, resultados, ações de governança, além das demonstrações contábeis e das análises qualitativas da gestão. O documento segue princípios como foco no cidadão, materialidade, conectividade da informação, concisão e clareza – de modo que a prestação de contas ultrapasse o caráter descritivo e evidencie como a Escola transforma recursos em entregas relevantes, alinhadas ao PDI, ao PPI e ao Mapa Estratégico.

A publicação do RGI em seção específica de transparência no site institucional consolida o compromisso da Enap com a integridade e com a prestação de contas tempestiva. Ao integrar estratégia, governança, desempenho e perspectivas, o relatório se torna uma referência para o acompanhamento contínuo da atuação da Escola, permitindo, para todas as pessoas que estão dentro e fora da Escola, uma compreensão estruturada do valor público gerado no exercício.



1.4.2 Avaliação de desempenho institucional e individual

A Resolução nº 13/2020 disciplina, na Enap, como é feita a avaliação de desempenho individual (das pessoas servidoras vinculadas ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) e ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (PECFAZ), para fins de pagamento das gratificações Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e da Gratificação de Desempenho de Atividade Fazendária (GDAFAZ). Ela define que a avaliação é um processo sistemático e contínuo, baseado em metas institucionais (globais e intermediárias) e em metas e fatores individuais, com ciclos anuais sucessivos (de 1º de junho a 31 de maio). Também estabelece que os resultados da avaliação devem ser usados como instrumento de gestão, orientando ações de capacitação, aperfeiçoamento e análise de adequação funcional das pessoas servidoras.

Ao mesmo tempo, a Resolução cria e organiza o sistema de avaliação de desempenho da Enap, estabelecendo: as etapas do ciclo avaliativo; as responsabilidades das unidades de avaliação e das chefias; o uso do sistema AvaliaEnap; a forma de cálculo e conversão das notas em pontos para as gratificações; os critérios e fatores da avaliação individual (produtividade, conhecimento técnico, trabalho em equipe, compromisso, conduta, qualidade técnica, autodesenvolvimento, iniciativa, relacionamento e flexibilidade); além das regras de recursos e de avaliação em situações específicas (mudança de unidade, cargos comissionados, afastamentos, cessões). Também institui a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD), encarregada de monitorar o processo avaliativo, consolidando um modelo formal e padronizado de avaliação na Escola.

1.4.3 Plano Anual de Auditoria Interna

Outra importante ação que serve à avaliação institucional da Enap e possibilita o aperfeiçoamento constante de seus processos, contribuindo cada vez mais para o aprimoramento de sua governança é a atividade conduzida pela Auditoria Interna (Audin), que integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI) e é um órgão seccional integrante da estrutura regimental da Enap.

A metodologia empregada pela Audin é tecnicamente normatizada pelo órgão central do SCI, por intermédio da Instrução Normativa SFC nº 3/2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

De acordo com a referida Instrução Normativa, a Audin desenvolve suas atividades por meio de ações de avaliação e de consultoria, as quais constituem as atividades típicas de auditoria interna governamental. A avaliação visa a fornecer opinião independente sobre governança, gerenciamento de riscos e estrutura de controles internos. Já as atividades de consultoria objetivam auxiliar as unidades auditadas nessas mesmas áreas, porém, por meio de assessoramento, aconselhamento, treinamento e facilitação.

O documento descreve, entre outros aspectos, como deve ser realizado o planejamento da Audin, materializado no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), que deve ser submetido à análise pelo órgão central do SCI para aprovação.

Esse planejamento deve ser baseado em riscos, capaz de garantir que a Audin concentre seus esforços nas áreas e atividades cujo alcance dos objetivos pode ser mais fortemente impactado por eventos internos ou externos, ou seja, nas áreas de maior risco. O Referencial Técnico também



aborda os componentes essenciais do Plano e as atividades capazes de subsidiar a elaboração do Programa de Trabalho, além dos procedimentos e técnicas de auditoria mais comumente utilizados.

A conclusão da atividade de Auditoria Interna é a comunicação dos resultados. O relatório de auditoria é a forma mais comumente utilizada para a finalidade de dar ciência à alta direção da Escola de como transcorreu cada trabalho, com foco principal no detalhamento de eventuais oportunidades de melhoria, sempre que identificadas, e respectivas recomendações.

Por fim, o monitoramento contínuo, a escuta à comunidade interna e externa, as manifestações da ouvidoria também constituem dimensões consideradas no processo de autoavaliação institucional, tendo em vista que a avaliação é um processo desenvolvido por diversos sujeitos que interagem no dia a dia da Enap.

1.5 Processos de avaliação institucional para a elaboração do PDI 2025-2029

A elaboração do PDI da Enap para o período 2025-2029 foi precedida por um amplo processo de escuta à comunidade interna e externa. Esse movimento, parte do processo de avaliação institucional, teve como objetivo assegurar a coerência entre propósito institucional, estratégias e as necessidades formativas identificadas por pessoas servidoras, gestoras e representantes da sociedade civil.

A escuta, realizada em agosto de 2025, contou com a participação de mais de 300 respondentes, cujas percepções revelaram pontos fortes e oportunidades de aprimoramento, especialmente no campo da gestão democrática, da comunicação institucional e da valorização da diversidade.

Por meio da integração entre autoavaliação, avaliação externa e participação social, a Enap busca fortalecer uma cultura de avaliação institucional crítica e emancipadora, conduzida pela Comissão Permanente de Avaliação da Enap (CPA). A CPA da Enap é uma instância autônoma, permanente e representativa, instituída nos termos da Lei nº 10.861/2004 (Sinaes), responsável pela coordenação dos processos internos de autoavaliação institucional.

No contexto de uma Escola de Governo, a CPA da Enap assume atribuições que vão além da avaliação acadêmica *stricto sensu*. Cabe à Comissão coordenar processos de avaliação que envolvem cursos de especialização, mestrado e doutorado, ações de formação continuada, programas de curta duração, atividades de inovação, pesquisa aplicada e extensão voltadas à qualificação crítica da atuação pública.

A consolidação da governança e da estratégia institucional da Enap evidencia uma trajetória marcada pela participação coletiva, pelo fortalecimento da cultura de resultados e pela incorporação de práticas inovadoras de gestão pública. O alinhamento entre os instrumentos estratégicos da Escola e as diretrizes nacionais de fortalecimento da capacidade estatal reforça o compromisso da Enap com a promoção de um Estado mais inclusivo, sustentável e digital. Os avanços observados no processo de planejamento, aliados à escuta das comunidades interna e externa, revelam uma instituição que aprende com sua experiência e transforma o conhecimento em valor público.

Essa maturidade institucional prepara o terreno para compreender, na próxima seção, como a estrutura organizacional e as políticas internas da Escola sustentam e operacionalizam essas diretrizes estratégicas. A seguir, o capítulo “Organização administrativa da Enap e políticas de gestão” apresentará os fundamentos, instâncias e mecanismos que dão suporte à gestão integrada e ao funcionamento da Enap enquanto escola de governo.



1.6 Processo de revisão do PDI 2025-2029

A revisão do PDI será realizada no meio do ciclo vigente, entre junho e dezembro de 2027, com o objetivo de atualizar metas, indicadores, programas estratégicos e demais elementos estruturantes, assegurando a aderência do documento às prioridades institucionais, às avaliações internas e externas, às diretrizes do MEC e às necessidades emergentes da Escola.

O processo seguirá metodologia participativa e baseada em evidências, conduzido por Grupo de Trabalho, preferencialmente instituído por Portaria, composto por representantes de todas as diretorias e unidades e com apoio consultivo da CPA.

A revisão compreenderá diagnóstico da execução do PDI, formulação das propostas de ajustes, consulta interna à comunidade Enap, consolidação das contribuições, análise pelas instâncias de governança e aprovação final pelo Conselho Diretor. A versão revisada será publicada até dezembro de 2027, orientando a segunda metade do ciclo 2025-2029.

Cabe destacar que, além da revisão prevista para o meio do ciclo, o PDI poderá ser atualizado a qualquer tempo, sempre que houver necessidade de incorporar ajustes decorrentes de mudanças legais, normativas, tecnológicas, organizacionais ou estratégicas que impactem diretamente suas diretrizes, metas ou programas. Essas atualizações oportunas, de caráter pontual ou complementar, poderão ser realizadas sem necessidade de aguardar o ciclo estruturante de revisão, assegurando que o documento permaneça atual, coerente e alinhado ao contexto institucional e às exigências regulatórias.



*Organização
administrativa da Enap
e políticas de gestão*

2. Organização administrativa da Enap e políticas de gestão

A Enap dispõe de autonomia administrativa, patrimônio próprio e recursos do orçamento da União para o desenvolvimento de suas atividades, assegurando o cumprimento de suas finalidades institucionais. Em consonância com as atribuições estabelecidas em seu estatuto, a Escola exerce também autonomia didático-pedagógica para formular suas ações de aprendizagem, definir eixos estratégicos de atuação, metodologias e formatos de ensino, garantidos por seu papel como ICT. Essa autonomia, no entanto, se concretiza de forma integrada às diretrizes do governo federal, especialmente no campo da gestão de pessoas, orientando-se pelos princípios da valorização do serviço público, do fortalecimento das capacidades estatais e da promoção de uma educação pública inclusiva, democrática e comprometida com a redução das desigualdades sociais.

A Enap, instituída na forma da Lei nº 6.871/1980, e com denominação estabelecida pela Lei nº 8.140/1990, com sede e foro no Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público, vinculada ao MGI, tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.



2.1 Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da Enap é composta de: (i) órgãos de assistência direta e imediata à Presidência; (ii) órgãos seccionais; (iii) órgãos específicos singulares; e (iv) órgãos colegiados, conforme Portaria Enap nº 8/2022 e a alteração do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 pelo Decreto 12.300 de 6 de dezembro de 2024, que insere a Corregedoria e a Ouvidoria na Estrutura organizacional da Enap, como órgãos seccionais.

A Presidência da Enap exerce a direção superior da Fundação, define as orientações estratégicas e gerais para suas atividades em alinhamento às diretrizes do MGI e representa institucionalmente a Escola em âmbito nacional e internacional. Entre suas atribuições, estão planejar, dirigir, coordenar, controlar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades da Enap; firmar instrumentos de cooperação, contratos, convênios e ajustes; editar atos normativos internos e zelar pelo seu cumprimento; e designar os membros do Conselho Consultivo, exercendo papel central na consolidação da estratégia e da governança institucional.

2.1.1 Órgãos colegiados

Constituem os órgãos colegiados da Enap, de nível estratégico, o Conselho Diretor e o Conselho Consultivo.

O Conselho Diretor da Enap é composto pelo Presidente e pelos Diretores, e secretariado pelo Gabinete. Suas responsabilidades envolvem aprovar normas gerais, o planejamento estratégico, planos anuais, a proposta orçamentária e a programação de recursos da Escola. O colegiado também opina sobre relatório de gestão e prestação anual de contas, acompanha a execução orçamentária e financeira, manifesta-se sobre instrumentos de cooperação e contratos estratégicos, define critérios



de composição e funcionamento do Conselho Consultivo e implementa mecanismos e práticas de governança pública em consonância com as diretrizes nacionais.

O **Conselho Consultivo**, presidido pela Presidência da Enap, é o órgão de natureza consultiva que apoia o Conselho Diretor na formulação de políticas, diretrizes e estratégias institucionais. Cabe ao colegiado sugerir linhas de ação, programas, estudos e projetos, bem como opinar sobre medidas relevantes para o fortalecimento do papel da Enap no Estado brasileiro, a partir da escuta qualificada de representantes de órgãos de governo, academia, sociedade civil e outros atores estratégicos.

Nesse sentido, é importante destacar que a cultura decisória da Enap privilegia, além da decisão colegiada, a participação e a inclusão dos distintos segmentos que a compõem em discussões que envolvam decisões estratégicas e operacionais, o que torna o processo de planejamento e de administração da instituição aberto e colaborativo, contribuindo para o cumprimento de sua missão institucional, em um contexto de inovação, criatividade e colaboração.

2.1.2 Órgãos de assistência direta e imediata à Presidência

Os órgãos de assistência direta e imediata à Presidência da Enap são o Gabinete e a Diretoria Executiva.

O **Gabinete** apoia diretamente à Presidência, sendo responsável por organizar sua agenda, preparar e coordenar seu expediente administrativo, político e social, acompanhar a tramitação dos documentos institucionais sob sua responsabilidade e gerir informações estratégicas para a tomada de decisão. Também formula subsídios para pronunciamentos e interlocuções institucionais e secretaria reuniões do Conselho Diretor e do Conselho Consultivo, assegurando suporte técnico-administrativo ao funcionamento da alta governança da Escola.

A **Diretoria-Executiva (Direx)** atua como unidade estratégica de assessoramento à Presidência, com a responsabilidade de planejar, coordenar, avaliar e executar as atividades relacionadas à formulação, revisão, comunicação e implementação da estratégia institucional e da política de governança da Enap. Compete a essa Diretoria articular institucionalmente a Escola, em âmbito nacional e internacional; fortalecer a imagem e o posicionamento institucional, incluindo a gestão de eventos; e coordenar a comunicação institucional, contribuindo para o alinhamento entre visão estratégica, governança, reputação e geração de valor público.

2.1.3 Órgãos seccionais

Constituem os órgãos seccionais a Procuradoria Federal, a Auditoria Interna, a Corregedoria, a Ouvidoria e a Diretoria de Gestão Corporativa (DGC).

A **Procuradoria Federal** é o órgão seccional da Procuradoria-Geral Federal responsável pela representação judicial e extrajudicial da Escola, pela consultoria e assessoramento jurídico à gestão e pela orientação normativa quanto à observância da Constituição, das leis e dos atos dos poderes públicos. Atua também na análise de contratos, convênios e demais atos administrativos, contribuindo para a segurança jurídica e a integridade das decisões institucionais.

A **Auditoria Interna**, integrante do Sistema de Controle Interno (SCI) do Executivo Federal, apoia o aperfeiçoamento da governança e dos processos da Enap. Atua desenvolvendo atividades de avaliação – com opinião independente sobre governança, riscos e controles – e de consultoria, oferecendo orientação e apoio técnico às unidades. Seu planejamento é definido no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), elaborado com base nos riscos mais críticos da instituição e aprovado pelo SCI e pelo



Conselho Diretor. Os resultados são apresentados em relatórios que destacam oportunidades de melhoria e trazem recomendações para correção ou aperfeiçoamento de processos.

A **Corregedoria** é o órgão setorial do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal no âmbito da Enap, responsável por planejar, coordenar e supervisionar as atividades de correição relacionadas à conduta de agentes públicos e entes privados em sua relação com a Escola. Compete à unidade instaurar processos disciplinares e procedimentos correcionais, propor e firmar Termos de Ajustamento de Conduta, encaminhar ao Presidente processos para julgamento quando couber aplicação de penalidades, entre outras competências previstas na normativa federal de correição. Também promove ações educativas e preventivas e assegura transparência e controle social, contribuindo para o fortalecimento da integridade e da responsabilização institucional.

A **Ouvidoria** da Enap integra o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (SisOuv), atuando como instância de controle e participação social. Executa as atividades de ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), nos termos das Leis nº 13.460/2017 e nº 12.527/2011, abrangendo o recebimento, a análise e o tratamento de manifestações e pedidos de acesso à informação. A partir das manifestações dos usuários e das pesquisas de satisfação, processa informações e produz relatórios com recomendações voltadas ao aprimoramento dos serviços prestados. Atua ainda no acompanhamento de ações de transparência, incluindo dados abertos, agendas públicas e informações institucionais, bem como no acolhimento de vítimas de assédio e discriminação.

As competências da **Ouvidoria** estão previstas no Decreto nº 10.369/2020 e na Portaria Enap nº 88/2026, refletindo de forma mais precisa as atribuições da unidade relacionadas à ouvidoria, ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), à transparência e à participação social.

A **Diretoria de Gestão Corporativa** é responsável pelo planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades-meio que sustentam o funcionamento institucional da Enap. Abrange as áreas de planejamento, orçamento e contabilidade, gestão de pessoas e contratos, serviços gerais e logística, tecnologia da informação, organização e modernização administrativa, além da secretaria escolar e da gestão do acervo documental. Ao integrar essas funções, a Diretoria assegura suporte administrativo, financeiro e operacional à execução da missão finalística da Escola.

2.1.4 Órgãos específicos singulares

A Enap conta, ainda, com quatro diretorias como órgãos específicos singulares.

A **Diretoria de Desenvolvimento Profissional (DDPro)** coordena a maior porta de entrada da formação continuada ofertada pela Enap ao setor público brasileiro. Compete à Diretoria planejar, coordenar e avaliar ações de desenvolvimento alinhadas às competências transversais previstas no Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento e às necessidades identificadas pelos órgãos do Sipec. Também é responsável pela disseminação de conhecimento por meio de cursos e programas, presenciais e a distância, síncronos e assíncronos – esses ofertados pela Escola Virtual.Gov (EV.G), plataforma tecnológica compartilhada que reúne e integra conteúdos da Enap e de múltiplas instituições parceiras. Também coordena programas de formação estruturantes como o Enap Aqui, ampliando a capilaridade territorial e institucional da formação pública, fortalecendo redes de aprendizagem e promovendo a ampliação do acesso, da escala e do impacto das ações de desenvolvimento profissional no Estado brasileiro.



A **Diretoria de Educação Executiva (DEX)** é responsável pelo planejamento, execução, coordenação, monitoramento e avaliação de seminários, cursos e programas educacionais em temas estratégicos, setoriais e de liderança voltados às pessoas servidoras públicas. Entre suas atribuições estão o desenvolvimento de carreiras transversais do MGI e do ciclo de gestão do Executivo federal, a oferta de certificações avançadas e bootcamps, programas para licença capacitação, cursos de pós-graduação lato sensu presenciais e a distância, formação inicial de carreiras transversais como etapa de concurso público e coordenação do programa de desenvolvimento inicial para pessoas servidoras federais como requisito para aprovação no estágio probatório, em articulação com as diretrizes da gestão de pessoas da União.

A **Diretoria de Altos Estudos (DAE)** tem como missão conectar o conhecimento científico em administração, gestão e políticas públicas à prática da administração pública, por meio de atividades de pós-graduação *stricto sensu*, pesquisa aplicada, extensão e produção de evidências para decisões governamentais. Também compete à unidade fomentar pesquisas e soluções tecnológicas em ciência de dados para o setor público, prestar assessoria em avaliações de políticas públicas e análises de impacto regulatório, produzir relatórios e evidências para tomada de decisão, incentivar a produção científica e editar a Revista do Serviço Público e outras publicações técnicas, promovendo a cultura de gestão baseada em evidências.

A **Diretoria de Inovação (GNova)** é responsável por apoiar e promover a inovação na administração pública, na gestão e na implementação de políticas públicas, fortalecendo ambientes inovadores e a cooperação entre entes públicos, privados e centros de pesquisa. Atua na prospecção, produção, sistematização e disseminação de conhecimento e boas práticas

de inovação no setor público, bem como no apoio ao desenvolvimento de soluções inovadoras por meio de programas e projetos de inovação. Além disso, é responsável pelo **Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)**.

O **NIT**, criado através da Resolução Enap nº 36/2018, alterada pela Resolução Enap nº 83/2025, é responsável por gerir a política de inovação tecnológica da Enap, incluindo propriedade intelectual, proteção de criações e transferência de tecnologia. Atua na avaliação e divulgação de resultados de pesquisa, desenvolvimento e inovação, além de apoiar projetos inovadores na administração pública. O Núcleo também prospecta recursos e parcerias nacionais e internacionais, fortalece redes de fomento, orienta ações de capacitação em empreendedorismo e gestão da inovação e desenvolve estudos de prospecção tecnológica e inteligência competitiva.

2.2 Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

Além da estrutura funcional, a Enap conta com uma estrutura de governança e de autocontrole da gestão, composta por mecanismos, instâncias e práticas organizacionais que orientam a tomada de decisão, promovem a transparência, fortalecem a gestão baseada em resultados e evidências e contribuem para o alcance dos objetivos institucionais. Essa estrutura é formada por instâncias colegiadas responsáveis por apoiar a formulação de estratégias, a deliberação sobre matérias acadêmicas e administrativas, o acompanhamento de políticas institucionais e a supervisão de processos essenciais ao funcionamento da Escola, promovendo maior integração entre as unidades organizacionais e contribuindo para o fortalecimento da governança institucional.

As instâncias de governança da Enap são constituídas por **colegiados, conselhos, comitês e comissões**, que exercem funções complementares em diferentes níveis de atuação e se diferenciam conforme a natureza de suas atribuições. Os **colegiados** são instâncias de deliberação técnica ou acadêmico-administrativa, permanentes ou temporárias, instituídas para apreciar e decidir matérias relacionadas à execução de atividades específicas, assegurando decisões compartilhadas e alinhadas às normas institucionais. Os **conselhos** exercem papel estratégico e consultivo ou deliberativo, orientando políticas, diretrizes e prioridades institucionais de longo prazo. Os **comitês** atuam em nível tático e técnico, promovendo a articulação, a coordenação e o assessoramento em temas específicos e transversais, apoiando a implementação de estratégias e o alinhamento entre áreas. As **comissões** possuem caráter predominantemente operacional e procedimental, sendo responsáveis por executar, acompanhar, avaliar ou deliberar sobre processos administrativos, acadêmicos ou técnicos, podendo ser permanentes ou temporárias, conforme a finalidade estabelecida em ato normativo (IBGC, 2023).

O quadro a seguir apresenta os colegiados, conselhos, comitês e comissões que integram a estrutura de governança e de autocontrole da gestão da Enap, evidenciando as principais instâncias responsáveis por apoiar a tomada de decisão, a coordenação institucional e o aperfeiçoamento contínuo da gestão da Escola.

Instâncias de governança e de autocontrole da gestão da Enap

Colegiado de Coordenação dos Cursos de Formação Inicial
Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho (CAD)
Comissão de Acervos da Biblioteca (CAB)
Comissão de Avaliação dos Servidores (CAS)
Comissão de Ética
Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores
Comissão Disciplinar dos Cursos de Formação Inicial
Comissão Enap Sustentável
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)
Comissão Própria de Avaliação (CPA)
Comissões de Seleção de MBAs
Comitê de Diversidades, Equidade e Inclusão
Comitê de Governança Digital
Comitê de Integridade (CI-Enap)
Comitê Estratégico da Semana de Inovação
Conselho Consultivo
Conselho Curatorial do Projeto da Biblioteca do Futuro

Fonte: Enap (2026).

2.2.1 Colegiados

Colegiado de Coordenação dos Cursos de Formação Inicial da Enap

Regulamentado por portaria específica editada para cada edição dos Cursos de Formação Inicial da Enap, o Colegiado é constituído para apreciar e deliberar sobre questões acadêmicas e administrativas relacionadas à execução dos cursos. Entre suas atribuições estão a análise de pedidos de segunda chamada, participação remota em situações excepcionais, cumprimento da frequência mínima, justificativas de ausência e casos de possível reprovação ou desligamento de participantes, além da apreciação



de outras matérias necessárias ao assessoramento da Diretoria de Educação Executiva. Sua atuação assegura a aplicação uniforme das normas acadêmicas, promove a segurança jurídica das decisões, contribui para a adequada condução dos cursos e fortalece a qualidade dos processos formativos destinados às carreiras da Administração Pública Federal.

2.2.2 Comissões

Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho (CAD)

A CAD, por sua vez, tem como função central acompanhar as etapas do processo de avaliação de desempenho individual e institucional na Enap, conforme disposto na Resolução nº 13/2020, monitorando a execução do ciclo avaliativo e oferecendo suporte às unidades e à área de gestão de pessoas. Trata-se de uma instância voltada ao acompanhamento operacional e à melhoria contínua do processo, garantindo que prazos, etapas, registros e fluxos definidos nas normas de avaliação sejam cumpridos, de modo a dar transparência, consistência e apoio técnico à gestão das avaliações.

Comissão de Acervos da Biblioteca (CAB)

Criada pela Portaria Enap nº 39/2024, a Comissão é responsável por aprovar a política de desenvolvimento de coleções e deliberar sobre aquisições, doações, permutas e descarte de materiais bibliográficos. Atua na identificação de necessidades de acervo junto a docentes, coordenadores e demais áreas da Enap, incluindo materiais exigidos pelo MEC. Também incentiva as unidades a sugerirem novas obras e apoia a seleção de materiais não bibliográficos que ampliem linguagens

e tecnologias utilizadas nas ações de desenvolvimento e inovação da Escola. A comissão é constituída por representantes, titulares e suplentes, indicados por cada Diretoria, pela Biblioteca e pelo Gabinete da Presidência da Enap para mandato de dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

Comissão de Avaliação dos Servidores (CAS)

Criada pela Portaria nº 406/2019, a Comissão é responsável por coordenar e aprimorar os processos de avaliação das pessoas servidoras da Enap. Entre suas atribuições, destacam-se o planejamento e proposição de procedimentos gerais ao Conselho Diretor, o julgamento de recursos em última instância, o acompanhamento do processo avaliativo, a revisão e atualização dos instrumentos utilizados e a realização de estudos voltados ao aperfeiçoamento da sistemática de avaliação. A CAS é composta por dez pessoas servidoras, cinco titulares e cinco suplentes, designadas por portaria da Presidência da Escola a cada início de período avaliativo, que ocorre de 1º de agosto a 31 de julho do ano seguinte.

Comissão de Ética

Criada pela Resolução Enap nº 3/2018, e posteriormente atualizada pelas Resoluções Enap nº 27/2019 e nº 23/2021, a Comissão tem como competências orientar e aconselhar as pessoas servidoras sobre a conduta profissional, analisar denúncias e representações de desvios éticos e difundir os princípios de ética no serviço público, em consonância com o Decreto nº 1.171/1994. O Código de Ética da Enap foi aprovado pela Resolução nº 17/2021, e o Regimento Interno da Comissão, pela Resolução nº 23/2021.

Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores

Responsável por conduzir os processos de prospecção, seleção e formação de profissionais que integram o banco de colaboradores de desenvolvimento profissional, a criação da Comissão fortalece a governança das chamadas públicas simplificadas realizadas pela Enap, garantindo maior rigor técnico, transparência e aderência às diretrizes institucionais de diversidade e inclusão nas etapas de ingresso de docentes colaboradores. Instituída pela Portaria nº 82/2024 para o biênio 2024-2025, a Comissão tem, entre suas atribuições, a assinatura de editais e convocações, divulgação de resultados e retificações; realização de habilitação de cadastros, análise curricular e verificação documental; designação de bancas examinadoras para julgamento de recursos; e indicação da banca verificadora responsável pela avaliação complementar da autodeclaração de candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência.

Comissão Disciplinar dos Cursos de Formação Inicial

Instituída pela Portaria Enap nº 53/2025, e alterada pela Portaria nº 62/2025, a Comissão é responsável por apurar condutas inadequadas durante a etapa de formação das carreiras EPPGG, ACE, AIE, ATPS e ATI. Cabe à Comissão analisar infrações previstas na Portaria nº 52/2025, definir sua gravidade e recomendar advertência ou exclusão à Diretoria de Educação Executiva. Também encaminha à Presidência casos com indícios de crime, e à Ouvidoria denúncias de assédio ou discriminação.

Comissão Enap Sustentável

Regulamentada pela Portaria nº 15/2023, a Comissão é gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Enap, e tem como atribuição elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS e monitorar e avaliar o PGRS da Enap. Seu papel é assegurar o acompanhamento contínuo das metas, registrar evidências, propor ajustes quando necessários e articular-se com as unidades da Escola, incluindo as responsáveis pela fiscalização de contratos, para que os critérios de sustentabilidade estejam presentes em todas as fases das contratações e operações logísticas. Seu trabalho se organiza em ciclos trimestrais, com reuniões voltadas à análise de avanços, identificação de desafios e encaminhamento de melhorias, subsidiando a elaboração dos relatórios anuais e do relatório final do ciclo, que reforçam a transparência institucional e orientam os próximos planos.

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

A CPAD, recriada pela Portaria Enap nº 318/2020, tem por finalidade orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito da Enap para garantir a sua destinação final, nos termos da legislação vigente e das normas do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) da Administração Pública Federal.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A CPA foi instituída na Enap em 2012, por meio da Portaria nº 240/2012, em consonância com a Lei nº 10.861/2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Em 2024, essa portaria foi revogada e substituída pela Portaria Enap nº 36/2024, que atualizou



competências, composição e funcionamento da Comissão⁸. A Comissão é uma instância autônoma, permanente e representativa, responsável pela coordenação dos processos internos de autoavaliação institucional. Sua atuação visa promover uma cultura de avaliação participativa, sistemática e orientada para a melhoria contínua da qualidade das ações educacionais e da gestão institucional.

Composta conforme designações das Portarias nº 273/2024 e nº 395/2024, seus membros, representantes do corpo docente, discente, técnico-administrativo e da sociedade civil, exercem mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período. A secretaria-executiva é exercida pela Diretoria Executiva da Enap, conforme estabelecido no regimento interno da Comissão.

No contexto de uma escola de governo, a CPA exerce as atribuições que lhe são conferidas pelo Sinaes, atuando na condução, sistematização e análise da autoavaliação institucional. Essas atribuições estão alinhadas ao Instrumento de Avaliação Institucional Externa das Escolas de Governo, publicado pelo Inep, que reconhece as especificidades dessas instituições, especialmente no que se refere à formação de pessoas servidoras públicas, à articulação entre ensino e políticas públicas e ao fortalecimento da capacidade estatal. Nesse sentido, a CPA deve assegurar que os processos de autoavaliação institucional considerem os referenciais legais e regulatórios do MEC e do Inep, bem como a singularidade da missão institucional da Enap, produzindo evidências avaliativas que subsidiem a gestão e os processos de avaliação externa.

A CPA tem como atribuições promover a cultura de avaliação institucional; conduzir processos regulares de autoavaliação para subsidiar o planejamento estratégico da Enap; produzir relatórios para credenciamento e avaliação externa junto ao MEC e Inep; articular-se

com diretorias e instâncias da Escola para integrar os resultados ao PDI; estimular a participação de estudantes, docentes, técnicos e sociedade civil no acompanhamento das ações formativas, de pesquisa e de inovação; e fornecer subsídios para o aperfeiçoamento contínuo das políticas educacionais e da gestão institucional.

Comissões de Seleção de MBAs

Nos processos seletivos dos programas próprios de Pós-graduação Stricto Sensu da Enap, a Escola publica portarias específicas que instituem as Comissões de Seleção responsáveis pela gestão acadêmica e operacional do certame. Essas portarias estabelecem as atribuições, competências e limites de atuação das comissões, que incluem o planejamento, a condução, a análise documental, a avaliação das etapas do processo seletivo e a validação dos resultados. A constituição dessas comissões assegura a observância dos princípios de transparência, isonomia, rigor acadêmico e conformidade às diretrizes do Sistema Nacional de Pós Graduação (SNPG), garantindo qualidade técnica e integridade em todas as fases de seleção dos programas stricto sensu da Enap.

2.2.3 Comitês

Comitê de Diversidades, Equidade e Inclusão

Instituído pela Portaria nº 40/2024, tem como objetivo coordenar ações que colaborem para garantir a igualdade de oportunidades, eliminar discriminações e barreiras que impeçam o exercício de direitos, difundir conhecimentos e consolidar uma cultura organizacional inclusiva e diversa nos ambientes da escola e em cursos e serviços por ela ofertados.

8 O histórico de resoluções sobre a CPA pode ser acessado no repositório Enap, [neste link](#).

Comitê de Governança Digital

Composto pela Diretoria da Enap e pelo(a) Encarregado(a) pelo tratamento de Dados Pessoais na Escola, o Comitê possui caráter permanente, de natureza deliberativa e tipo estratégico. Foi instituído pela Portaria nº 556/2019 e alterado pela Portaria nº 223/2021, com o objetivo de promover o alinhamento entre as áreas de negócio e a área de Governança Digital, de Governança de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação e Comunicações. O Comitê delibera sobre políticas, diretrizes e planos relativos a essas áreas.

Comitê de Integridade (CI-Enap)

Regulamentado pela Portaria Enap nº 30/2023, é a instância responsável por articular, coordenar e fortalecer as ações relacionadas à integridade institucional. Composto pelas unidades que exercem funções essenciais de integridade – Auditoria Interna, Comissão de Ética, Ouvidoria, Correição, Estratégia (pela competência de governança de riscos) e Gabinete, o Comitê atua como órgão consultivo e propositivo. O Comitê se reúne periodicamente para deliberar sobre medidas, propor aprimoramentos e acompanhar resultados, contribuindo para um ambiente institucional íntegro, responsável e orientado ao interesse público.

Comitê Estratégico da Semana de Inovação

Instituído por meio da Resolução Enap nº 40/2023, o Comitê tem caráter consultivo e é composto por representantes da Enap, bem como por instituições convidadas a participar como realizadoras da Semana de Inovação. Suas atribuições concentram-se em orientar diretrizes e temas do evento, apoiar a definição da programação, acompanhar a execução das atividades e contribuir para a gestão do conhecimento e aprimoramento

das próximas edições. A criação desse Comitê reforça o compromisso da Enap em promover a inovação no setor público, consolidando a Semana de Inovação como um espaço estratégico de debate, experimentação e difusão de práticas inovadoras voltadas à transformação da gestão pública brasileira.

2.2.4 Conselhos

Conselho Consultivo da Enap

Previsto no Estatuto da Enap e regulamentado por ato normativo próprio, o Conselho Consultivo é órgão de natureza estratégica e consultiva, presidido pelo(a) Presidente(a) da Enap e composto por conselheiros de reconhecida liderança e representatividade nas áreas de ensino, pesquisa e inovação, além de membros honorários que tenham prestado relevantes serviços à Escola. Compete ao Conselho sugerir políticas, diretrizes e estratégias institucionais, bem como opinar sobre programas, projetos, estudos e demais iniciativas de interesse da Enap, contribuindo para o aperfeiçoamento da atuação institucional e para o fortalecimento da governança, da inovação e da excelência das ações desenvolvidas pela Escola.

Conselho Curatorial do Projeto da Biblioteca do Futuro (BdF)

Instituído pela Resolução Enap nº 66/2024, o Conselho é formado por representantes da Escola, governo, sociedade civil e classe artística. Tem como funções propor a agenda e a programação anual, avaliar resultados, sugerir melhorias e indicar participantes, contribuindo para a qualidade e relevância das atividades da BdF.

2.3 Políticas e práticas de gestão institucional

Para orientar sua gestão e assegurar coerência entre estratégia, governança e práticas pedagógicas, a Enap possui um conjunto de políticas e práticas de gestão institucional que estabelecem diretrizes para a atuação da Escola. Elas definem parâmetros, princípios e objetivos que direcionam a ação da Enap, materializada em programas, planos e iniciativas – tanto de gestão quanto educacionais, alinhando processos, prioridades e responsabilidades. O quadro a seguir apresenta uma síntese dessas políticas e práticas.

Políticas e práticas

Categorias	Temas
Políticas relacionadas às atividades educacionais	Ensino e Pesquisa
	Políticas e Procedimentos de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu
	Extensão
	Diversidade, Equidade e Inclusão
Política de Inovação	Política de Inovação Tecnológica
Política de Serviços Editoriais	Política Editorial
	Política de Direitos Autorais
	Revista do Serviço Público (RSP)
	Repositório Institucional
Política de Voluntariado	Amigos da Enap
Política de Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação (POSIN)
Políticas relacionadas à Gestão de Pessoas	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)
	Estágio Probatório
Código de Ética	Código de Ética

Fonte: Enap (2025).

2.3.1 Políticas e práticas relacionadas às atividades educacionais

Ensino e Pesquisa

A Enap orienta a atuação institucional no desenvolvimento de conhecimentos, metodologias e práticas voltadas à formação e ao aperfeiçoamento de pessoas servidoras públicas, com base em evidências e na produção científica aplicada à gestão pública. Fundamentada nos princípios da aprendizagem ao longo da vida, da inovação pedagógica e da integração entre teoria e prática, a Escola busca articular ensino, pesquisa e inovação como dimensões complementares para fortalecer a capacidade do setor público brasileiro de formular, implementar e avaliar políticas públicas e entregar serviços para a população.

Pós-graduação lato sensu

Os cursos de especialização oferecidos pela Enap observam o disposto na [Lei nº 9.394/1996](#), que estabelece diretrizes e bases da educação nacional; a [Resolução CNE/CES nº 1/2018](#), alterada pelas Resoluções [CNE/CES nº 4/2018](#) e [CNE/CES nº 4/2021](#), que definem as normas para a oferta de cursos nesse nível; e a [Resolução Enap nº 12/2021](#), que aprova o regulamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização e MBA) da Escola.

Pós-graduação stricto sensu

A pós-graduação *stricto sensu* ofertada pela Enap segue critérios e parâmetros para apresentação e aprovação de novos cursos estabelecidos pela [Portaria Capes nº 173/2023](#), bem como as seguintes Resoluções Enap:

Resolução Enap nº 84/2025 - Aprova o Regulamento do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento.

Resolução Enap nº 85/2025 - Aprova o Regulamento do Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas.

Resolução Enap nº 87/2025 - Aprova o Regulamento do Doutorado Profissional em Políticas Públicas.

Resolução Enap nº 21/2022 - Aprova o Regulamento do Programa de Pós-doutorado.

Políticas e Procedimentos de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Estruturada como prática permanente de governança acadêmica, a autoavaliação está alinhada às diretrizes da Capes e à estratégia institucional da Enap. Fundamentada nos princípios da participação, transparência, ética e aprimoramento contínuo, define objetivos, dimensões, instrumentos, etapas e produtos orientados à produção de análises baseadas em evidências, que subsidiam a tomada de decisão, qualificam a gestão e ampliam o impacto social. Os processos são conduzidos por comissão própria, com representação plural da comunidade acadêmica, e abrange dimensões como gestão e governança, desempenho docente e discente, egressos, internacionalização e impacto social, assegurando a ampla divulgação dos resultados e o uso sistemático das evidências para o aperfeiçoamento contínuo das atividades acadêmicas.

Extensão

A Enap busca fortalecer a presença da Escola junto à sociedade e ao setor público brasileiro, ampliando o alcance das ações educacionais, de pesquisa aplicada e de inovação em políticas públicas. Inspirada nos princípios da gestão democrática, da participação social e da produção de conhecimento orientada à prática, a extensão é compreendida como um espaço privilegiado de diálogo entre a Enap, a administração pública e a comunidade em geral.

A extensão, nesse contexto, tem como finalidade integrar ensino, pesquisa e prática profissional, promovendo iniciativas que aproximem as pessoas servidoras públicas das demandas sociais concretas, ao mesmo tempo em que favoreçam a disseminação de soluções inovadoras para os problemas públicos. Assim, a Enap se consolida como uma instituição capaz de articular formação continuada, difusão de conhecimento e cooperação técnica em nível nacional e internacional.

As ações de extensão se consubstanciam por meio de programas, projetos, cursos, oficinas, publicações e eventos que possibilitem a circulação de saberes e experiências entre diferentes públicos: pessoas servidoras públicas federais, estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, organismos internacionais, cidadãos e cidadãos interessados. Essa interação é pautada pela interdisciplinaridade, pela diversidade cultural e pela equidade.



Diversidade, Equidade e Inclusão

A Resolução Enap nº 76/2025 estabelece critérios, medidas e procedimentos para incorporar diversidade, equidade e inclusão nas ações de desenvolvimento e aprendizagem promovidas pela Enap. Seu objetivo central é corrigir desigualdades históricas e ampliar a participação de grupos socialmente discriminados — como pessoas pretas e pardas, indígenas, quilombolas, mulheres e pessoas com deficiência — nos cursos, programas e oportunidades de formação da Escola. Para isso, a norma define um conjunto de modalidades de ações afirmativas, como cotas, reserva temporária de vagas, bonificações, prioridade de matrícula, critérios de desempate e estímulo à representação diversa nos corpos docentes. Também institui regras de autodeclaração, tratamento de dados pessoais, mecanismos de verificação e procedimentos de heteroidentificação quando aplicáveis.

Além disso, a Resolução cria um arcabouço institucional que inclui metas de inclusão, validação das autodeclarações por comissões específicas, oferta de cursos preparatórios para candidatos cotistas da pós-graduação, e atualização de normas internas para assegurar que programas e editais da Enap adotem no mínimo 50% de vagas destinadas a ações afirmativas, respeitando suas especificidades.

Ela determina ainda que o Comitê de Diversidades, Equidade e Inclusão acompanhe a implementação dessas diretrizes e oriente as unidades da Escola, consolidando a política afirmativa da Enap como componente permanente da gestão acadêmica e estratégica da instituição. Esse compromisso alinha-se ao Decreto nº 11.785/2023, que institui o Programa Federal de Ações Afirmativas, e à Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que estabelece condições de acessibilidade em serviços públicos e privados.

2.3.2 Política de inovação

Aprovada por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 35/2018, a política orienta a atuação da Escola no desenvolvimento, fomento e gestão da inovação aplicada aos serviços públicos, políticas públicas e à gestão governamental.

A inovação é compreendida como processo aberto, colaborativo e orientado ao interesse público, envolvendo criação, desenvolvimento, proteção e transferência de tecnologia, bem como a celebração de parcerias com instituições públicas e privadas.

A política estabelece diretrizes para transformar conhecimento científico e tecnológico em soluções de impacto social, ampliar o uso público das criações desenvolvidas na Enap, garantir o reconhecimento de autoria e proteger o patrimônio intelectual da instituição. Prevê, ainda, critérios para titularidade, compartilhamento de resultados e gestão da propriedade intelectual, além de instrumentos de apoio a projetos de base científica e tecnológica, a exemplo de parcerias, pesquisa aplicada, empreendedorismo de inovação e atividades conduzidas prioritariamente pelo NIT. Dessa forma, a Enap consolida a inovação como vetor estratégico para fortalecer capacidades estatais e gerar valor público para a sociedade.

2.3.3 Política de serviços editoriais

Política editorial

Atualizada por meio da Resolução nº 16/2021, a política tem como objetivos: contribuir para o desenvolvimento de soluções aos desafios enfrentados pela administração pública federal, por meio da produção e da difusão do conhecimento em áreas relevantes para a administração pública; e estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades que orientem a oferta de produtos editoriais que complementem a formação de agentes públicos e que contribuam para o debate sobre consolidação do Estado democrático e a prestação de serviços públicos eficientes e de qualidade à sociedade brasileira. Cabe ressaltar que a Enap não auferirá lucros com as obras publicadas.

A política também estabelece princípios que orientam a produção e disseminação do conhecimento institucional, promovendo a difusão qualificada de informações alinhadas à missão da Escola, o acesso público e transparente aos conteúdos, a articulação com parceiros de excelência e a garantia de impessoalidade, interesse público e qualidade técnica nas publicações. Suas linhas editoriais estruturam a atuação em três frentes:

- ▶ Técnico-científica: publicações que apresentem resultados de estudos, práticas, projetos técnicos, sistematização e consolidação de dados primários ou contribuições científicas resultantes de pesquisas empíricas ou teóricas, ou que tratem do desenvolvimento e aplicação de novas metodologias ou técnicas, bem como de suas respectivas avaliações;
- ▶ Ensino e aprendizagem: publicações que tenham cunho pedagógico e sirvam para apoiar o processo de ensino-aprendizagem; e
- ▶ Gestão e memória organizacional: publicações que sistematizam a informação e o conhecimento sobre processos organizacionais, com foco na transparência e no registro da memória da instituição.

Política de direitos autorais

Regulamentada pela Portaria nº 83/2014, a política estabelece diretrizes para orientar a gestão e a negociação dos direitos autorais da produção intelectual da Escola, defendendo a não violação de direitos autorais de ordem patrimonial ou moral, em conformidade com a legislação brasileira e internacional sobre o assunto.

Revista do Serviço Público (RSP)

Regulamentada pela Portaria nº 190/2021, a RSP é o periódico científico da Escola dedicado à publicação de artigos nas áreas de Administração e Gestão Pública, Políticas Públicas e Economia do Setor Público. Com a missão de disseminar conhecimento e promover o debate qualificado em gestão governamental, a Revista estrutura-se por meio de um conselho editorial diverso, editor-chefe, corpo editorial científico, editores-adjuntos e consultores ad hoc, responsáveis por assegurar rigor acadêmico e integridade do processo editorial.

Publicada trimestralmente e disponibilizada em formato digital, a RSP adota avaliação em *blind review*, segue diretrizes éticas reconhecidas nacionalmente e busca constante qualificação e indexação em bases de reputação científica, fortalecendo sua relevância como periódico de referência no campo da gestão pública. Cabe destacar que, para cada nova edição da Revista, a Escola abre chamada pública de artigos, publicada em seu site institucional.

Repositório institucional

O Repositório Institucional – sistema utilizado para organizar, armazenar, gerenciar, preservar, recuperar e disseminar documentos em formato digital produzidos no âmbito das atividades da Enap – foi instituído pela Portaria nº 297/2013, alterada pela Portaria nº 324/2017.

Política de voluntariado – Amigos da Enap

A Resolução Enap nº 13/2022 cria a Política de Voluntariado, Amigos da Enap, para selecionar e acolher pessoas físicas – servidoras públicas ou não – que queiram atuar de forma voluntária em atividades educacionais, cívicas, culturais ou científicas. A resolução define parâmetros para participação, reforça o caráter não remunerado do serviço voluntário e explicita que essa atuação não gera vínculo trabalhista ou benefícios funcionais. Ao mesmo tempo, reconhece o voluntariado como atividade relevante para o serviço público e alinha sua execução às finalidades pedagógicas da Escola, previstas no Projeto Pedagógico Institucional.

A norma também cria instrumentos e procedimentos para organizar a atuação voluntária na Enap, incluindo divulgação transparente de oportunidades, emissão de certificados, reconhecimento de autoria intelectual, critérios para participação de pessoas servidoras públicas e possibilidade de acordos de cooperação. Institui o Termo de Adesão, que detalha responsabilidades, cronograma e condições do voluntariado, e regulamenta ressarcimento excepcional de despesas. Além disso, estabelece que horas de atividades voluntárias podem ser aproveitadas como critério de desempate em concursos e processos seletivos da Enap, e permite a formação de um banco de colaboradores, estruturando de forma permanente a relação da Escola com sua rede de voluntários.

2.3.4 Política de segurança da informação

A Política de Segurança da Informação (POSIN), publicada pela Resolução nº 27/2021, estabelece diretrizes, orientações e define a estrutura de gestão da segurança e controle dos ativos de informação, objetivando garantir os princípios de segurança das informações produzidas ou custodiadas pela Enap, abrangendo aspectos físicos, tecnológicos e humanos da organização.

A POSIN da Enap prevê que os usuários devem observar as disposições sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme estabelecido na Lei nº 13.709/2018, alterada pela Lei nº 13.853/2019, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.3.5 Políticas relacionadas à gestão de pessoas

Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)

A PNDP, instituída pelo Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020, define que os órgãos e entidades da administração pública federal devem elaborar seus Planos de Desenvolvimento de Pessoas (PDPs), principal instrumento de alinhamento entre desenvolvimento de pessoas servidoras e objetivos institucionais. Esses planos, após consolidação, são encaminhados à Enap, a quem cabe analisar as necessidades transversais levantadas e executar ações de desenvolvimento, seja por meio de sua própria oferta formativa ou em articulação com instituições parceiras.

Nesse processo, a Enap realiza a análise das descrições de necessidades transversais de capacitação, comparando-as com os cursos disponíveis em sua grade. O processo tem sido continuamente aprimorado, especialmente com o avanço das ferramentas de inteligência artificial, que permitem identificar com maior precisão em que medida as demandas transversais apresentadas podem ser atendidas pelas ofertas já existentes, ampliando a efetividade do atendimento.

Por fim, a Enap encaminha ao MGI, órgão central responsável pela PNDP, uma devolutiva estruturada (manifestação técnica) sobre quais necessidades transversais de capacitação poderão ser contempladas, contribuindo para a implementação da política de desenvolvimento de pessoas em toda a administração pública federal.

A PNDP prevê que os PDPs devem definir objetivos e metas que orientem o planejamento das ações de desenvolvimento, atender demandas operacionais, táticas e estratégicas, e observar princípios de economicidade e eficiência. Deve ainda preparar pessoas servidoras para mudanças de cenário e substituições, assegurar oferta equânime de ações, acompanhar o desenvolvimento ao longo da trajetória funcional, gerir riscos, monitorar e avaliar resultados para o uso adequado dos recursos públicos e analisar o custo-benefício das ações realizadas no exercício anterior.

Estágio probatório

O estágio probatório no âmbito da administração pública federal foi recentemente atualizado pelo Decreto nº 12.374/2025 e pela Instrução Normativa SGP/MGI nº 122/2025, que estabeleceram um modelo mais estruturado, transparente e orientado ao desenvolvimento das pessoas servidoras recém-ingressas. Esse novo marco define que o estágio



probatório deve avaliar não apenas o desempenho individual em três ciclos sucessivos, mas também a capacidade de aprendizagem, adaptação ao órgão e participação em ações de desenvolvimento, incluindo a conclusão obrigatória do Programa de Desenvolvimento Inicial, cuja concepção pedagógica e oferta são de responsabilidade da Enap.

O modelo integra avaliação por múltiplos atores (chefia, pares e autoavaliação), com fatores definidos (produtividade, assiduidade, disciplina, responsabilidade e iniciativa), e prevê acompanhamento contínuo pela chefia imediata, com devolutivas estruturadas e identificação de necessidades de desenvolvimento.

A instrução normativa citada detalha papéis e responsabilidades de cada instância envolvida, órgão central, unidades de gestão de pessoas, chefias, pares e a pessoa a ser avaliada; institui o uso de solução digital para gestão das avaliações; e reforça práticas de acolhimento, integração, liderança humanizada e prevenção de discriminações durante o período probatório.

Para a Enap, o decreto e a instrução normativa têm dupla implicação. Como órgão integrante do Sipec, a Enap deve adequar seus processos internos para assegurar a condução das avaliações dentro dos prazos, garantir orientação às chefias, registrar informações na solução digital nacional e instituir sua Comissão de Avaliação Especial de Desempenho. Como escola de governo, cabe à Enap conceber, ofertar e certificar o Programa de Desenvolvimento Inicial, garantindo sua atualização, acessibilidade e aderência aos conteúdos previstos no decreto, além de realizar a análise técnica de programas equivalentes ofertados por outras escolas de governo.

2.3.6 Código de Ética da Enap

A Enap adota um Código de Ética próprio, aprovado pela Resolução Enap nº 3/2021, que orienta a conduta de quem trabalha na Escola e se articula diretamente com o marco normativo federal, especialmente o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal, divulgado pela Portaria nº 15.543/2020, e o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Esse conjunto normativo estabelece princípios, direitos, deveres e vedações que regem o exercício da função pública na Escola, promovendo integridade, transparência e proteção da imagem institucional. A gestão desse sistema é conduzida pela Comissão de Ética da Enap, integrante do Comitê de Integridade, responsável por orientar, prevenir e tratar situações relacionadas à ética, inclusive por meio de canais formais de denúncia, consulta ou manifestação. Dessa forma, o Código de Ética funciona como instrumento de avaliação e de tomada de decisão, fortalecendo o ambiente de integridade, a governança e a confiança na atuação da Enap.

2.4 Planos, programas e temáticas estratégicas

No contexto da governança pública e da gestão estratégica adotada pela Enap, os planos, programas e temáticas estratégicas representam diferentes níveis de desdobramento da estratégia, das políticas e das práticas institucionais. Cada um desses instrumentos cumpre papel específico na concretização da missão e na geração de valor público.

Destaque-se que a Carta de Serviços da Enap apresenta, de forma organizada e transparente, seu portfólio regular de produtos e serviços estruturado em quatro eixos:

- ▶ educação e capacitação;
- ▶ pós-graduação;
- ▶ pesquisa e conhecimento; e
- ▶ inovação.

A Enap utiliza os eixos temáticos definidos no item no PPI como referência para organizar seu calendário anual de ofertas, cruzando os temas detalhados no documento com seu portfólio regular.

Os programas estratégicos da Enap refletem as diretrizes e as prioridades da Escola, expressando sua estratégia de atuação para transformar o Estado por meio do conhecimento e da prática. Eles são compostos pela combinação entre ações da oferta regular e iniciativas singulares voltadas a demandas específicas ou temas emergentes.

A articulação desses componentes amplia o alcance, a relevância e o impacto das entregas da Enap, fortalecendo as competências das pessoas servidoras e as capacidades das instituições, gerando valor ao Estado e à população brasileira.



Planos, programas e temáticas estratégicas

	Instrumentos
Planos	Plano de Integridade 2024-2025
	Plano de Dados Abertos (PDA 2024-2026)
	Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS 2025-2027)
	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2023-2026)
	Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)
Programas	Programa de Governança Institucional
	Programa de Gestão e Desempenho (PGD)
	Programa de Governança em Privacidade (PGP)
	Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)
Programas e temáticas estratégicas	Programa de Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR)
	Programa de Formação e Iniciativas Feministas (FIF)
	Programa de Formação e Iniciativas para Fortalecer a Política Nacional de Cuidados
	Programa Federal de Ações Afirmativas
	Programa de Formação Inicial de Servidores Federais
	Programa de Transformação do Setor Público
	Meio Ambiente e Clima
	Enap Verde, Digital e Inclusiva
	Transformação Digital e IA
	Iniciativas Fazendárias
	Cooperação Federativa
	Cooperação com o Sul Global
	Povos Indígenas
	LGBTQIAPN+

Fonte: Enap (2026).



2.4.1 Planos

Plano de Integridade

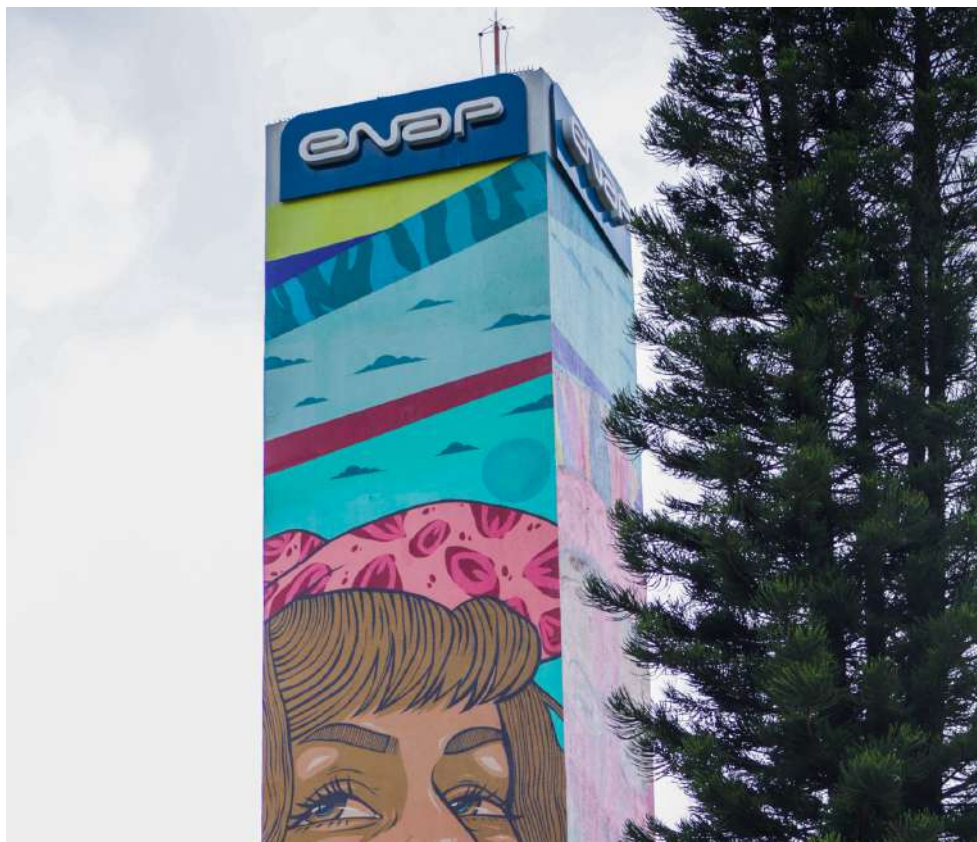
Com a publicação do Decreto nº 9.203/2017 (Governança Pública), coube à Controladoria-Geral da União (CGU) definir os procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade, por meio da Portaria nº 1.089/2018, alterada pela Portaria nº 57/2019.

Recentemente, o Decreto nº 11.529/2023 instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), robustecendo ainda mais o conceito e a amplitude do tema da integridade na esfera pública. Desde então, a promoção da integridade pública é realizada de forma sistêmica e coordenada por meio do SITAI e pela harmonização das funções de integridade.

O Plano de Integridade 2026-2027 (PI 2026-2027), aprovado pelo Conselho diretor da Enap e, em vias de publicação, buscou consolidar diretrizes, ações e mecanismos voltados à promoção da ética, da transparência, da prevenção de riscos e apresentar, de forma consolidada, as ações propostas pelas diferentes unidades da escola que exercem, em alguma medida, funções de integridade, e tem como foco a mitigação de riscos à integridade e a consolidação da cultura organizacional baseada em ética, transparência e accountability.

O documento, que consolida as ações em seis eixos diferentes e conta com a participação direta de onze unidades da escola para a sua implementação, foi elaborado com base no aprendizado dos planos anteriores e inspirado em modelos de referência da CGU e o TCU.

O Plano também se preocupa em esclarecer a estrutura e os mecanismos de governança da integridade na Enap, e em ressaltar a importância da integração das unidades visando a efetividade das ações. Entre as prioridades estabelecidas para o período, destaca-se a necessidade de fortalecimento contínuo das unidades que exercem funções de integridade, a consolidação da gestão de riscos operacionais e de integridade associada aos processos institucionais, a elevação da maturidade na proteção de dados pessoais, além da implementação do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PSPEAD), assegurando um ambiente organizacional ético, inclusivo e seguro.



Plano de Dados Abertos (PDA 2024-2026)

O PDA 2024-2026 da Enap, aprovado pela Resolução Enap nº 61/2024, é o instrumento que organiza, no âmbito da Escola, a implementação da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Ele materializa, na prática, o que preveem a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011, o Decreto nº 8.777/2016, o Decreto nº 9.903/2019 e a Resolução CGINDA nº 3/2017, entre outros normativos.

O Plano define as ações necessárias para abertura, catalogação, publicação e atualização dos dados sob responsabilidade da Enap, com o objetivo de fortalecer a transparência e o controle social, ampliar o acesso e a qualidade dos dados disponibilizados, e estimular o reuso dos dados pela sociedade, pela comunidade acadêmica e por outros órgãos públicos, apoiando a tomada de decisão e a formulação de políticas públicas.

No campo da governança, ele estabelece uma matriz de responsabilidades: a autoridade designada nos termos da LAI coordena a implementação e o monitoramento do PDA; o Comitê de Governança Digital delibera sobre as diretrizes; as unidades finalísticas atuam como curadoras de suas bases de dados, com pontos focais responsáveis pela qualidade, atualização e catalogação; e a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação provê a infraestrutura tecnológica e o suporte para publicação dos dados.

O documento também explicita o processo de construção e execução do Plano: elaboração de inventário de bases de dados; definição dos conjuntos de dados candidatos à abertura; consulta pública para priorização; matriz de priorização e de responsabilidades; cronograma de abertura das bases; e previsão de ações de comunicação e engajamento, incluindo manual de execução, divulgação na intranet e no portal da Enap, além da publicação e da catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS 2025-2027)

O PLS 2025-2027, previsto na Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 e com modelo definido pela Portaria SEGES/MGI nº 5.376/2023, foi instituído na Enap pela Portaria nº 61/2025. O Plano é o instrumento de governança que orienta a incorporação sistemática de critérios de sustentabilidade, eficiência e responsabilidade socioambiental na gestão logística e administrativa da Escola. Ele organiza ações, metas e indicadores voltados à redução de desperdícios, ao uso racional de recursos, ao aperfeiçoamento dos processos de contratação e ao fortalecimento da transparência e da responsabilidade ambiental.

O Plano estrutura as iniciativas necessárias para ampliar a eficiência no uso de água, energia, papel e materiais de consumo, além de orientar a adoção de práticas sustentáveis na manutenção predial, na gestão de resíduos e na ocupação dos espaços administrativos. Também estabelece diretrizes para que as contratações incluam critérios socioambientais desde as fases iniciais, fortalecendo uma cultura institucional de compras sustentáveis.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2023-2026)

O PDTIC 2023-2026, aprovado pela Resolução Enap nº 92/2026, é o instrumento que permite orientar e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e plano de ação para implementação e consolidação do amadurecimento da governança de TIC na Escola. Nele constam os objetivos e diretrizes de TI, o inventário de necessidades, as metas e ações com indicadores, a gestão de pessoas, a previsão orçamentária, a gestão de riscos e a avaliação do PDTIC anterior.

Este PDTIC abrange todas as unidades da Enap e seu **período de vigência é de 2023 até 2026**, alterada por meio da Resolução Enap Nº 92, de 16 de abril de 2026, entretanto, por determinação do Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela Portaria nº 556, de 19 de setembro de 2019, alterada pela Portaria Enap nº 223, de 20 de julho de 2021, poderá ser revisto a qualquer momento em decorrência de novos cenários.

Plano de desenvolvimento de pessoas (PDP 2026)

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) é a base da estratégia de desenvolvimento de pessoas na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Seu propósito é desenvolver servidores para que atuem com excelência, inovação e foco no cidadão.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é o principal instrumento de planejamento da PNDP. O PDP da Enap, assim como de outros órgãos, é construído a partir da identificação das necessidades de desenvolvimento, entendidas como a diferença entre o que se espera do desempenho e o que é efetivamente entregue, sempre com foco nas competências necessárias para alcançar os objetivos institucionais. O PDP orienta todo o ciclo de desenvolvimento de pessoas, incorporando práticas modernas de gestão, representando um instrumento estratégico no fortalecimento da capacidade do Estado.



2.4.2 Programas

Programa de governança institucional

Instituído pela Resolução Enap nº 77/2025, o programa tem como objetivo integrar e simplificar os mecanismos de governança e qualificar a tomada de decisão, promover comunicação transparente e incentivar a inovação. A governança institucional abrange cinco funções principais: a gestão da estratégia, dos processos organizacionais, de projetos, de riscos, além da governança de dados e da gestão da privacidade. Nele estão princípios, diretrizes, estruturas, competências e processos para garantir a execução integrada dessas funções.

Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

O PGD da Enap, instituído pela Portaria nº 43/2024, é um instrumento de modernização administrativa que vincula o trabalho das equipes às entregas das unidades e às estratégias organizacionais. Estruturado em conformidade com o marco normativo federal, o programa substitui o controle tradicional de frequência pelo acompanhamento de entregas pactuadas, permitindo que o desempenho institucional seja monitorado com base em evidências, metas, critérios objetivos e ciclos de avaliação contínua.

Os objetivos do PGD abrangem o fortalecimento da gestão orientada a resultados; o estímulo ao planejamento institucional; a otimização do uso dos recursos públicos; o incentivo à inovação e à transformação digital; a atração e retenção de talentos; o apoio ao dimensionamento da força de trabalho; o aprimoramento do desempenho institucional, das equipes e dos indivíduos; a promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho; e a incorporação de práticas que contribuam para a sustentabilidade ambiental.

A operacionalização do PGD ocorre por meio do Plano de Entregas das unidades e dos Planos de Trabalho Individuais, que definem atividades, metas, prazos e critérios de avaliação e são pactuados entre chefias e participantes. A participação pode ocorrer nas modalidades presencial e teletrabalho, em regime parcial ou integral, desde que compatível com a natureza das atividades e com o interesse institucional. Com esse modelo, o programa amplia a capacidade da Enap de organizar equipes, gerir prioridades, promover ambientes flexíveis e produtivos e alinhar o esforço das pessoas às prioridades institucionais.

Programa de Governança em Privacidade (PGP)

O Programa de Governança em Privacidade (PGP), aprovado pela Resolução nº 18/2021, apresenta etapas importantes que devem ser cumpridas para a adequação da Enap à Lei nº 13.709/2018, a LGPD. O programa tem o objetivo de garantir a proteção de dados e a privacidade dos cidadãos em todas as etapas de desenvolvimento de seus processos de trabalho, internos e externos da Escola. Para tanto, consolida os requisitos de privacidade e segurança exigidos pela LGPD, de forma a ditar e influenciar como os dados pessoais são manuseados no seu ciclo de vida. O Termo de Uso e a Política de Privacidade da Enap foram aprovados pela Resolução nº 20/2021.

Programa de Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR)

Desenvolvido em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, é voltado à promoção da equidade racial no serviço público brasileiro, federal, estadual e municipal. Com foco em ações formativas, articulação institucional e produção de conhecimento, a Escola busca enfrentar o racismo estrutural nas organizações públicas, qualificar políticas públicas com perspectiva racial e fortalecer lideranças negras. Alinhado aos marcos internacionais de direitos humanos e aos compromissos do Estado brasileiro, o FIAR é uma resposta institucional ao desafio da reparação histórica e da construção de um Estado efetivamente antirracista.

Programa Formação e Iniciativas Feministas (FIF)

Desenvolvido em parceria com o Ministério das Mulheres, é dedicado ao fortalecimento da igualdade de gênero nas políticas públicas e na gestão pública brasileira. Com uma abordagem interseccional, a Escola busca ampliar a presença e a atuação de mulheres em espaços de decisão, além de formar pessoas servidoras públicas, das esferas federal, estadual e municipal, para o enfrentamento das desigualdades de gênero nas instituições públicas. O FIF promove ações formativas, pesquisas aplicadas e articulações institucionais que contribuam para transformar estruturas patriarcais e promover uma cultura de equidade no setor público.

Programa de Formação e Iniciativas para Fortalecer a Política Nacional de Cuidados (FIC)

O Programa, desenvolvido em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), segue as diretrizes da Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei nº 15.069/2024, e tem como objetivo qualificar agentes públicos para formular, implementar e integrar políticas públicas de cuidado, reconhecendo-o como direito e função social fundamental. Em articulação com gestoras e gestores de diferentes setores das esferas federal, estadual e municipal, a Escola promove formações, produz conhecimento e apoia a formulação de políticas públicas voltadas ao reconhecimento, redistribuição e redução das desigualdades relacionadas ao cuidado. Ao colocar o cuidado no centro da agenda pública, o FIC integra dimensões de gênero, trabalho, economia e bem-estar social, contribuindo para uma abordagem intersetorial e sensível às múltiplas desigualdades.

Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA)

Dentro do Programa, que foi instituído pelo Decreto nº 11.785/2023, a Enap tem como foco ampliar a diversidade e a equidade nas políticas de formação, seleção e desenvolvimento de pessoas, promovendo reparações históricas e inclusão de grupos sub-representados. A Escola atua de forma transversal, apoiando iniciativas institucionais que valorizem trajetórias diversas, com destaque para ações de formação, pesquisas aplicadas, mecanismos de ingresso e permanência em programas da Enap, e articulação com políticas públicas federais de inclusão.

Programa de Formação Inicial de Servidores Federais

Voltado à formação inicial de pessoas servidoras públicas federais, com foco no desenvolvimento das competências essenciais para uma atuação ética, colaborativa e comprometida com o interesse público, suas ações podem ocorrer como etapa de concurso público ou como desenvolvimento inicial após o ingresso no serviço público. O programa fortalece a compreensão sobre o funcionamento do Estado, os valores do serviço público e os desafios da administração pública contemporânea. Além disso, contribui para consolidar uma cultura de aprendizagem contínua desde o início da trajetória na carreira pública.

Programa de Transformação do Setor Público

O programa articula iniciativas que dialogam com os novos paradigmas de gestão pública e com a agenda contemporânea de transformação do Estado brasileiro. Sua atuação combina inovação organizacional, fortalecimento da burocracia pública e desenvolvimento de capacidades estatais, reconhecendo que a administração pública atual opera em um ambiente marcado por alta complexidade, mudanças rápidas e maior expectativa por transparência, participação e entregas tangíveis para a população. A Escola coopera com ministérios, órgãos federais e instituições de pesquisa para preparar pessoas servidoras e instituições para lidar com desafios sistêmicos. Trata-se de um esforço integrado para qualificar o Estado brasileiro para as demandas do presente e do futuro, posicionando a administração pública como protagonista na indução do desenvolvimento, na solução de problemas complexos e na geração de valor público.



2.4.3 Temáticas estratégicas

As iniciativas de **meio ambiente e clima** são voltadas à qualificação de pessoas servidoras públicas para a agenda de meio ambiente, mudanças climáticas e transição ecológica justa. Alinhada a compromissos nacionais e internacionais, a Escola promove formações, produção de conhecimento e apoio ao desenvolvimento de capacidades institucionais para enfrentar os desafios da emergência climática e da sustentabilidade ambiental. A Enap reconhece que políticas climáticas eficazes exigem uma burocracia preparada, ações intersetoriais e estratégias federativas articuladas.

É um compromisso da Enap tornar a **escola mais verde, digital e inclusiva**, por isso realiza uma série de iniciativas de transformação interna para ser mais sustentável ambientalmente, digitalmente inovadora e comprometida com a inclusão e diversidade. A Enap promove ações institucionais voltadas à redução de impactos ambientais, à ampliação da acessibilidade, à equidade nas práticas de gestão e à digitalização de processos e serviços.



As iniciativas de **transformação digital e inteligência artificial (IA)** são dedicadas à formação e à articulação de capacidades estatais para a transformação digital e o uso responsável de inteligência artificial na administração pública. A Escola atua por meio de cursos, projetos, eventos e cooperação com instituições de dentro e fora do governo, buscando impulsionar soluções digitais centradas nas pessoas, com ética, transparência e equidade. A Enap considera a digitalização como vetor de inovação pública e melhoria da oferta de serviços à população.

As iniciativas **fazendárias** são voltadas à qualificação das capacidades estatais nas áreas fazendária, tributária e fiscal. Em parceria com órgãos fazendários, o programa promove formações especializadas, desenvolvimento de lideranças e apoio técnico a políticas que aprimorem a gestão fiscal, a arrecadação e a justiça tributária. O programa contribui para o fortalecimento da governança econômica do Estado e para o avanço de uma política fiscal socialmente justa.

A atuação nacional e de **Cooperação Federativa** da Enap é desenvolvida de forma integrada ao fortalecimento das capacidades estatais, apoiando o desenvolvimento local e identificando temas relevantes de gestão e políticas públicas que possam se beneficiar da articulação entre os diferentes entes federativos e instituições públicas. Nesse contexto, a Enap atua em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da oferta contínua de produtos e serviços que compõem o Programa Nacional de Gestão e Inovação (PNGI), estabelecendo parcerias com os estados brasileiros para apoiar o fortalecimento da gestão pública, o desenvolvimento de capacidades institucionais e a disseminação de soluções inovadoras.

A atuação da Escola também se materializa por meio de sua parceria com os 26 estados e o Distrito Federal na Escola Virtual de Governo (EV.G), ampliando o acesso de servidores públicos a ações de desenvolvimento e aprendizagem em todo o território nacional. No campo do desenvolvimento de lideranças públicas, a Enap promove a capacitação de altas lideranças voltado ao fortalecimento das competências estratégicas da alta gestão dos entes federativos.

Em um contexto de crescente complexidade das políticas públicas e da necessidade de coordenação entre os diferentes níveis de governo, a Enap estrutura sua atuação nacional e de cooperação federativa em duas frentes complementares. A primeira consiste na articulação com instituições públicas e escolas de governo para promover a disseminação de conhecimentos, metodologias e soluções voltadas ao fortalecimento das capacidades estatais e ao desenvolvimento de pessoas servidoras públicas. A segunda compreende a cooperação técnica e a construção de redes colaborativas entre União, estados, Distrito Federal e municípios, incentivando a troca de experiências, a aprendizagem entre pares e o desenvolvimento conjunto de iniciativas de interesse comum.

A **cooperação com o Sul Global** tem como foco o intercâmbio de experiências, a formação de lideranças públicas e o fortalecimento das capacidades estatais para além das fronteiras nacionais. As iniciativas também buscam consolidar a Enap como uma escola referência em políticas públicas e gestão governamental, por meio de parcerias, programas formativos e projetos de cooperação técnica nas temáticas estratégicas.

As iniciativas para **povos indígenas** são voltadas ao fortalecimento da capacidade institucional para formular, implementar e avaliar políticas públicas voltadas aos povos indígenas. Reconhecendo sua diversidade étnica, cultural e territorial, a Escola busca qualificar pessoas de diferentes esferas e áreas governamentais para atuar em contextos indígenas. As ações contribuem para consolidar uma administração pública comprometida com os direitos constitucionais desses povos e com os princípios da interculturalidade, da escuta qualificada e da justiça histórica.

As iniciativas **LGBTQIAPN+** são voltadas à promoção dos direitos dessa população no setor público e à qualificação de políticas públicas inclusivas e afirmativas. A Escola atua por meio de formações, articulações intergovernamentais e produção de conhecimento aplicado, com foco na superação da discriminação institucional e na valorização da diversidade. Atende a pessoas servidoras das três esferas de governo, promovendo competências para enfrentar desigualdades e ampliar a representatividade de pessoas LGBTQIAPN+ nos espaços de decisão e formulação de políticas públicas.



2.5 Atuação internacional

Alinhada às diretrizes estratégicas da Enap e às prioridades contemporâneas do Estado brasileiro, a cooperação internacional é desenvolvida de forma integrada às agendas de ensino, pesquisa, inovação, identificando temas relevantes em gestão e políticas públicas que possam se beneficiar do intercâmbio com organizações e atores internacionais. Essa atuação envolve a definição de prioridades, a avaliação das capacidades institucionais e a gestão de projetos de cooperação técnica e de relacionamento interinstitucional.

Para isso, a Enap prospecta parceiros estratégicos para o desenvolvimento de soluções educacionais, a realização de eventos de capacitação e a internacionalização das suas atividades. A cooperação internacional também se fortalece pela interação com ministérios, instituições de ensino e pesquisa, *think tanks*, laboratórios de inovação, organismos multilaterais e representações diplomáticas.

A Escola investe em visitas técnicas, congressos, apresentações e cursos no exterior, além de recepcionar delegações estrangeiras, organizar e coordenar eventos internacionais, participar de redes e foros globais, internacionalizar conteúdos formativos e buscar fontes de financiamento para iniciativas internacionais.

Em um contexto de crescente interdependência entre países e de pressão por resultados e legitimidade na ação pública, a Enap estrutura sua atuação em duas frentes complementares. A primeira envolve a cooperação com parceiros de referência no exterior, com o objetivo de captar oportunidades de intercâmbio, incorporar metodologias inovadoras de

capacitação e fortalecer ecossistemas de escolas de governo. A segunda compreende a cooperação Sul-Sul, desenvolvida por meio de projetos, redes e iniciativas que promovem a troca horizontal de experiências entre países em desenvolvimento, ampliando a aprendizagem mútua e a construção conjunta de capacidades estatais.

Sempre que possível, a Escola busca envolver outras escolas de governo em seus projetos e iniciativas, contribuindo para descentralizar demandas e fortalecer institucionalmente essas organizações. O investimento contínuo na articulação com instituições nacionais e internacionais e na participação em redes tem ampliado capacidades internas, gerado aprendizados relevantes e favorecido a disseminação de conhecimentos inovadores no campo da formação de pessoas servidoras públicas.

2.6 Ações institucionais de comunicação

A Enap possui, como diretrizes de comunicação, estabelecer estratégias de relacionamento com diversos públicos para dar visibilidade às principais iniciativas e agendas estratégicas, promover a disseminação de conhecimento e pautas pelos diversos canais de comunicação, além de implementar ações para consolidar a imagem e o posicionamento institucional da Escola.

2.6.1 Comunicação com o público externo

A comunicação externa engloba estratégias específicas para cada um dos canais, como site institucional, mídias sociais, e-mail marketing e relacionamento com a imprensa.

Portal Enap

O principal canal de comunicação com o público externo é o Portal da Enap, que centraliza o acesso às informações da Escola em um único local. O Portal oferece à comunidade externa acesso simplificado a todos os serviços oferecidos, com ênfase no catálogo de cursos – tanto nas distintas modalidades quanto na integração ao sistema de gestão acadêmica.

Fornecer também uma agenda dos eventos nacionais e internacionais ofertados pela Escola, notícias sobre as diversas iniciativas da instituição, acesso a pesquisas e publicações. O site divulga, ainda, processos seletivos para colaboradores e discentes e demais informações institucionais.

A atual versão do Portal foi lançada em agosto de 2025 a partir de análises e estudos dos distintos públicos da Escola. Teve como prioridade tornar a experiência dos usuários mais atrativa e acessível, por meio de layout e arquitetura de informação mais intuitivos e linguagem clara, seguindo as orientações das recomendações de acessibilidade do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-Mag).

O Portal ainda conta com o “Rotas para Acessibilidade”, um guia interativo voltado para orientar a produção de ações educacionais inclusivas, como cursos, eventos e materiais digitais. O Portal facilita o cumprimento de normas de acessibilidade ao transformar requisitos técnicos em orientações práticas e aplicáveis ao dia a dia institucional. O objetivo principal é assegurar que todas as pessoas tenham acesso equitativo ao conhecimento, removendo barreiras que dificultam a aprendizagem e a participação plena. Dessa forma, a ferramenta integra a inclusão à estratégia de ensino da Escola, promovendo maior qualidade e equidade na formação pública.

O Portal está dividido em quatro grandes seções: Cursos (em suas diversas modalidades), Serviços (o catálogo de serviços que a Enap oferta a outras instituições públicas, a interface B2B da Escola), Pesquisa e Conhecimento (acesso a diversos insumos de informação disponibilizados pela Enap) e Acontece (destinada a divulgar as principais novidades). Além disso, a área de “Portal do Aluno” centraliza informações do canal de comunicação entre o cidadão e a Escola e fornece acesso à página de perguntas mais frequentes dos usuários.

Cabe destacar que, em seu Portal, a Escola publica o **Holofote Enap**, um espaço editorial dedicado a aprofundar temas estratégicos da administração pública. Com edições periódicas e curadoria especializada, o Holofote reúne conteúdos gratuitos e acessíveis – entre cursos, análises, entrevistas, dados e pesquisas, cuidadosamente selecionados para qualquer pessoa e instituição interessada em compreender assuntos centrais ao serviço público.

Mídias sociais

O comportamento cada vez mais digital de pessoas e instituições, a relevância das mídias sociais para o relacionamento com públicos e o enorme volume de informações ao qual as pessoas estão expostas diariamente no ambiente digital embasam a estratégia adotada pela Escola nas suas ações de comunicação digital.

Em seu posicionamento digital, a Enap tem investido nas mídias sociais como um canal estratégico de comunicação, pelas quais resgata seu propósito fundamental: divulgar projetos e formações, para agentes públicos e sociedade civil, que sejam capazes de gerar resultados inovadores, além de fomentar uma comunidade transformadora para o setor público. A comunicação por mídias sociais tem como principais objetivos:

- ▶ informar e disseminar as ações e iniciativas da Escola, como cursos, eventos e projetos;
- ▶ educar ao investir na produção de conteúdo relevante para os públicos em seus diversos canais e curadoria de materiais;
- ▶ engajar pessoas na experiência Enap, sejam alunos, futuros alunos, participantes em eventos, projetos e oficinas, ou parceiros.

Essa atuação envolve a atualização diária dos canais, com notícias e assuntos relacionados às atividades da Escola e temas de interesse do público-alvo; postagem em tempo real em eventos e atividades de grande porte; fortalecimento do canal da Enap no Youtube e mídias sociais, com a inserção de alguns vídeos de interesse da Escola. A participação nas mídias sociais também inclui a formação de comunidade com interações por mensagens diretas e comentários e publicações de outros perfis e páginas; e articulação com parceiros para campanhas específicas.

A Enap possui os seguintes perfis e páginas oficiais.

- ▶ Instagram da Enap (@enapgovbr e @enapaqui);
- ▶ LinkedIn: página oficial (<https://www.linkedin.com/school/enapbr/>) e grupo;
- ▶ Twitter (<https://twitter.com/EnapGovBr>);
- ▶ Facebook (<https://www.facebook.com/enapgovbr/>);
- ▶ Youtube (<https://www.youtube.com/c/CanalEnap/>).

Para fortalecer a cooperação federativa e ampliar o diálogo com pessoas servidoras e instituições estaduais e municipais, a Enap criou o perfil @enap.aqui no Instagram, dedicado a divulgar oportunidades e conteúdos voltados às realidades locais. O canal funciona como ponte direta com gestoras(es) públicas(os) de diferentes regiões do país, promovendo formações, oficinas, relatos de experiências e iniciativas conectadas aos desafios dos territórios. A estratégia combina mídia espontânea, visibilidade às ações de redes locais e regionais e o fortalecimento do posicionamento da Escola como parceira na construção de capacidades públicas em todo o Brasil.

Em 2025, os perfis da Enap contavam com mais de 330 mil seguidores: 137 mil no *Instagram*, 104 mil no *Youtube* e 90 mil no *LinkedIn*.

Campanhas via e-mails

O e-mail consolidou-se como um dos canais mais eficazes de comunicação da Enap, por permitir uma conexão direta e segmentada com diversos públicos. Esse contato favorece o engajamento e amplia as taxas de conversão, tornando o canal uma ferramenta estratégica para o fortalecimento do relacionamento entre a Enap e as pessoas.

Imprensa

A expansão da presença da Enap nos meios de comunicação nacionais e regionais é um vetor estratégico essencial para o fortalecimento da reputação institucional e para a amplificação do impacto público das ações da Escola. Entre 2024 e 2025, a Enap consolidou um novo posicionamento na sua estratégia de comunicação, estruturando processos, ampliando relacionamentos e qualificando entregas em assessoria de imprensa, de forma alinhada ao objetivo institucional de projetar a Escola como referência em governos, inovação e formação de alto nível.

A partir de 2024, a Escola inaugurou um ciclo estruturado de aproximação com jornalistas especializados em administração pública, inovação governamental, políticas públicas e temas ligados às iniciativas e eventos estratégicos da instituição. O processo incluiu a adoção de rotinas de produção e distribuição de releases e avisos de pauta, combinando o uso da plataforma Comunique-se com listas segmentadas e relacionamentos diretos construídos pela equipe de jornalismo da Enap.

Esse movimento resultou em uma ampliação significativa da presença da Escola na grande imprensa. Apenas em 2024, foram negociadas 17 entrevistas com veículos de abrangência nacional, como Folha de S.Paulo, Globo, Record, BandNews, EBC, Poder360, TV Cultura e TV Aparecida, com destaque para temas de pós-graduação (MBA, Mestrado e Doutorado) da Enap.

A atuação estratégica da assessoria de imprensa também foi decisiva nos dois maiores eventos do ano: na Semana de Inovação 2024 (SI24), dedicada à Política Nacional de Cuidados, foram registradas 766 matérias (204 coberturas, 455 espontâneas e 117 da EBC), incluindo grandes veículos como Folha de S.Paulo, Valor Econômico, CNN, G1, Exame, SBT News e Correio Braziliense. No CLAD 2024, foram 38 matérias próprias e 790 menções à Enap.

Em 2025, com a temática de mudanças climáticas, a Semana de Inovação alcançou 369 notícias publicadas, novamente com forte presença nos veículos de maior circulação nacional, como Globo, Veja, Exame, R7 e Brazil Journal. No mesmo ano, a Escola ampliou sua atuação em assessoria de imprensa em função do protagonismo na formação inicial das carreiras estratégicas do CNPU. Nesse contexto, houve preparação intensiva para as coletivas de imprensa, que somaram mais de vinte jornalistas na sede da Enap.

Com a exposição gerada pelo CPNU, foi intensificado o relacionamento com veículos especializados em concursos públicos e reforçadas as conexões com jornalistas que cobrem o serviço público. Em 2025, a equipe intermediou 22 pedidos de entrevista para veículos como Veja, CNN, G1, Folha de S.Paulo, Metrôpoles, Agência Brasil, BandNewsFM e Jornal Extra.

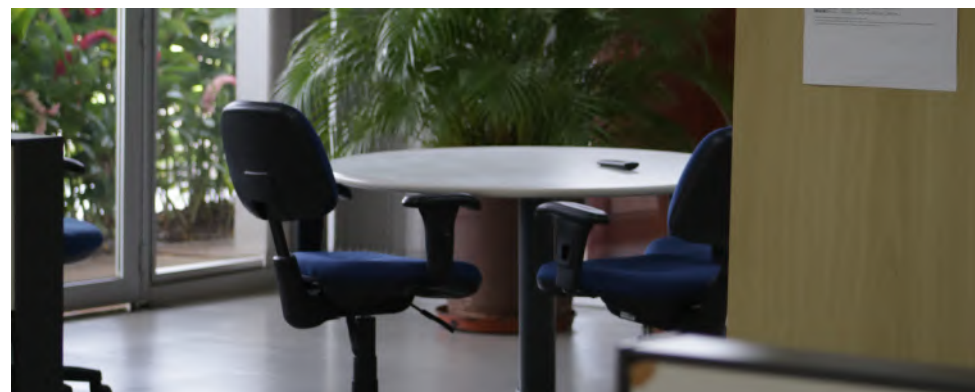
Esse conjunto de ações representa um avanço na maturidade da comunicação institucional da Enap. Esses esforços fortalecem a imagem pública e o papel da Escola como referência em formação, pesquisa, inovação e inspiração para o Estado brasileiro. As bases construídas nesse período sustentam um novo ciclo de comunicação estratégica ao longo da vigência do PDI.

2.6.2 Comunicação com o público interno

Os principais canais de comunicação da Enap com seu público interno são a Rede SouEnap e a lista global de e-mails das pessoas servidoras.

A **Rede SouEnap** disponibiliza informações relevantes às pessoas servidoras da Escola. A Rede pode ser acessada em qualquer lugar, basta se conectar por meio do e-mail institucional. Além de servir para a divulgação de informações, ela também é ferramenta para acesso a diversos sistemas de uso interno da Escola e das pessoas servidoras.

A **lista global** de endereços de e-mail, endereço único que permite o envio direto de e-mail a todas as pessoas servidoras da Escola, é utilizada quando a informação a ser disponibilizada é considerada de urgência ou de alta relevância para todo o conjunto da Escola.



2.7 Responsabilidade social

A Enap entende que a responsabilidade social é inerente à sua natureza de escola de governo, criada e mantida para se dedicar à formação e ao aperfeiçoamento dos agentes públicos. Contribuir para o desenvolvimento da gestão pública brasileira, assegurando o seu compromisso com as pessoas e com os valores humanos é, assim, expressão de sua identidade.

Suas ações estão alicerçadas na busca do atendimento dos interesses da coletividade, tanto no nível interno quanto no nível externo, e contemplam as distintas dimensões institucional, social e ambiental. Dessa forma, a responsabilidade social perpassa todas as ações, cursos, programas e eventos da Enap.

Ações para os públicos interno e externo

No campo prático, a Escola reafirma seu compromisso com a inclusão, o bem-estar e a sustentabilidade por meio de inúmeras iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho, ao desenvolvimento dos indivíduos e ao fortalecimento de uma gestão pública sustentável. A parceria de longa data com o Centro de Treinamento de Educação Física Especial (Cetefe) é exemplo de ação social contínua. Celebrado em 1990, o acordo possibilita o uso das áreas desportivas da Enap para reabilitação de pessoas com deficiência e para o treinamento de atletas paraolímpicos, proporcionando ainda às pessoas servidoras e colaboradores acesso gratuito a diversas atividades esportivas, de saúde e de bem-estar.

Nos últimos anos, a Enap consolidou uma agenda moderna de sustentabilidade e modernização institucional. O lançamento do PLS 2025-2027 e do Relatório de Emissões de Gases do Efeito Estufa marcou um novo patamar de compromisso ambiental, definindo metas claras de eficiência energética, descarbonização e redução de impactos ambientais, integrando a sustentabilidade ao planejamento estratégico da Escola. Essa diretriz se materializa na implantação da usina fotovoltaica do campus, capaz de suprir parcela significativa do consumo energético, reduzindo custos e emissões de CO₂, e na atualização da infraestrutura elétrica com a substituição do quadro geral de baixa tensão e de um novo grupo gerador, garantindo segurança, confiabilidade e continuidade dos serviços.

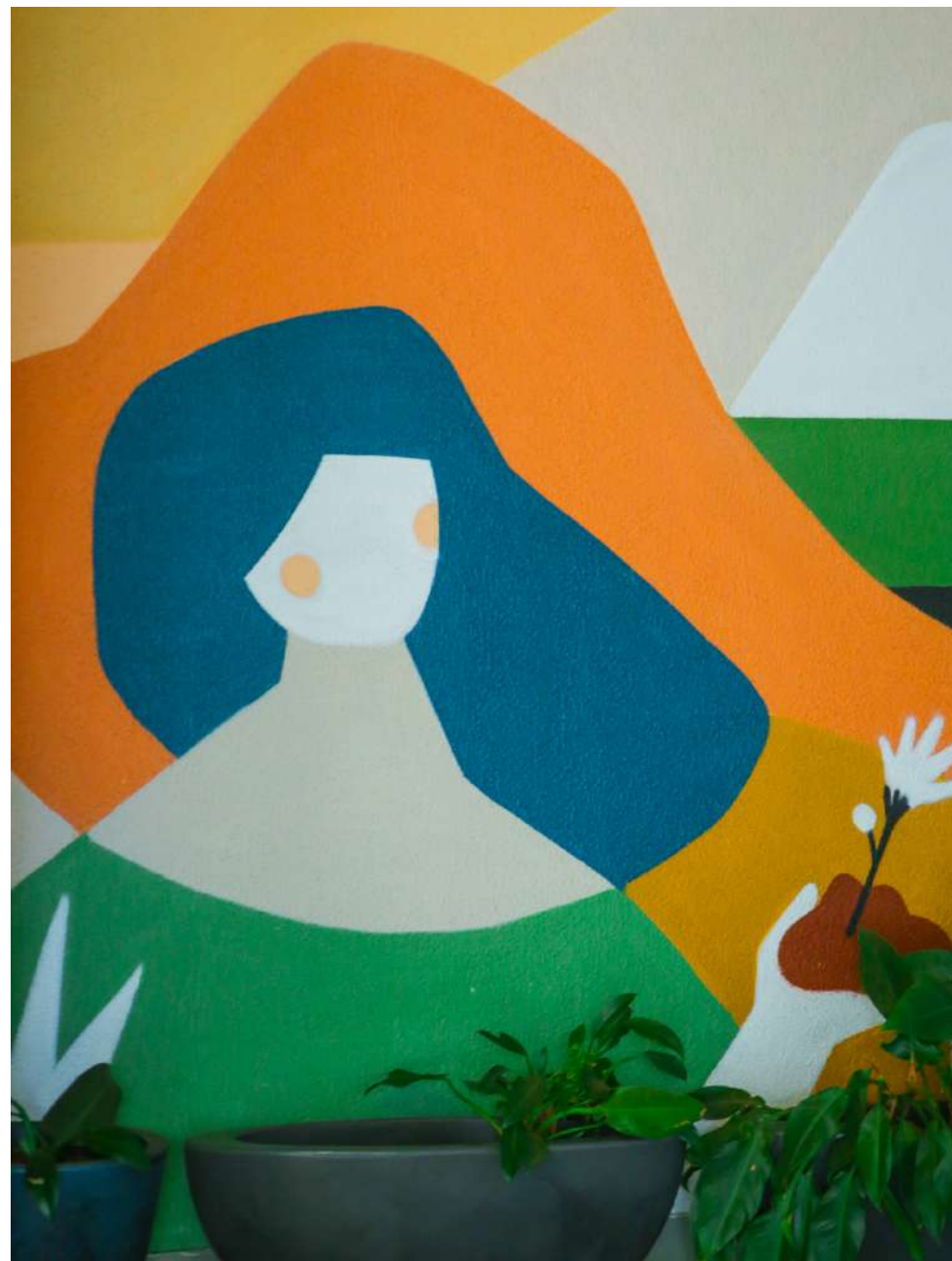
Essas transformações também alcançam a dimensão social e inclusiva. A modernização dos espaços de aprendizagem e convivência, como o auditório e as salas de alta performance (Nexus, Inovatio e Adventus), trouxe não apenas equipamentos e tecnologia de ponta, mas também novas condições de acessibilidade, conforto e interatividade. A reforma do restaurante, agora mais seguro, acessível e sustentável, reforça o compromisso da Enap com a qualidade de vida no ambiente de trabalho. As melhorias em acessibilidade arquitetônica e digital, com sinalização tátil, intérpretes de Libras e adequações em plataformas, tornam a Escola mais acolhedora e inclusiva.

No mesmo espírito, a implantação de infraestrutura para recarga de veículos elétricos e a reativação do complexo esportivo demonstram o alinhamento entre modernização e responsabilidade socioambiental.

No campo da memória institucional, o projeto de reforma do galpão que abriga o acervo da antiga Esaf contribuiu para a preservação da história da administração pública e otimização de espaços, com digitalização e destinação adequada de milhares de documentos.

Complementando esse conjunto de iniciativas, o projeto de reciclagem de bitucas de cigarro, desenvolvido em parceria com a Universidade de Brasília e a Poiato Recicla, reforça o caráter educativo e ambiental da responsabilidade social na Escola. Essa ação promove o descarte correto dos resíduos, o reaproveitamento de materiais e a geração de renda por meio de cooperativas, engajando pessoas servidoras e alunos em práticas cotidianas de sustentabilidade.

Assim, a Enap se reafirma como uma instituição comprometida com a inovação social, a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente. Cada uma dessas ações, combinadas, sintetiza uma cultura organizacional voltada para o futuro: ética no uso de recursos públicos, valorização das pessoas e promoção de uma gestão pública mais humana, eficiente e responsável.





3

*Gestão das
atividades de ensino*

3. Gestão das atividades de ensino

3.1 Desenvolvimento das ações educacionais

As ações educacionais da Enap são desenvolvidas a partir de princípios de design educacional que integram objetivos de aprendizagem, conteúdos, metodologias, tecnologias educacionais e estratégias de avaliação. O processo considera as necessidades dos públicos atendidos, o contexto de aplicação da aprendizagem, o uso de metodologias ativas, metodologias ágeis e abordagens centradas na experiência do participante, garantindo coerência pedagógica, alinhamento institucional e aderência às demandas do setor público.

As ações educacionais poderão adotar metodologias iterativas, incluindo arcos de aprendizagem orientados por perguntas norteadoras, de modo a fortalecer a articulação entre problemas reais do setor público, desenvolvimento de competências, reflexão crítica e aplicação prática.

3.2 Corpo docente

A Enap organiza a docência de forma compatível com a diversidade de ações de desenvolvimento que oferta, de cursos e oficinas a iniciativas de inovação e programas acadêmicos, realizando seleções públicas que permitam identificar expertises distintas conforme a natureza de cada ação. Esse arranjo dialoga com práticas adotadas por escolas de governo de referência internacional e responde a um contexto de crescente complexidade, com transformações tecnológicas aceleradas e desafios emergentes para a ação estatal: em vez de manter um quadro único e fixo para todas as ofertas, a Escola compõe seu banco de docentes combinando experiência aplicada, rigor técnico e aderência temática.

Nesse modelo, com exceção dos programas de pós-graduação *stricto sensu* – que possuem regras próprias e estrutura docente definida em regulamentos específicos –, as ofertas formativas contam com pessoas docentes e facilitadoras do quadro da Enap, de órgãos e entidades públicas, de instituições acadêmicas e com especialistas e pesquisadoras(es) do Brasil e do exterior. Essa composição amplia a diversidade de trajetórias e perspectivas presentes nas ações de ensino e aprendizagem e garante à Escola a flexibilidade necessária para atualizar conteúdos, metodologias e perfis profissionais de acordo com as demandas dos públicos e as prioridades institucionais.

No âmbito dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, a Enap organiza seu corpo docente em três categorias: permanentes, colaboradores e visitantes. As pessoas docentes permanentes são aquelas responsáveis principais pelas atividades de ensino, orientação, pesquisa e apoio às funções acadêmicas e administrativas do programa. As colaboradoras atuam de forma complementar ou eventual, ministrando disciplinas, participando de projetos de pesquisa e, em casos específicos, orientando discentes. Já as visitantes são vinculadas a outras instituições de ensino superior, no Brasil ou no exterior, e permanecem na Enap por período contínuo e determinado, contribuindo para o desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas e para a internacionalização e renovação das agendas de pesquisa e formação.

Para o bom funcionamento dessa estratégia, a equipe da Enap é composta por pessoas dotadas das competências necessárias ao planejamento, monitoramento e avaliação da oferta formativa.

A contratação dos docentes acontece da seguinte forma:

- ▶ Se servidor público, o processo será o da concessão da **Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)**, conforme regulamentada pelo Decreto nº 11.069/2022 e, no âmbito da Enap, pelas Resoluções Enap nº 34/2023 e nº 50/2023.
- ▶ Se colaborador eventual sem vínculo com o serviço público, o processo de contratação poderá ser por **inexigibilidade** de licitação, considerando que a contratação refere-se a serviço técnico profissional especializado de natureza singular, com profissional de notória especialização, tal qual definido na Lei nº 14.133/2021.
- ▶ A contratação por **bolsa** é disciplinada pela Resolução Enap nº 88/2025, que estabeleceu o marco regulatório para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação realizados ou apoiados pela Escola. O normativo define modalidades de bolsas, critérios de elegibilidade, procedimentos de seleção e parâmetros de pagamento, assegurando transparência, aderência às legislações vigentes e alinhamento às finalidades públicas da instituição.

Ao organizar e padronizar esses mecanismos de apoio, a Escola fortalece sua capacidade de fomentar projetos estratégicos, ampliar a participação de especialistas externos e estudantes, estimular a produção de conhecimento aplicado e viabilizar iniciativas de inovação, consolidando-se como instituição formadora e promotora de pesquisa e inovação no setor público.

Visto que as pessoas contratadas para exercerem a docência apresentam alto grau de especialização no conteúdo, elas passam por formações de alinhamento metodológico, a depender da ação de desenvolvimento, permitindo que a Enap ofereça metodologias criativas, ágeis, imersivas e analíticas em suas atividades de ensino e aprendizagem (Filatro; Cavalcanti, 2023). Toda contratação da Enap se fundamenta no PDI e no PPI vigentes.

Destaque-se que, na pós-graduação lato-sensu, de acordo com a Resolução CNE/MEC nº 01/2007, alterada pelas Resoluções CNE/CES nº 4/2018 e CNE/CES nº 4/2021, o corpo docente deverá ser composto por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico profissional, sendo que pelo menos 50% deles deverão apresentar título de mestre ou doutor em programa de pós-graduação reconhecido pelo MEC. Nesse sentido, os programas de especialização e MBAs contam com um quadro selecionado de professores, em média 70% doutores.



3.2.1 Seleção de docentes

Como escola de governo que oferta uma ampla diversidade de ações de desenvolvimento, a Enap adota processos seletivos específicos, fundamentados nas normas vigentes, para o ingresso de pessoas docentes e facilitadoras. Periodicamente, são realizadas seleções com o objetivo de recrutar pessoas que possuam experiência em temas relevantes para o setor público. Essa opção institucional assegura processos coerentes com os padrões de qualidade e responsabilidade pública que orientam a missão formativa da Escola.

A seleção pode ocorrer por meio de banco de pessoas colaboradoras, organizado a partir de perfis e requisitos previamente definidos, ou por meio de edital de chamada pública e anúncio público, direcionados a pessoas que atendam aos critérios de qualificação e adequação estabelecidos, inclusive para aquelas interessadas em participar de formações promovidas pela Enap para atuação como docentes e facilitadoras. Entre os aspectos considerados, busca-se verificar a aderência da experiência profissional e de docência ao PPI e ao PDI.

Para sustentar, com método e previsibilidade, a seleção, a formação e a atuação de pessoas docentes e facilitadoras nas ofertas da Escola, a Enap criou a Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores, cujas responsabilidades e competências foram mencionadas anteriormente. A Comissão fortalece a integridade dos processos e contribui para a composição de um corpo plural, tecnicamente qualificado e alinhado às necessidades formativas da Escola.

Seleção de docentes da pós-graduação

O êxito dos programas de pós-graduação profissional está diretamente relacionado à qualidade de seu corpo docente. Para garantir excelência, é fundamental que os professores apresentem não apenas sólida produção acadêmica, mas também comprovada experiência técnica nas áreas de sua atuação, requisito indispensável para sua credenciação como docentes permanentes.

No caso da Enap, que, assim como as demais Escolas de Governo, não dispõe de quadro próprio de professores de carreira, a estratégia adotada consiste em selecionar profissionais de destaque provenientes de diferentes instituições. Essa composição reúne tanto especialistas da administração pública quanto docentes de universidades parceiras, assegurando diversidade de perspectivas e alta qualificação. Com isso, a Escola promove programas de grande relevância para a capacitação de pessoas servidoras públicas, com foco em inovação em políticas públicas e na produção de conhecimento aplicado, orientado para enfrentar os desafios concretos da gestão governamental.

Importante mencionar que, em 2025, a Enap lançou edital para credenciamento de 23 docentes para seus programas de pós-graduação *stricto sensu*, reforçando o compromisso da Escola com diversidade, equidade e inclusão no ambiente acadêmico. A seleção, alinhada à Resolução Enap nº 76/2025, é destinada exclusivamente a profissionais pertencentes a grupos historicamente sub-representados, como pessoas pretas ou pardas, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres e integrantes de outros grupos minoritários, e busca ampliar a pluralidade de experiências e trajetórias no corpo docente dos cursos de mestrado e doutorado.



A iniciativa expressa a compreensão de que excelência acadêmica se constrói também pela presença de diferentes vivências, perspectivas e repertórios, fundamentais para qualificar a pesquisa aplicada, enriquecer o debate público e fortalecer a capacidade do Estado de responder à complexidade da sociedade brasileira.

3.3 Processo seletivo discente

Os processos seletivos das ações de desenvolvimento e aprendizagem da Enap (cursos, eventos e oficinas) apresentam especificidades, uma vez que não se constitui em uma oferta universal, mas destinada a pessoas servidoras responsáveis pela formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas com diferentes perfis.

Há cursos e eventos desenvolvidos para diferentes públicos-alvo, bem como aqueles desenvolvidos em parceria com órgãos públicos. No primeiro caso, as ações são divulgadas no site da Enap e direcionadas para os públicos-alvo para os quais foram desenhadas. O processo seletivo é realizado considerando o perfil para o qual o curso foi desenhado. Quando há mais pessoas interessadas do que vagas, são igualmente utilizados como critério de desempate os de equidade, diversidade e inclusão.

A partir de 2023, em alinhamento com a estratégia institucional e com as diretrizes do governo federal de fortalecimento da cooperação federativa, a Enap passou a reservar 50% das vagas para pessoas servidoras estaduais e municipais em ofertas formativas que dialogam com a realidade e com as necessidades dos entes subnacionais. A prática não se aplica a todos os cursos, mas àquelas iniciativas cuja temática, escopo ou impacto se beneficiam da participação de profissionais de governos locais, ampliando o alcance federativo da Escola e contribuindo para o fortalecimento de capacidades públicas em diferentes territórios.

No segundo caso, quando as ações são desenvolvidas em interlocução com os órgãos públicos, a seleção é realizada considerando também os critérios desenhados na parceria.

3.3.1 Seleção de discentes para Pós-graduação Lato Sensu

Além dos requisitos de conhecimento e comunicação, expressão escrita e oral, comuns nesse nível de formação, são observados requisitos de perfil profissional relacionados com a experiência na administração pública. Valoriza-se a experiência na coordenação de projetos e gerenciamento de equipes e seu grau de engajamento, atualização e reflexão em relação aos principais problemas que a administração pública enfrenta na gestão de políticas públicas e de organizações públicas.

A análise curricular também visa garantir pluralidade de órgãos de origem no conjunto da turma, de forma a evitar a concentração de pessoas servidoras de um mesmo órgão.

São requisitos mínimos e obrigatórios para o processo seletivo da Especialização que a pessoa candidata: a) seja servidora efetiva e estável ou empregada pública; b) tenha concluído a graduação, com diploma em curso reconhecido pelo MEC.

Uma vez aprovada no processo seletivo, a matrícula depende da manifestação da ciência e autorização da chefia imediata a respeito das condições de participação no curso, garantindo, assim, o interesse da administração pública.

O processo seletivo para os cursos na modalidade presencial é constituído por análise e avaliação curricular; análise e avaliação de memorial; e entrevista, conforme descrito a seguir:

► **1ª fase: Análise e avaliação curricular – eliminatória**

Constituída por critérios objetivos que são elaborados levando em consideração o público-alvo prioritário da turma ofertada, priorizando quem atua diretamente em área relacionada à temática e que esteja preferencialmente em posição de coordenação e liderança de pessoas. Também é nessa fase a verificação do tempo de experiência no serviço público, do tipo de funções e cargos exercidos, nível de escolaridade para além da graduação.

► **2ª fase: Análise e avaliação da experiência profissional**

Fase não presencial de caráter classificatório e eliminatório que consiste na elaboração de um Relato de Trajetória Profissional em campo específico do formulário de inscrição, com o objetivo de avaliar qualitativamente a experiência profissional da pessoa interessada.

► **3ª fase: Entrevista – classificatória e eliminatória**

Entrevista individual que visa verificar as áreas de interesse, formas de resolução de problemas e a capacidade de expressão oral de ideias e conceitos. A entrevista é aplicada aos cursos ofertados em formato EaD síncrono e com número reduzido de participantes.

A pontuação final resulta da soma dos pontos obtidos nas fases do processo seletivo, previstas no edital. Uma Comissão de Seleção, formada por pessoas da Enap e por pessoas consultoras contratadas, conduz o processo de avaliação.

São chamadas para ocupar as vagas do curso as pessoas que, em ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas, tiverem obtido a maior pontuação final, respeitadas as condições estabelecidas em edital.

Importante destacar que cada processo seletivo para ingresso nos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* é disciplinado por edital específico.

3.3.2 Seleção de discentes para Pós-graduação *Stricto Sensu*

O processo seletivo dos programas de mestrado e doutorado da Enap é realizado anualmente, por meio de edital público, com etapas que podem ocorrer de forma remota, assegurando maior abrangência e acessibilidade. O certame contempla ainda ações afirmativas, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes de promoção da diversidade e da equidade no acesso à pós-graduação *stricto sensu*.

Ressalte-se que, conforme estabelecido pela legislação brasileira e pelas orientações da Capes/MEC, os cursos são ofertados em modalidade presencial. Todas as informações relativas às etapas, resultados e critérios de seleção são amplamente publicizadas na página institucional da Enap, garantindo a transparência e a legitimidade do processo.

O Estágio pós-doutoral, por sua vez, tem um processo contínuo, ou seja, não depende de edital anual, e ocorre a partir do envio de documentação para análise da unidade responsável. O Programa, inteiramente voluntário, se baseia em um plano de trabalho pactuado entre o(a) candidato(a), o(a) supervisor(a) e a Enap, e permite que pesquisadoras(es) doutoras(es) desenvolvam atividades de pesquisa, ensino supervisionado e produção acadêmica junto aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola.

Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD)

O processo seletivo visa a assegurar os requisitos necessários para o acompanhamento das disciplinas e demais atividades do curso, quais sejam:

- conhecimentos específicos de métodos de mensuração e análise de dados;
- conhecimentos específicos da área de governança e desenvolvimento;
- comunicação e expressão verbal e escrita compatível com a redação de trabalhos técnicos e científicos;

- ▶ domínio do idioma inglês para leitura e interpretação de textos técnico-científicos;
- ▶ raciocínio analítico; e
- ▶ capacidade de reflexão, problematização e desenho de soluções em questões de políticas públicas e do desenvolvimento econômico e social.

O processo seletivo é composto por três fases:

- ▶ **Primeira fase:** avaliação de conhecimentos específicos (questões de múltipla escolha e dissertativa), exame de proficiência em língua estrangeira (questões de múltipla escolha) e raciocínio lógico e quantitativo (questões de múltipla escolha);
- ▶ **Segunda fase:** avaliação do projeto preliminar; e
- ▶ **Terceira fase:** entrevista.

Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (MPAM)

O processo seletivo visa a assegurar os requisitos necessários para o acompanhamento das disciplinas e demais atividades do curso, quais sejam:

- ▶ conhecimentos específicos de métodos de mensuração e análise de dados;
- ▶ conhecimentos específicos da área de monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- ▶ comunicação e expressão verbal e escrita compatível com a redação de trabalhos técnicos e científicos;
- ▶ domínio do idioma inglês para leitura e interpretação de textos técnico-científicos;
- ▶ conhecimentos de estatística básica; e
- ▶ capacidade de reflexão, problematização e desenho de soluções em questões de monitoramento e avaliação de políticas públicas.

O processo seletivo é composto por três fases:

- ▶ **Primeira fase:** avaliação de conhecimentos específicos (questões de múltipla escolha e dissertativa), exame de proficiência em língua estrangeira (questões de múltipla escolha) e estatística básica (questões de múltipla escolha);
- ▶ **Segunda fase:** avaliação do projeto preliminar; e
- ▶ **Terceira fase:** entrevista.

Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP)

O processo seletivo visa a assegurar os requisitos necessários para o acompanhamento das disciplinas e demais atividades do curso, quais sejam:

- ▶ conhecimentos específicos de métodos de mensuração e análise de dados;
- ▶ conhecimentos específicos da área de políticas públicas e governança;
- ▶ comunicação e expressão verbal e escrita compatível com a redação de trabalhos técnicos e científicos;
- ▶ domínio do idioma inglês para leitura e interpretação de textos técnico-científicos;
- ▶ raciocínio analítico; e
- ▶ capacidade de reflexão, problematização e desenho de soluções em questões de políticas públicas e do desenvolvimento econômico e social, além de governança pública e avaliação de ações públicas.

O processo seletivo é composto por três fases:

- ▶ **Primeira fase:** avaliação de conhecimentos específicos (questões de múltipla escolha e dissertativa), exame de proficiência em língua estrangeira (questões de múltipla escolha), raciocínio lógico e quantitativo (questões de múltipla escolha) e comprovante de obtenção de título em Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- ▶ **Segunda fase:** avaliação do projeto preliminar; e
- ▶ **Terceira fase:** entrevista.

Estágio pós-doutoral

Para solicitar ingresso no estágio pós-doutoral da Enap, a pessoa interessada deve atender aos seguintes requisitos:

- ▶ possuir título de Doutor(a) emitido por instituição nacional ou estrangeira;
- ▶ elaborar um plano de trabalho com projeto de pesquisa;
- ▶ indicar o Programa de Pós-Graduação e a linha de pesquisa na qual deseja atuar;
- ▶ obter carta de aceitação de uma pessoa supervisora que seja docente permanente da Enap, vinculada a um dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e pesquisadora reconhecida na área.

O processo seletivo é composto por três fases:

- ▶ envio da candidatura;
- ▶ análise técnica;
- ▶ aprovação institucional.

Uma vez aprovado, há a formalização do vínculo acadêmico pela Secretaria Escolar.

A seleção considera a aderência do projeto às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da Escola, a disponibilidade e aceitação de um(a) supervisor(a) credenciado(a) e o mérito acadêmico do plano de trabalho apresentado.



3.4 Atendimento aos discentes

A relação da Enap com seus discentes é conduzida pela **Secretaria Escolar**, unidade que passou por um processo de transformação digital para ampliar sua capacidade de atendimento e oferecer respostas mais ágeis para as pessoas que participam das diversas iniciativas da Escola. O avanço foi decisivo especialmente durante o período de realização dos cursos de formação inicial no âmbito do CPNU, em 2025, quando o volume de demandas cresceu exponencialmente e exigiu serviços escaláveis, integrados e digitalizados.

Mesmo com a consolidação dos canais digitais, que hoje concentram atendimento, orientações, solicitações acadêmicas, informações sobre certificações e suporte geral, a Enap mantém atendimento presencial em suas instalações físicas, garantindo acolhimento direto a quem necessita de suporte individualizado. Essa combinação de serviços digitais e presenciais fortalece a experiência estudantil, amplia o acesso e assegura um acompanhamento acadêmico contínuo, atento às necessidades de públicos diversos distribuídos em todo o país.

3.5 Sistema de Gestão Acadêmica (SGA)

O projeto SGA fez a Enap avançar significativamente na modernização de sua gestão acadêmica, ampliando sua capacidade de atender diferentes públicos, fortalecer resultados institucionais e aprimorar o uso de dados para apoiar o aperfeiçoamento contínuo de pessoas servidoras e aquelas interessadas nas ações de desenvolvimento da Escola. O projeto impulsionou a criação e a melhoria de produtos digitais acadêmicos, incluindo novas interfaces para pessoas usuárias internas e externas, a atualização da vitrine de ações de desenvolvimento, a modernização das páginas de oferta de cursos e dos portais de aluno e professor e a integração de um banco único de colaboradores externos.



Essas entregas fortaleceram o desempenho institucional ao ampliar o alcance nacional da Escola, aprimorar o monitoramento de indicadores de qualidade do ensino e aumentar a produtividade e a eficiência operacional. O projeto também contribuiu para a redução de custos e para o aperfeiçoamento da sistematização e análise de dados, beneficiando processos de avaliação, feedback e acompanhamento de trajetórias formativas.

Além disso, o SGA incorporou tendências estratégicas e tecnologias emergentes — como *Learning Analytics*, *User Experience*, gamificação e soluções de IA —, alinhando-se à estratégia institucional e às necessidades identificadas tanto com participantes das ações quanto com as pessoas servidoras da Escola.

O ecossistema desenvolvido é composto por **secretaria escolar, portal do(a) aluno(a), portal do(a) professor(a), vitrine** e dois sistemas informatizados: **Sistema Unificado de Administração Pública (Suap)**, para cursos presenciais ou à distância realizados sincronamente (módulo educacional), e **Secretaria Virtual da EV.G**, para cursos a distância realizados assincronamente. As descrições de cada componente estão apresentadas a seguir.

- ▶ **secretaria escolar:** organiza e controla os processos de gestão relacionados aos perfis do aluno, coordenador de curso, professor/facilitador e secretaria. É o ambiente onde as pessoas servidoras da Enap gerenciam o catálogo de ações de desenvolvimento, calendário de turmas, emissão de documentos escolares (certificados, declarações e históricos), além de centralizar a gestão dos dados;
- ▶ **portal do(a) aluno(a):** área restrita para pessoas alunas, onde podem visualizar a sua jornada acadêmica, gerenciada pela secretaria virtual. Ela possui acesso a esse ambiente realizando o seu cadastro com criação de login e senha. Nesse local, ela terá acesso ao seu histórico escolar, poderá solicitar a emissão de certificados e outros documentos (históricos, declarações etc.), solicitar suporte ou outro atendimento, acessar os

Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) dos cursos em andamento, acessar uma vitrine de ações de desenvolvimento personalizada, de acordo com o seu perfil, e visualizar e editar suas informações de cadastro;

- ▶ **portal do(a) professor(a):** área restrita para pessoas professoras, onde é centralizado o acesso aos AVAs dos cursos em andamento, a emissão de certificados e outros documentos (declarações etc.), a solicitação de suporte ou outro atendimento, a emissão de lista de frequência e lançamento de notas por turma;
- ▶ **vitrine:** interface entre a Enap e a pessoa usuária externa, onde são apresentados o catálogo de ações de desenvolvimento e o calendário de ofertas, gerenciados pela secretaria virtual. A vitrine deve atender às regras e modelo de negócio da Enap, e auxiliar a pessoa a encontrar facilmente a ação de desenvolvimento que atenda à sua necessidade e à estratégia de capacitação do governo. Adicionalmente, deve construir a comunicação conceitual e a identidade da instituição para o público externo. A vitrine fornece informações detalhadas sobre uma ação de desenvolvimento previamente cadastrada na secretaria virtual, como público-alvo, objetivos de aprendizagem, pré-requisitos de inscrição, calendário de aulas, nome dos(as) professores(as), período de inscrição etc. Após escolha da ação de desenvolvimento, é a partir da vitrine que se iniciam os processos de cadastro, inscrição e matrícula;
- ▶ **Suap:** sistema integrado de gestão, conhecido como ERP (Enterprise Resource Planning ou Sistema Integrado de Gestão Empresarial), composto por módulos como gestão de pessoas, ponto biométrico, contratos e patrimônio. No contexto da Enap, o Suap funciona como o sistema de administração acadêmica, abrangendo cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* (Especialização/MBA, Mestrado e Doutorado), além de cursos de educação executiva nas modalidades presencial, híbrida e remota, bem como eventos, oficinas e demais atividades formativas da Escola;

- **Secretaria Virtual da EV.G:** Adicionalmente ao ecossistema de gestão acadêmica, a Enap disponibiliza a Secretaria Virtual da Escola Virtual de Governo (EV.G). Esta funcionalidade visa automatizar e desburocratizar o acesso a documentos acadêmicos para os alunos de cursos a distância, permitindo a emissão autônoma de certificados, históricos escolares, declarações de conclusão e hospedagem de cursos, garantindo maior agilidade e transparência no atendimento ao cidadão e ao servidor público. Dessa forma, centraliza processos passíveis de unificação para gerar economia de escala. Desde 2020, todos os ambientes que compõem a EV.G passaram a operar em infraestrutura de nuvem, o que ampliou a segurança, a estabilidade e a capacidade de crescimento em escala da plataforma.

As pessoas que participam das ações de desenvolvimento contam com cadastro e login unificados, que lhes permitem acessar, em um único ambiente, seu histórico escolar completo. Para as entidades parceiras, o Portal disponibiliza um conjunto de serviços que varia conforme o tipo de associação estabelecida, incluindo a hospedagem de cursos, o apoio à gestão acadêmica das ofertas e a consolidação e o tratamento de dados educacionais. O ecossistema digital integrado da Enap melhora a experiência da pessoa usuária e amplia a capacidade de gestão da Escola e das instituições parceiras.





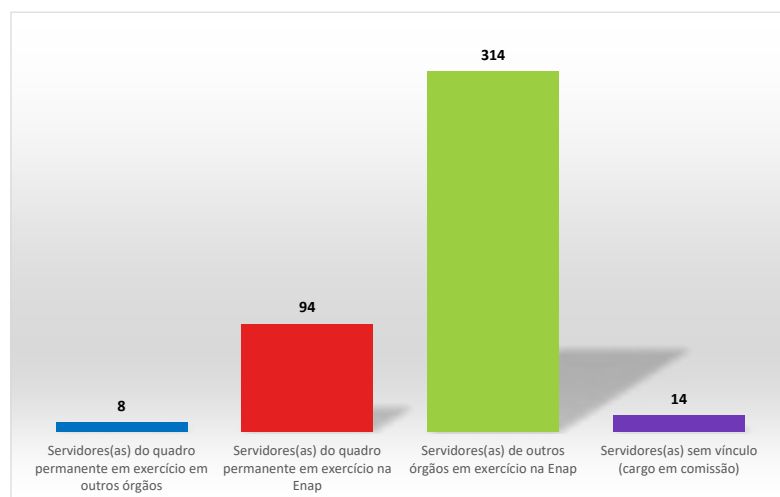
4

*Quadro de pessoas
servidoras da Enap*

4. Quadro de pessoas servidoras da Enap

O quadro permanente da Enap é formado por pessoas oriundas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo PGPE (Lei nº 11.357/2006) e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda PECFAZ (Lei nº 11.907/2009). Somam-se à equipe efetiva pessoas servidoras cedidas ou requisitadas de outros órgãos, pessoas servidoras em exercício descentralizado na Enap, bem como aquelas sem vínculo, nomeadas para cargos de livre provimento. O quantitativo de pessoas que compõem a equipe da Escola, de acordo com a sua situação funcional, encontra-se expresso no gráfico a seguir.

Vínculos das pessoas que trabalham na Enap



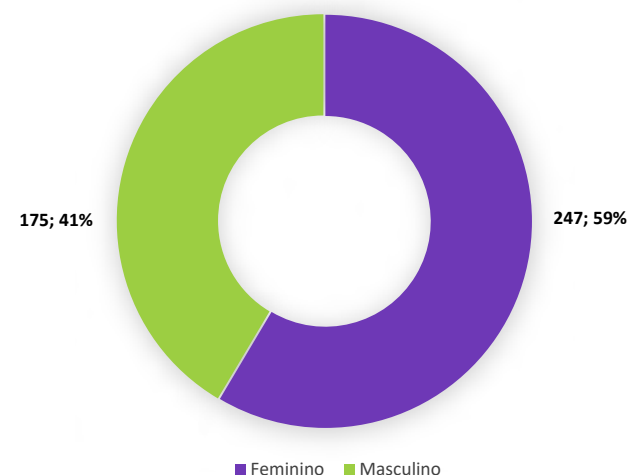
Fonte: Sistema Enapessoas (junho, 2026).

A análise do gráfico apresentado anteriormente, em contraste com todas as ações que a Enap desenvolve, evidencia o tamanho e a complexidade da missão institucional da Escola. Como escola de governo de referência, a Enap é chamada a promover uma gestão pública democrática, inclusiva

e inovadora, capaz de responder aos desafios do século XXI, entre eles, a transformação digital, a sustentabilidade e a diversidade. O compromisso com a formação e o desenvolvimento de pessoas servidoras, a produção de conhecimento e a disseminação de boas práticas de gestão traduzem uma missão que ultrapassa o campo educacional: trata-se de fortalecer o Estado brasileiro como agente de transformação social.

O gráfico a seguir revela que 59% se identificam com o gênero feminino e 41% com o gênero masculino. Esses dados apontam a uma predominância feminina no quadro funcional da Enap, o que representa um avanço significativo no contexto histórico da administração pública brasileira, tradicionalmente marcada por maior presença masculina em cargos técnicos e de liderança. Essa distribuição indica a efetividade de políticas institucionais que promovem a igualdade de gênero e a valorização das mulheres no serviço público, em sintonia com os princípios de diversidade, equidade e inclusão expressos no PDI e nas políticas internas da Enap.

Declaração de Gênero



Fonte: Sistema Enapessoas (junho, 2026).



Analisar números em gráficos é uma tarefa necessária para iniciar diagnósticos; no entanto, é preciso ir além da leitura de números absolutos, considerando a necessidade de garantir que essa representatividade se traduz em equidade de oportunidades e de acesso a posições de liderança, o que tem sido realizado por meio da avaliação institucional contínua praticada pela Enap.

A superação das desigualdades de gênero na Enap passa pelo fortalecimento de políticas de desenvolvimento profissional, de conciliação entre vida pessoal e trabalho e de enfrentamento a estereótipos que ainda limitam o protagonismo feminino em espaços decisórios. Nesse sentido, os resultados do gráfico reforçam que a Enap reflete a transformação da força de trabalho no setor público e atua como agente ativo na promoção da igualdade de gênero, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5) e consolidando-se como exemplo de gestão pública comprometida com a diversidade e a justiça social.

4.1 Formação das pessoas servidoras da Enap

Diante da complexidade das funções desempenhadas pela Escola e da diversidade de papéis que compõem sua atuação, a Enap vem aprimorando um modelo de gestão estratégica de pessoas orientado pela valorização de suas equipes, pela promoção da qualidade de vida no trabalho e pelas prioridades institucionais. O foco está em compreender as atividades essenciais da Escola, identificar as capacidades necessárias para sua execução e articular, de forma integrada, ações de formação, desenvolvimento técnico e de lideranças, mobilidade interna e gestão de talentos.

A definição de funções e papéis profissionais considera as especificidades dos diferentes espaços ocupacionais, bem como a evolução dos desafios enfrentados pelo serviço público. Esse arranjo subsidia a elaboração do PDP que, conforme a PNDP, orienta anualmente as ações de aprendizagem da Escola.

O PDP é construído com base nas necessidades institucionais, nas demandas apresentadas pelas unidades e nas prioridades estratégicas da Enap, buscando atender a diferentes perfis e estruturar soluções formativas alinhadas à missão e aos objetivos organizacionais. O Plano contribui diretamente para o alcance dos resultados estratégicos da Escola, ao orientar oportunidades de desenvolvimento compatíveis com a diversidade de perfis que compõem a Enap.

O PDP da Enap oferece as seguintes modalidades de atuação:

- ▶ reserva de vagas em cursos, presenciais e a distância, ofertados pela própria Enap;
- ▶ cursos realizados no contexto de projetos estratégicos da Enap e contemplados no PDP;
- ▶ participação em eventos externos, nacionais ou internacionais;
- ▶ aprendizagem em serviço, que são as ações desenvolvidas internamente nas equipes, com o intuito de disseminar conhecimento, práticas e/ou manuseio/operacionalização de sistemas;
- ▶ licença para capacitação, prevista em lei e concedida em conformidade com o atendimento das necessidades da Escola.

Em 2024, a Enap reformulou a forma de elaboração do PDP, de modo que obteve um plano mais enxuto e objetivo, com a consolidação de temas mais centrais e transversais a diversas áreas.

4.2 People Analytics

A Enap tem investido na implantação da abordagem de *People Analytics* (PA), reconhecendo que a gestão de pessoas no setor público brasileiro passa por um processo contínuo de transformação, impulsionado pela necessidade de promover eficiência, transparência e criação de valor para a sociedade.



Vários projetos foram desenvolvidos sob a ótica de PA, em que dados são coletados para avaliação e melhoria contínua das ações de gestão de pessoas. Alguns exemplos são a pesquisa “Fala, Enap!”, o sistema EnaPessoas, o Programa Executivo E20, o Programa Maternidade Conectada e a Jornada de Ambientação.

A partir dessa perspectiva, foi desenvolvido um hub de painéis de indicadores-chave de gestão de pessoas em painéis interativos, acessíveis às lideranças da Escola. Alimentado por dados de sistemas institucionais e da Pesquisa “Fala, Enap!”, o hub de indicadores democratiza informações das equipes às lideranças, permitindo análises integradas e decisões mais informadas

Fala, Enap!

Desde 2023, a Enap aplica anualmente uma pesquisa organizacional, que é uma importante ferramenta para obtenção de evidências e insumos para fundamentar as práticas de gestão de pessoas.

O ano de 2025 também representou a consolidação da pesquisa Fala, Enap!, que foi realizada pelo terceiro ano consecutivo. Em complemento à edição de 2023 e 2024, emergiram novos insights, frutos do amadurecimento do projeto, proporcionando um olhar atento às percepções e demandas da comunidade da Escola.

O instrumento é estruturado com um rigoroso método científico e abrange variáveis como práticas de gestão de pessoas, engajamento, satisfação, bem-estar, diversidade, organização do trabalho, segurança psicológica, intenção de rotatividade, NPS e liderança. A continuidade e o aprimoramento da pesquisa reforçam o compromisso institucional com uma gestão de pessoas baseada em escuta, evidências e melhoria contínua.

EnaPessoas

Criado em 2023, o sistema EnaPessoas é a plataforma que permite o gerenciamento da força de trabalho da Enap. Desde então, foram lançados vários painéis para acompanhamento de indicadores na área de gestão de pessoas.

Recrutamento

A partir de 2024, a Enap delineou processo para a divulgação de processos seletivos para oportunidades internas, como ocupação de GAEG e cargos comissionados. Trata-se de uma iniciativa que valoriza o quadro de pessoas servidoras em exercício na Escola, a partir da possibilidade de movimentação para outra área e do reconhecimento de suas habilidades técnicas e gerenciais.

Programa Executivo E20

Uma das principais iniciativas internas da Escola foi a implementação do Programa Executivo E20, que tem como objetivo desenvolver servidoras(es) em exercício na Enap em capacidades de resolução de desafios globais no que diz respeito à identificação, produção, difusão e aplicação de inovação, conhecimento ou pesquisa sobre gestão e políticas públicas.

O programa, cujas vagas foram preenchidas mediante processo seletivo, prevê curso de inglês, formação em liderança pública, formação em governança e inovação pública, além de programa de mentoria, estágio executivo com a diretoria da Enap e estágio de Intercâmbio Profissional Internacional.

Curso de Idiomas

Desde 2024, foi implementada a parceria entre a Enap e a renomada Casa Thomas Jefferson, com a disponibilização de 50 vagas para o curso de inglês na modalidade de ensino a distância.

Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)

Em 2024, foi lançada a sala de amamentação e o programa maternidade conectada, para fortalecer a Enap como rede de apoio efetiva às mães e aos pais da nossa Escola. A sala de amamentação é um espaço físico decorado e adequado para amamentação com poltrona, trocador, almofada de amamentação, pia, frigobar, micro-ondas, filtro de água, ar-condicionado, TV e espaço para acompanhante.

O Programa Maternidade Conectada foi criado para acolher e apoiar de forma sistematizada as mães durante os primeiros 90 dias após o retorno da licença maternidade, abordando as perspectivas de suporte psicológico, nutrição materna e amamentação, além do planejamento pessoal para a reorganização da rotina e conciliação entre trabalho e maternidade. Cada uma dessas iniciativas foi pensada para promover um ambiente organizacional que valoriza e apoia a parentalidade e o cuidado, tema essencial para a vida. Também é importante destacar a parceria com o Cetefe, visando promover bem-estar e suporte profissional aos beneficiários. O Cetefe atua em diversas frentes no programa, incluindo:

- ▶ avaliação funcional e técnica, oferecendo suporte individualizado;
- ▶ orientação e acompanhamento profissional por especialistas;
- ▶ palestras, presenciais ou por vídeo, sobre temas sugeridos pela Enap, ministradas por professores e fisioterapeutas;
- ▶ atendimento de emergência, com suporte de profissionais de TI, professores e psicóloga.

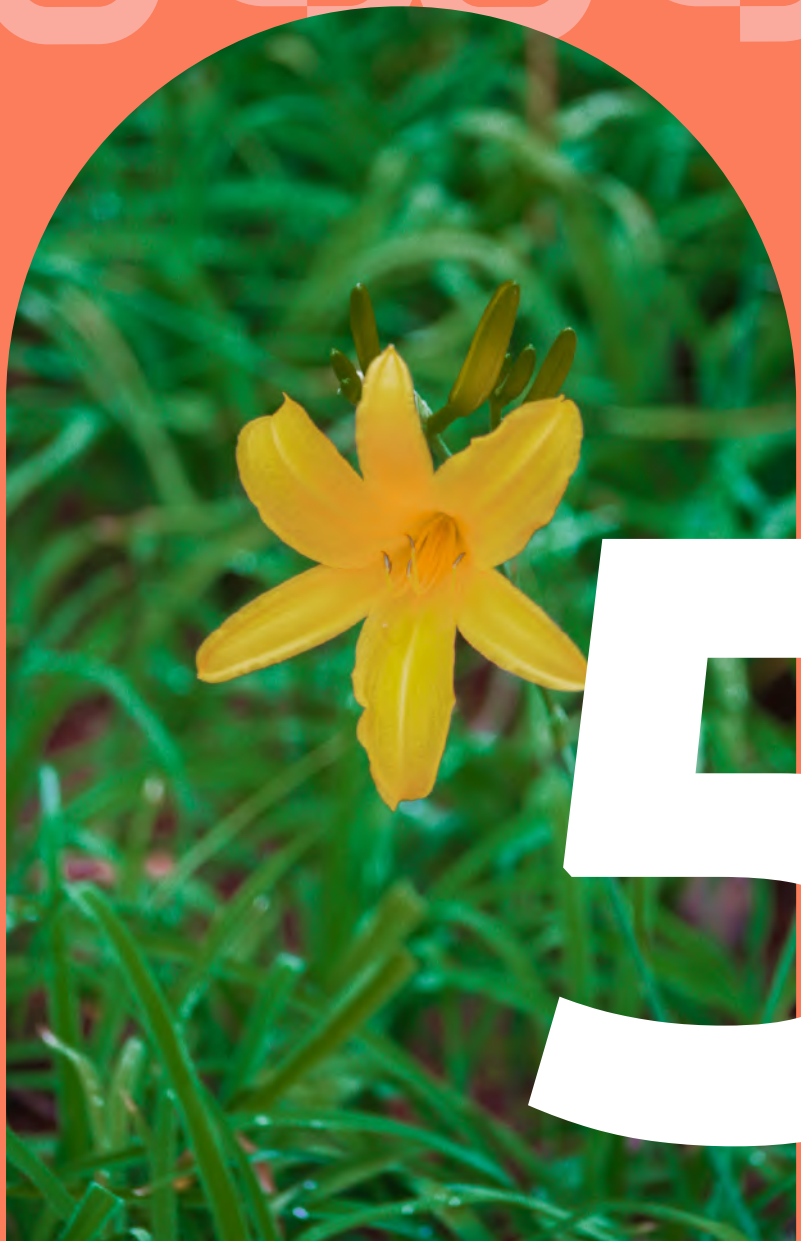
Além disso, o Centro apoia eventos e atividades esportivas, garantindo a manutenção da área esportiva por meio da contratação de serviços para limpeza de piscina e ginásio, fornecimento de materiais de higiene e a contratação de professores para modalidades como *Beach Tennis*, Alongamento e Treinamento Funcional

Jornada de Ambientação

Desde 2024, foi implementada a jornada de ambientação, também fruto da Pesquisa “Fala, Enap!”, que parte do reconhecimento da importância do acolhimento desde os primeiros momentos do vínculo institucional. A iniciativa integra acolhimento, informação e suporte desde o momento de pré-embarque dos(as) novos(as) colaboradores(as), oferecendo uma experiência diferenciada e relevante. Como resultado, o fortalecimento da marca empregadora (*employer branding*) da Enap é conduzido com intencionalidade, apresentando um ambiente acolhedor, qualificado e alinhado aos valores públicos contemporâneos.

4.3 Avaliação de desempenho

A Resolução nº 13/2020 estabelece os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da gratificação de desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e da Gratificação de Desempenho de Atividade Fazendária (GDAFAZ). A Resolução nº 81/2025 disciplina a avaliação de desempenho da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo (GAEG). A Portaria nº 406/2019 cria e disciplina a Comissão de Avaliação de Servidores (CAS), no âmbito das avaliações de desempenho da Enap.



5

*Aspectos orçamentários
e financeiros*

5. Aspectos orçamentários e financeiros

Em consonância com os objetivos estratégicos da Enap e com vistas à consecução de suas atividades, o planejamento orçamentário e financeiro busca assegurar as condições necessárias ao funcionamento da Escola e ao atendimento de suas perspectivas futuras. A proposta de orçamento da Enap é elaborada a partir das prioridades estabelecidas no Mapa Estratégico da Escola, observando os limites propostos pelo MGI para a elaboração da proposta orçamentária de cada órgão e entidade da administração pública; e, a exemplo dos demais órgãos governamentais, é aprovada no âmbito da lei orçamentária anual (LOA) do governo federal. O planejamento para a definição das prioridades anuais da Escola envolve todas as áreas e é submetido à aprovação final pelo Conselho Diretor.

Estrutura programática orçamentária

A estrutura programática orçamentária discricionária da Escola encontra-se organizada em ações orçamentárias que espelham as competências institucionais da Escola e de suporte às atividades finalísticas. Essas se desdobram em planos orçamentários (PO), que expressam as atividades realizadas nas áreas de ensino, pesquisa, inovação ou administração da unidade.



Programação orçamentária finalística - 2026 (em R\$)

Ação	OOPW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais	5.000
PO	0005 - Contribuição a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa e Administração (ANPAD)	4.000
	0006 - Contribuição a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)	1.000
Ação	00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado	15.000
PO	0002 - Contribuição a Associação Internacional de Políticas Públicas (IPPA)	15.000
Ação	20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	7.653.989
PO	0001 - Desenvolvimento Gerencial	3.025.273
	0002 - Formação Inicial de Carreiras	328.754
	0004 - Inovação no Setor Público	1.728.558
	0006 - Aperfeiçoamento de Carreiras	272.904
	0008 - Educação Mediada por Tecnologias	467.764
	0009 - Especialização	851.940
	000A - Pós Graduação Strictu-Sensu	769.350
	000B - Seleção e Desenvolvimento de Pessoas	209.446
Ação	216R - DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS DE INOVACAO, ESTUDOS, PESQUISAS	1.743.653
PO	0000 - iniciativas de inovação, Estudo, Pesquisa e Publicações	1.743.653
Total		9.417.642

Fonte: CGOF/DGC/Enap (2026).

Os planos orçamentários, por sua vez, encontram-se subdivididos em planos internos (PI), um instrumento de planejamento que permite o detalhamento pormenorizado de dotações orçamentárias para acompanhamento gerencial da execução orçamentária da programação da Escola. Esse desdobramento da ação orçamentária tem a finalidade de estabelecer um centro de custos das despesas das áreas temática e administrativa, tornando transparente a utilização dos recursos. Busca, ainda, garantir a coerência da alocação das despesas com o objetivo a que se destina o enunciado do PI.

No modelo de gestão orçamentária da Enap, todas as despesas de suporte são custeadas pela ação “Administração da Unidade”. As despesas de suporte estão intrinsecamente associadas ao suporte às atividades finalísticas de manutenção e limpeza das instalações, infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, diária e passagens nacionais e internacionais de professores e conferencistas convidados e suporte técnico-operacional.

Programação orçamentária de suporte - 2026 (em R\$)

Ação	2000 - Administração da Unidade	29.825.000
PO	0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
	0002 - Despesas Gerais da Administração	28.775.000
	0003 - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	50.000
Ação	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	175.000
PO	0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	175.000
Total		30.000.000

Fonte: CGOF/DGC/Enap (2026).

Em atendimento ao disposto no art. 21, inciso X, do Decreto nº 9.235/2017, que exige a apresentação de demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira, a Enap evidencia possuir previsão orçamentária legal e sustentabilidade financeira assegurada para o cumprimento de suas funções institucionais e execução de suas ações finalísticas e de suporte. As ações orçamentárias detalhadas demonstram a aplicação transparente dos recursos públicos, garantindo o equilíbrio entre despesas operacionais e investimentos em ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento de competências.





6

Infraestrutura

6. Infraestrutura

A infraestrutura física e tecnológica da Enap oferece suporte material para que as formações possam acontecer, pois a proposta pedagógica da instituição depende de instalações modernas, bem cuidadas e que proporcionem espaços de interação e inovação. Para as professoras Vieira, Vidal e Nogueira (2020, p. 105), elementos como “a acústica (eliminação ou minimização de ruídos), o clima (conforto térmico), as cores e os equipamentos” devem ser pensados para o êxito dos processos educativos.

A infraestrutura da Enap tem sido planejada de modo a sustentar as ações de formar e desenvolver pessoas servidoras públicas, ao mesmo tempo em que cria ambientes favoráveis à inovação. Os espaços educativos priorizam a flexibilidade e a integração, permitindo que diferentes metodologias de ensino sejam aplicadas de forma dinâmica, desde aulas expositivas até atividades colaborativas e práticas de experimentação. Essa concepção está alinhada às demandas contemporâneas de aprendizagem ativa, centrada no estudante e voltada para a resolução de problemas públicos.

Na Enap, os ambientes de aprendizagem são planejados para estimular interações, criatividade e reflexão crítica, articulando dimensões cognitivas, éticas, estéticas e socioculturais. Na educação corporativa pública, os espaços devem favorecer o trabalho colaborativo, o compartilhamento de experiências entre carreiras, a escuta ativa e a aprendizagem em serviço.

Cada ambiente da Enap, auditórios, laboratórios de inovação, estúdios, áreas de convivência ou salas híbridas, é parte da proposta pedagógica. Sua organização, conforto, luminosidade e acessibilidade expressam valores institucionais como democracia, diversidade e sustentabilidade socioambiental. A gestão desses espaços, portanto, integra a gestão pedagógica e administrativa, exigindo planejamento, manutenção

preventiva e atualização tecnológica contínua, como parte da missão da Enap de oferecer formação de excelência e aprendizagem significativa aos agentes públicos.

Além das salas de aula e auditórios equipados com recursos tecnológicos de ponta, a Escola dispõe de laboratórios de inovação e ambientes de cocriação, como o GNova, que possibilitam a experimentação de novas práticas pedagógicas e a prototipagem de soluções inovadoras para o setor público. Esses espaços se configuram como pontos de encontro entre pessoas servidoras, docentes e especialistas, estimulando a produção de conhecimento aplicado, a criatividade e a interação interdisciplinar, em consonância com as diretrizes da PNDP.

A acessibilidade, a sustentabilidade e a integração digital são características da infraestrutura da Enap. Os ambientes foram concebidos para garantir inclusão plena, com recursos de acessibilidade física e tecnológica, e práticas sustentáveis que vão desde o uso de iluminação natural até o correto descarte dos rejeitos. A infraestrutura digital, por sua vez, assegura conectividade de alta qualidade e integração entre ensino presencial e em educação a distância, potencializando o alcance das ações formativas da Escola em todo o território nacional e fortalecendo sua atuação como referência em inovação no setor.

Infraestrutura física e de suporte digital

A Enap possui uma área total de 48.608m², dos quais 19.124m² são de área construída, destinada ao desenvolvimento de suas atividades administrativas e acadêmicas. Todas as instalações da Escola possuem aproveitamento das condições naturais de iluminação e ventilação com climatização. O campus tem capacidade de atender até 1,4 mil pessoas simultaneamente.

Esses ambientes ampliam as possibilidades de interação entre pessoas servidoras, docentes e discentes, fortalecendo o ambiente colaborativo característico de uma ICT. Esses espaços favorecem a troca de experiências e saberes de forma espontânea, estimulando a criatividade e a inovação. Ao integrar momentos de descanso e socialização à rotina acadêmica e profissional, contribuem para a saúde organizacional e para a construção de redes de aprendizagem. Dessa forma, consolidam-se como áreas estratégicas para a produção de conhecimento aplicado e para o fortalecimento da missão da Enap como escola de governo e ICT.



A Enap tem 16 salas de aula, 2 salas de aprendizagem de alta performance (SAP) – Espaço Inovatio e Espaço Nexus – e 1 sala ampla com sonorização especial – Espaço Adventus. As salas de aula da Enap materializam o princípio de que o espaço físico é parte integrante da proposta pedagógica, articulando infraestrutura e intencionalidade educativa. Inspiradas nas concepções de Vieira, Nogueira e Vidal (2020)

e Lück (2009) sobre o ambiente como dimensão do processo formativo, essas salas são planejadas para promover aprendizagem colaborativa, diálogo e experimentação, em consonância com as metodologias ativas utilizadas pela Escola.

A disposição flexível do mobiliário, a luminosidade adequada e a presença de recursos tecnológicos favorecem a interação entre docentes e discentes e o desenvolvimento de competências transversais, técnicas e de liderança. Assim, as salas de aula da Enap transcendem a função tradicional de ensino expositivo: configuram-se como ambientes dinâmicos de aprendizagem corporativa, que estimulam a reflexão crítica, a resolução de problemas públicos e a construção coletiva do conhecimento.

O Laboratório representa, no contexto pedagógico da Enap, a materialização de um espaço voltado à aprendizagem experimental, colaborativa e orientada à solução de problemas públicos. Ele traduz, para a educação corporativa, o princípio de que o espaço físico deve estimular interação, criatividade e reflexão crítica. Com áreas flexíveis, mobiliário adaptável e atmosfera voltada à cocriação, o laboratório favorece o trabalho em equipe, a escuta ativa e a integração entre diferentes áreas do governo e da sociedade. Sua configuração rompe com a lógica tradicional da sala de aula e reforça o compromisso da Enap com metodologias ativas, *design thinking*, ciências comportamentais e aprendizagem em serviço, que estimulam o protagonismo das pessoas servidoras na construção de soluções inovadoras.

Os espaços de convivência e apoio da Enap, restaurante, espaço varanda, área de lazer, estacionamento, compõem uma infraestrutura que expressa o compromisso institucional com a aprendizagem integral e com o bem-estar das pessoas que integram a comunidade escolar. Eles constituem ambientes que estimulam o diálogo, a colaboração e a troca de saberes entre as pessoas servidoras, docentes e discentes. O restaurante e o Espaço

Varanda, por exemplo, funcionam como extensões simbólicas das salas de aula, propiciando momentos de socialização e de reflexão coletiva, que fortalecem a cultura institucional de aprendizagem contínua e inovação.

As áreas de lazer e o estacionamento expressam a dimensão de cuidado e acolhimento, princípios fundamentais da proposta pedagógica e de gestão da Enap, que compreende o bem-estar como condição para o desenvolvimento de competências e para a produtividade criativa. Assim, os ambientes de convivência, descanso e trabalho compartilhado integram o projeto educativo e institucional da Escola, fortalecendo a Enap como espaço de formação humana, técnica e social voltada à transformação do serviço público brasileiro.

Todas as salas de aula são climatizadas e equipadas com TV 75", computador para apresentações dos palestrantes e professores, quadro branco, flip charts, quadros de cortiça. Aparelhos notebooks podem ser disponibilizados para apoio didático às atividades em grupo dos eventos de capacitação.

A Sala 360° faz parte de um Acordo de Cooperação Técnica entre órgãos do Governo Federal com o objetivo de criação de uma rede de espaços de trabalho de uso compartilhado e rotativo, com infraestrutura adequada para trabalho remoto, disponibilizada para uso das pessoas servidoras dos órgãos que fazem parte do acordo. A sala 360 hoje está liberada para qualquer servidor público, independentemente de o seu órgão de origem fazer ou não parte do acordo. A tabela a seguir destaca a capacidade e os equipamentos disponíveis em algumas das instalações da Escola:



Instalações da Escola

Instalação	QTD	Equipamentos/ Observações
Sala de Aprendizagem de Alta Performance – SAAP (salas Nexus e Inovatio)	02	sistema automatizado de áudio e vídeo, com possibilidade de fornecer ao operador/técnico o controle total sobre o sistema de iluminação, áudio e vídeo; mixer de mesa de corte de vídeo (switcher de vídeo ou switcher de produção), equipamento usado para selecionar entre vários tipos de vídeo, e com possibilidade de adicionar efeitos especiais; utilização de computadores individuais com possibilidade de mútua projeção em 2 telas coletivas instaladas nas laterais das salas; conjunto de vídeo wall - widescreen; acesso à internet, possibilidade de gravação e transmissão de imagens, sons e dados disponibilizados em ambiente estruturado com climatização, energização, iluminação automatizada, garantindo o máximo de conforto aos usuários; cabine de tradução simultânea garantindo acessibilidade na realização de eventos internacionais; salas que contam com sistema integrado de câmeras, dispostas em locais estratégicos, garantindo gravações das atividades realizadas nestes ambientes e captura de imagens de intérpretes de língua de sinais, com a inserção de janela de libras (PIP - Picture in Picture). Esse recurso deve atender a demanda de acessibilidade na comunicação de surdos usuários de libras seguindo as recomendações da ABNT 15.290; 01 lousa de vidro em cada sala tornando o ambiente clean e moderno; capacidade da sala Nexus: até 120 participantes em formato plenária e 64 participantes em formato escolar com mesas e cadeiras; capacidade máxima da sala Inovatio: até 100 participantes em formato plenária e 52 participantes em formato escolar com mesas e cadeiras; Rede Wi-fi disponível para todas as pessoas ;
Espaço Adventus	01	sala ampla que comporta até 90 participantes em formato plenária; um projeto acústico nesta sala, com a instalação de equipamentos de sonorização ambiente, proporcionando conforto e ótima experiência aos usuários; 01 computador para apresentações com acesso à internet cabeada e 02 telões de LCD full HD;; microfones gooseneck e microfones sem fio para palestrantes; rede Wi-fi disponível para todas as pessoas; espaço climatizado.

Instalação	QTD	Equipamentos/ Observações
Laboratório de informática	04	equipados com computadores individuais para os usuários, com rede de internet cabeada, garantindo assim a conexão à internet com qualidade e velocidade de navegação; 01 computador para o professor em cada sala, com acesso à internet e 01 smart Tv em cada sala; 01 lousa de vidro em cada laboratório tornando o ambiente clean e moderno; Os laboratórios 103 e 103-A são integrados, com divisória móvel versátil e isolamento acústico, que poderá ser aberta ou fechada dependendo do número de usuários por atividade; Os laboratórios 104 e 104-A são integrados, com divisória móvel versátil e isolamento acústico, que poderá ser aberta ou fechada dependendo do número de usuários por atividade; rede <i>wi-fi</i> disponível para todas as pessoas. Capacidade: ▶ Laboratório 103: até 21 participantes ▶ Laboratório 103 A: até 22 participantes ▶ Laboratório 104: até 24 participantes ▶ Laboratório 104 A: até 22 participantes
Sala de professores	01	destinada a reuniões, preparação didático-pedagógica e outras atividades de apoio às aulas; 01 computador, 01 smart TV e acesso à internet; sala climatizada; rede <i>wi-fi</i> disponível para todas as pessoas.
Auditório	01	recém reformado, com capacidade de 250 pessoas e rampas de acessibilidade até o palco; Painel de LED central (UHD) de 6 m (3072 pixels) x 2 m (1024 pixels); dois painéis de LED laterais de 1 m (512 pixels) x 2 m (1024 pixels); duas TVs retro de 55 polegadas; além dos equipamentos instalados na sala técnica, utilizados pela equipe de TI da Enap para operar os recursos tecnológicos do espaço.

Instalação	QTD	Equipamentos/ Observações
Anfiteatro	04	2 anfiteatros para 34 alunos, com 52 m² cada; 2 anfiteatros para 40 pessoas, com 65m² cada. Especificações dos espaços: ▶ 01 computador para o professor e 01 SmartTV; 75" com acesso à internet; ▶ mesas fixas energizadas e cadeiras móveis; ▶ rede wi-fi disponível para todas as pessoas; ▶ piso de madeira; ▶ sala climatizada.
Laboratório de Inovação GNova	01	O laboratório de inovação é um espaço ideal para a condução de oficinas de co-criação de projetos de inovação.
Estúdio para produção de vídeos educacionais	01	O estúdio foi totalmente reformado em 2020, com aquisição de softwares e equipamentos para ampliar e aperfeiçoar a capacidade de produção de vídeos educacionais.
Área de convivência e de co-working, integrada à lanchonete		A lanchonete foi reformada em 2020 e a antiga sala de convivência deu lugar a um amplo espaço integrado, que disponibiliza espaços para co-working.

Fonte: DGC/Enap (2025)

Além disso, para ampliar sua capacidade de atuação de forma remota, a Escola:

- ▶ passou a utilizar intensivamente o *Google for Education* para suporte a atividades educacionais. O Google sala de aula está sendo usado como ambiente virtual de aprendizagem para suporte a atividades assíncronas, juntamente com o Moodle;
- ▶ adquiriu, em 2025, licenças do zoom, que estarão disponíveis, via ata de registro de preço, para a continuidade das ações de aprendizagem ofertadas remotamente;

- ▶ licenciou o Miro e o Mentimeter para viabilizar atividades interativas, sobretudo os projetos de inovação;
- ▶ licenciou a ferramenta com inteligência artificial para inserção de legendagem automática e tradução de vídeos em outros idiomas.

No que se refere a espaços dedicados a atividades físicas, de lazer e convivência, tanto para alunos como para pessoas servidoras, a Enap conta com as instalações especificadas na tabela a seguir.



Áreas destinadas a atividades físicas, lazer e convivência

Instalação	Quantidade
Sala de avaliação funcional e medicina esportiva	2
Sala de atendimento (interna, na sala de administração/recepção do Cetefe)	7
Box de atendimento para reabilitação	2
Salão de musculação com antessala	1
Sala de material (musculação, ginásio, subsolo do ginásio e patrimônio)	4
Salas multiuso para atividades físicas direcionadas (pilates, dança, ginástica e afins)	2
Salão de jogos (sinuca/bilhar)	1
Sala de convivência	1
Estúdio de música	1
Sala de arquivo	1
Depósitos	4
Salas administrativas (ginásio)	6
Sala administrativa (recepção Cetefe - subsolo do ginásio)	1
Sala patrimônio com antessala	1
Subsolo patrimônio com antessalas	1
Instalações sanitárias subsolo do ginásio	3
Instalações sanitárias desativadas do ginásio (utilizada como depósito ou estúdio)	5
Piscina semiolímpica	1
Vestiários com adaptação de acessibilidade (complexo externo)	2
Vestiários com adaptação de acessibilidade (ginásio)	2
Campo de futebol	1

Instalação	Quantidade
Quadra de vôlei - ginásio	1
Quadra poliesportiva - ginásio	1
Quadras esportiva tênis	3
Quadra esportiva de areia	3
Churrasqueira	1
Sala de manutenção (subsolo do ginásio)	1

Fonte: DGC/Enap (2025).

O uso das áreas para atividades desportivas é otimizado por meio do Acordo de Cooperação firmado entre a Enap e o Cetefe⁹, que atua na reabilitação de pessoas com deficiência e disfunções orgânicas, além de servir ao treinamento de atletas paraolímpicos e às atividades de cultura, educação, saúde e desporto das pessoas servidoras da Enap.

É importante destacar que as instalações físicas da Enap vêm sendo continuamente ajustadas com vistas ao atendimento integral das condições de acessibilidade, apresentando hoje um espaço que possibilita, em grande parte, acesso às áreas de uso coletivo, por meio da construção de rampas e da adaptação de banheiros para a circulação de cadeiras de rodas. Igualmente, o projeto de reforma do Auditório foi contemplado com ampla rampa de acessibilidade, enquanto o Prédio Principal dispõe de dois elevadores que asseguram plenas condições de acesso aos pisos 1 e 2, onde estão situadas as salas de aula e os ambientes de trabalho.

A Enap implementou recentemente uma série de melhorias nas áreas de restauração e de ampliação da funcionalidade de seus espaços, garantindo que todas as dependências sejam plenamente acessíveis e estejam em

⁹ O Cetefe foi instituído no Distrito Federal no ano de 1990, com o objetivo de promover a inclusão social da pessoa com deficiência por meio do esporte, com atividades planejadas, contínuas e gratuitas e através da capacitação e inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

conformidade com as normas técnicas da ABNT. A identificação dos ambientes e a sinalização tátil foram especialmente reformuladas, com foco na eliminação de barreiras físicas e informacionais, de modo a ampliar o acesso e a autonomia de todas as pessoas, em especial aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Nesse mesmo contexto, outras áreas receberam especial atenção na revisão das necessidades de segurança das instalações, com todas as adequações contempladas por meio de projeto de incêndio elaborado e aprovado pelas autoridades competentes, em conformidade com as normas técnicas da ABNT. Recursos essenciais de prevenção e combate a incêndios, incluindo sinalização de emergência, extintores, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), central de gás liquefeito de petróleo (GLP), hidrantes e corrimãos, integram um conjunto de ações que serão implementadas nos próximos exercícios. Essas medidas garantem um ambiente seguro e confiável para servidores, alunos, visitantes e toda a comunidade da Enap.



6.1 Biblioteca e Repositório Institucional

A Biblioteca Graciliano Ramos da Enap tem como missão tratar, organizar e disseminar informações que contribuam para o fortalecimento do campo de conhecimento relacionado à administração pública, gestão governamental, finanças públicas e políticas públicas. Como um dos pilares da infraestrutura física e tecnológica da Escola, cumpre papel estratégico na promoção da aprendizagem, na sustentação das atividades de ensino, pesquisa e inovação e na consolidação da Enap como escola de governo e ICT.

Seu acervo especializado, composto por livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados, recursos multimídia e acesso ao Portal de Periódicos Capes, está disponível em formatos físico e digital, ampliando o alcance do conhecimento. Atualmente, reúne cerca de 29 mil títulos, com crescimento anual aproximado de 200 novos itens, atendendo prioritariamente cursos de formação e programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*. A biblioteca oferece ainda serviços de referência, orientação bibliográfica, apoio à pesquisa, levantamentos especializados, catalogação na fonte, indexação das publicações da Enap e manutenção do tesouro institucional.

O espaço físico, reformado em 2020, conta com ambiente climatizado, iluminado e acessível, com amplo salão de leitura e áreas para estudo individual e coletivo. Embora aberta ao público em geral, seu público-alvo é formado por servidoras(es) públicas(os), estudantes, docentes e pesquisadoras(es) que atuam ou se interessam por gestão e políticas públicas. Em 2021, a biblioteca integrou o acervo proveniente da antiga Esaf, ampliando significativamente a diversidade e o alcance temático de seus conteúdos.

A gestão do acervo é apoiada por processos continuados de atualização, alinhados às demandas pedagógicas e às áreas temáticas dos cursos e programas da Escola. Para assegurar qualidade, coerência e expansão responsável do acervo, a Biblioteca conta com a Comissão de Acervos, parte da estrutura de governança da Enap, responsável pela implementação da política de desenvolvimento e avaliação de coleções. Sua operação é automatizada por um sistema que disponibiliza o catálogo completo de forma virtual.

Além do acervo bibliográfico, a Biblioteca coordena o Repositório Institucional da Enap, que organiza e disponibiliza a produção técnica e científica da Escola, incluindo a Casoteca de Gestão Pública, o Banco de Práticas ODS, registros do Concurso Inovação na Gestão Pública e outras publicações de livre acesso. As atividades são executadas por equipe composta por duas bibliotecárias, dois técnico-administrativos, dois auxiliares administrativos, e dois estagiários de biblioteconomia.

Assim como bibliotecas no mundo todo, que têm se reinventado para dialogar com novas formas de uso, interação e produção de conhecimento, a Biblioteca da Enap acompanha as tendências contemporâneas. Muitas delas vêm se transformando em espaços de convivência, colaboração, experimentação multimídia e inovação aberta, e a Enap orienta sua biblioteca nesse mesmo sentido, articulando-a ao ecossistema inovador da Escola e às iniciativas relacionadas ao projeto “Capacidades e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável”, além de apoiar programas como o de empreendedorismo inovador.

Nesse processo de transformação, a Biblioteca Graciliano Ramos desenvolve, desde 2021, o Projeto Biblioteca do Futuro (BdF), que busca diversificar serviços e experiências e reposicionar a biblioteca como espaço vivo de construção de conhecimento. O BdF é uma iniciativa que tem como propósito transformar a biblioteca em ambiente de criação, colaboração e reflexão crítica, utilizando ciência, tecnologia e arte como instrumentos para pensar o futuro do Estado e do Brasil.

O projeto trabalha com o mote “pessoa artefato - toda pessoa é um acervo”, valorizando diferentes saberes e promovendo atividades organizadas em quatro dimensões: inovação e soluções para o futuro, compartilhamento, biblioteca viva e acesso e democratização, estimulando fazer, apreciar, aprender e exercitar – elementos fundamentais para imaginar como devem ser as bibliotecas do futuro.

Acesse o [Regulamento](#) da Biblioteca Graciliano Ramos.

6.2 Infraestrutura digital

A Enap conta com diversos sistemas, portais e contratos de tecnologia da informação e comunicação para atendimento dos produtos, serviços e projetos de TIC e de transformação digital. Os sistemas, portais, contratos de serviços de produtos de TIC e projetos de transformação digital possuem os números e detalhes a seguir:

6.2.1 Sistemas de informação

A Enap possui, em seu rol, mais de 100 sistemas (sistemas, módulos e portais). Os principais sistemas estão voltados, prioritariamente, para:

- ▶ realizar a gestão educacional dos cursos e eventos realizados pela Enap, tais como: cadastro de curso, turmas, alunos, professores, matrículas, materiais, certificados, avaliações etc.;
- ▶ administrar dados pessoais, histórico funcional, férias, ocorrências e afastamentos das pessoas servidoras. Administrar a estrutura organizacional e o controle de vagas (disponibilidade);
- ▶ cadastrar pessoas físicas, jurídicas, prestadores de serviço, prédios e salas;
- ▶ realizar a contratação de colaboradores, pessoas físicas prestadoras de serviços técnicos profissionais especializados em caráter eventual;
- ▶ automatizar a concessão de GECC;
- ▶ realizar a gestão da administração financeira da Enap;
- ▶ realizar a gestão das salas de aulas para a realização dos cursos e eventos na Enap;
- ▶ realizar a gestão das iniciativas inscritas no Concurso Inovação;
- ▶ realizar a gestão e centralização dos acessos dos usuários aos sistemas e portais da Enap;
- ▶ realizar a inscrição de candidatas(os) em processos seletivos simplificados;
- ▶ realizar a gestão de processos avaliativos, permitindo que todos os procedimentos referentes à avaliação de desempenho sejam realizados por meio eletrônico;
- ▶ realizar a gestão educacional dos cursos a distância, tais como: cadastro de curso online, gestão das ofertas das turmas, alunos, inscrições, certificados, avaliações etc.;
- ▶ disponibilizar cursos semipresenciais e a distância;
- ▶ realizar a gestão de processos e documentos eletrônicos utilizados na Enap;
- ▶ administrar acervo e serviços da Biblioteca Graciliano Ramos;
- ▶ disponibilizar a Revista do Serviço Público, que é uma publicação trimestral editada pela Escola Nacional de Administração Pública;

- ▶ realizar a gestão de processos avaliativos, permitindo que todos os procedimentos referentes à avaliação de desempenho sejam realizados por meio eletrônico, estabelecendo metas para o home office;
- ▶ avaliar os estágios de mudanças comportamentais das pessoas servidoras públicas que atuam em projetos e programas de inovação ao longo do tempo;
- ▶ conectar sociedade e gestores públicos na busca por soluções que fazem a diferença no país inteiro;
- ▶ realizar a gestão de pessoas servidoras, estagiários e terceirizados da Enap;
- ▶ prestar atendimento aos usuários do ambiente virtual por meio de chat, realizando a abertura de chamados de suporte quando necessário;
- ▶ automatizar processos administrativos no intuito de oferecer respostas instantâneas para dúvidas frequentes, por meio de ChatBot baseado em IA generativa para a secretaria escolar. O chatbot também se conecta com o sistema de abertura de chamados, integrando serviços da secretaria;
- ▶ assistente virtual (Chatbot) da escola virtual para interação com os usuários que navegam no portal da plataforma;
- ▶ disponibilizar ambientes virtuais de aprendizagem tanto para cursos abertos ou fechados da Escola;
- ▶ realizar a gestão de cursos, especialização e formação de carreira.
- ▶ atender processos seletivos da Escola, possibilitando a otimização e centralização de todas as etapas da seleção de candidatos.



6.2.2 Sítios e portais da Enap

Principais sítios e portais da Enap

#	Nome	Acesso
1	Portal Enap	gov.br/enap https://enap.gov.br/
2	Site Gnova	http://gnova.enap.gov.br
3	Portal Biblioteca Enap	http://biblioteca.enap.gov.br
4	Portal de Desafios Públicos	gov.br/desafios
5	Site da Semana de Inovação	http://semanadeinovacao.enap.gov.br
6	Portal da EV.G	https://www.escolavirtual.gov.br/
7	Portal Repositório	https://repositorio.enap.gov.br
8	Portal Rede Inovagov	https://inovagov.enap.gov.br/
9	Site Épicos	https://epicos.enap.gov.br/
10	Site LIIA	https://enap.gov.br/inovacao/liia/

Fonte: Enap (2026).

6.2.3 Garantias e suporte

Uma vez que a instituição está cada vez mais orientada pela tecnologia, a disponibilidade de suporte técnico especializado e garantias nos equipamentos de TI representam um fator crítico para a continuidade e eficiência operacional. Esses mecanismos não apenas asseguram a rápida resolução de falhas e a redução do tempo de inatividade, como também protegem os investimentos realizados em infraestrutura tecnológica, evitando custos adicionais com manutenção ou substituição. Ao contar com suporte qualificado, a Enap pode concentrar seus esforços em atividades estratégicas, enquanto mantém sua base tecnológica segura, estável e alinhada às demandas institucionais. Dessa forma, o suporte e a garantia em TI deixam de ser meros recursos complementares e passam a integrar a estrutura essencial de sustentação da performance da Enap.

Ciente dessa importância, a Enap, respeitando seus limites financeiros-orçamentários, gerencia mais de dez contratos de suportes e garantias, que, juntos, abarcam os sistemas e infraestrutura críticos para o funcionamento da escola: softwares, hardwares, internet, sistema de refrigeração, sistema elétrico, manutenção etc.

6.2.4 Projeção das ações de Tecnologia da Informação e Comunicações

A Enap reafirma seu compromisso com a excelência na formação de pessoas servidoras públicas ao incorporar, de forma responsável e estratégica, os avanços tecnológicos que moldam o cenário educacional contemporâneo. Atenta às transformações impulsionadas pela inteligência artificial e outras inovações emergentes, a instituição busca integrar essas ferramentas de maneira crítica e alinhada aos seus objetivos institucionais, sem perder de vista os valores que sustentam o serviço público: ética, transparência, eficiência e compromisso com o cidadão.

Essa postura se materializa em ações concretas previstas no PDTIC 2023-2026, que é o instrumento que organiza o planejamento de tecnologia da Escola, integrando diagnóstico, necessidades priorizadas, metas, investimentos e governança. Sua estrutura reúne os elementos essenciais para orientar decisões estratégicas em TIC, do alinhamento ao PDI, PPI e à Estratégia de Governo Digital até a definição de capacidades, riscos, processos e critérios de priorização, funcionando como base para modernização de serviços, transformação digital e fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Escola.

Para o ciclo 2023-2026, o PDTIC estabeleceu metas que respondem às necessidades priorizadas a partir de uma análise utilizando a matriz GUT (gravidade x urgência x tendência), com ações distribuídas em cinco eixos: (1) oferta de soluções de software para apoiar áreas finalísticas



e administrativas; (2) aprimoramento dos mecanismos de governança, processos, controle e gestão orçamentária de TI; (3) desenvolvimento, evolução e sustentação de sistemas críticos e ferramentas de Business Intelligence; (4) modernização da infraestrutura, serviços em nuvem e suporte técnico; e (5) fortalecimento da segurança da informação e da privacidade de dados, incluindo revisão normativa, capacitação, inventário de dados pessoais e implantação de *frameworks* de proteção. No conjunto, são metas quantificadas anual e trianualmente – como manter 95% das ações concluídas em sistemas prioritários, prover soluções contínuas de automação e ampliar a maturidade em cibersegurança –, posicionando a TIC como vetor estratégico para a execução da missão institucional.

O PDTIC abrange todas as unidades da Enap e seu **período de vigência é de 2023 até 2026**, alterada por meio da Resolução Enap Nº 92, de 16 de abril de 2026, entretanto, por determinação do Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela Portaria nº 556, de 19 de setembro de 2019, alterada pela Portaria Enap nº 223, de 20 de julho de 2021, poderá ser revisto a qualquer momento em decorrência de novos cenários.

6.2.5 Governança digital ativa

A Enap reconhece que o fortalecimento da governança digital é essencial para consolidar a TI como eixo estruturante da transformação institucional. A atual projeção das ações de TI, ainda concentrada em backlog de projetos, demanda uma atuação mais ativa e estratégica, com alinhamento efetivo entre os planos de negócio e a área de TI. Para isso, é fundamental que a TI mantenha reportes regulares e diretos à Presidência e/ou às instâncias diretivas do órgão, assegurando visibilidade, transparência e integração com os objetivos institucionais.

O incremento da maturidade da área de TI exige investimentos em estrutura, competências técnicas e autonomia decisória. A definição de um orçamento próprio para TI, aliado à priorização de recursos, permite que a área atue não apenas no suporte operacional, mas como protagonista na condução da transformação digital da Escola.

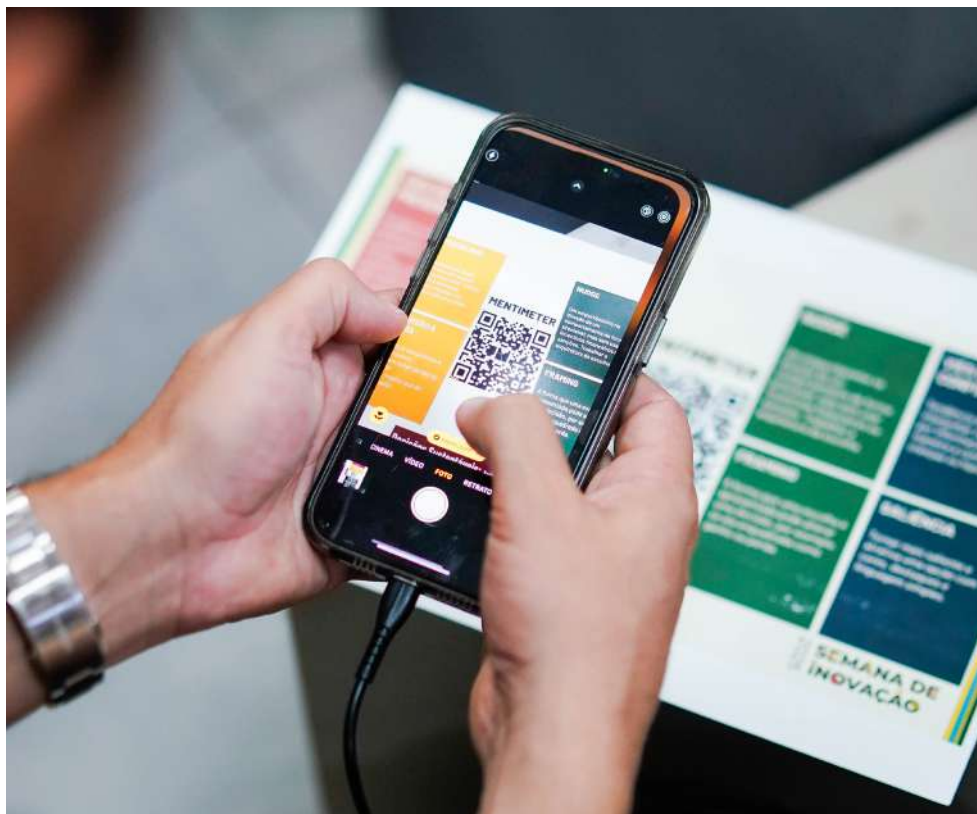
A participação da área de TI na fase de concepção dos projetos é indispensável para garantir a viabilidade tecnológica e a aderência aos objetivos estratégicos. A recorrente inclusão tardia da TI, próxima à execução dos projetos, compromete diretamente os resultados esperados e limita o potencial de inovação. A integração antecipada da TI assegura que os recursos tecnológicos sejam planejados de forma adequada, promovendo maior eficiência e sustentabilidade dos projetos.

A construção estratégica da Enap exige a atuação efetiva de áreas fundamentais da TI, com competências técnicas e cargos especializados em domínios críticos como: bancos de dados, segurança da informação, Business Intelligence (BI), Experiência do Usuário (UX Design), Automação Preditiva (Inteligência Artificial e Machine Learning) e comunicações. A valorização e estruturação dessas áreas são determinantes para que a TI contribua de forma robusta e inovadora na missão institucional da Escola, promovendo uma gestão pública mais eficiente, inteligente e conectada com os desafios contemporâneos.

Com vistas à governança digital, a Enap inovou ao estabelecer um Centro de Excelência (CoE) especializado, cuja finalidade é garantir que os projetos estejam alinhados aos objetivos estratégicos e que as melhores práticas sejam seguidas, garantindo as entregas de projetos, treinando e suportando as equipes.

O CoE atua para:

- ▶ melhoria na tomada de decisão estratégica: visão abrangente e integrada de todos os projetos e produtos em desenvolvimento na organização. Isso permite uma melhor coordenação e alinhamento com as estratégias e objetivos da Enap, facilitando a tomada de decisões baseada em dados e evidências;
- ▶ otimização de recursos e eficiência: apoia a Enap na alocação de recursos, como investimentos, tempo e pessoas de maneira mais eficiente, garantindo que sejam destinados aos projetos e produtos priorizados e alinhados com as metas estratégicas da Enap;
- ▶ visão integrada e melhoria contínua: visão holística de todos os projetos e iniciativas de produtos em uma organização, estabelecendo uma plataforma para aprendizado e melhoria contínua.



6.3 Promoção da acessibilidade

A promoção dos direitos das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida tem sido tema de políticas que buscam alcançar cidadania plena, respeitando as pessoas, suas características e especificidades, garantindo a universalização de políticas públicas e o respeito às diversidades, sejam elas étnico-raciais, geracionais, de gênero, de pessoas com deficiência ou de qualquer outra natureza. Esses direitos estão previstos, no Brasil e em nível internacional, em vasta relação de dispositivos legais que contemplam os principais aspectos sobre a inclusão social dessa parcela da população.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e seu Protocolo Facultativo foram adotados pela 61ª sessão da Assembleia Geral, e prevê em seu artigo nono:

- A. desenvolver, promulgar e monitorar a implementação de normas e diretrizes mínimas para a acessibilidade das instalações e dos serviços abertos ao público ou de uso público;
- B. assegurar que as entidades privadas que oferecem instalações e serviços abertos ao público ou de uso público levem em consideração todos os aspectos relativos à acessibilidade para pessoas com deficiência;
- C. proporcionar, a todos os atores envolvidos, formação em relação às questões de acessibilidade com as quais as pessoas com deficiência se confrontam;
- D. dotar os edifícios e outras instalações abertas ao público ou de uso público de sinalização em braille e em formatos de fácil leitura e compreensão;
- E. oferecer formas de assistência humana ou animal e serviços de mediadores, incluindo guias, leitores e intérpretes profissionais da língua de sinais, para facilitar o acesso aos edifícios e outras instalações abertas ao público ou de uso público;

- F.** promover outras formas apropriadas de assistência e apoio a pessoas com deficiência, a fim de assegurar a essas pessoas o acesso a informações;
- G.** promover o acesso de pessoas com deficiência a novos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, inclusive à Internet;
- H.** promover, desde a fase inicial, a concepção, o desenvolvimento, a produção e a disseminação de sistemas e tecnologias de informação e comunicação, a fim de que esses sistemas e tecnologias se tornem acessíveis a custo mínimo.

A CF/88 prevê reserva de um percentual dos cargos públicos para pessoas com deficiência, o que se materializa por meio da Lei nº 8.112/1990, que dispõe, no § 2º do seu artigo 5º, que às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

Ainda acerca dessa matéria, o Decreto nº 3.298/1999 determina as condições específicas das cotas, ou seja, da garantia à pessoa com deficiência do direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.

Assim, gradativamente as pessoas com deficiência passam a ocupar os cargos públicos, exigindo das instituições e órgãos públicos um ajustamento à legislação vigente para atendimento dos seus direitos.

O Comitê de Diversidades, Equidade e Inclusão da Enap, instituído pela Portaria nº 40/2024, atua como espaço estratégico para promover condições iguais de participação e eliminar barreiras estruturais – físicas, comunicacionais, pedagógicas e tecnológicas – que afetam especialmente pessoas com deficiência e outros grupos minorizados.

No âmbito da acessibilidade, o Comitê tem papel central ao propor ferramentas, diretrizes e iniciativas que ampliem o acesso aos ambientes, cursos, plataformas digitais e serviços da Escola, assegurando que todos possam exercer plenamente seus direitos. Ele conduz diagnósticos internos, acompanha políticas de inclusão, orienta áreas técnicas, difunde conhecimento e articula ações institucionais, garantindo que a acessibilidade seja tratada de forma transversal: desde o desenho de ambientes e materiais didáticos até a experiência dos usuários nos sistemas da Enap.

Ao estruturar planos anuais, organizar campanhas de conscientização e mobilizar servidores e especialistas, o Comitê consolida uma cultura institucional que não apenas reconhece as diferenças, mas transforma a Escola em um espaço mais seguro, acessível e inclusivo para todas as pessoas. O Comitê age, assim, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a qual tem por finalidade promover condições de igualdade das pessoas com deficiência para que estas possam exercer a sua cidadania.

Em consonância com a legislação vigente já apresentada, a escola conta também com o “Rotas para Acessibilidade”. O Portal, disponível na página da Enap, objetiva traduzir os marcos legais em diretrizes práticas e aplicáveis, assegurando a eliminação de barreiras comunicacionais e digitais que impedem o exercício pleno da cidadania e o acesso à informação. Ao alinhar as ações educacionais a essas normas, o guia garante que a oferta de conhecimento no setor público não seja apenas uma escolha institucional, mas o cumprimento de uma obrigação legal voltada à promoção da equidade e da inclusão social interna e externamente à Escola.



Assim, a Escola vem investindo significativamente na melhoria da estrutura arquitetônica em todos os seus ambientes, visando à promoção de acessibilidade a fim de que estudantes e demais membros da comunidade acadêmica, pessoas servidoras públicas e a sociedade em geral tenham o direito de ir e vir com segurança e autonomia, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.296/2004. Destacam-se dentre as iniciativas realizadas:

- ▶ eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- ▶ reserva de vagas em estacionamentos para pessoas idosas e deficientes nas proximidades das unidades de serviço;
- ▶ construção de rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- ▶ adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; e
- ▶ colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros.

As condições de acessibilidade das instalações físicas da Escola, após reformas e aquisições realizadas ou em andamento com esse propósito, correspondem ao seguinte:

- ▶ sinalização visual e sinalização tátil nos estacionamentos;
- ▶ área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- ▶ elevadores com todos os requisitos de acessibilidade;
- ▶ acesso às dependências, ao acervo e às mesas de estudo da biblioteca para as pessoas em cadeiras de rodas;
- ▶ telefone de atendimento adaptado para comunicação das pessoas com deficiência auditiva;
- ▶ sanitários (masculino e feminino) destinados ao uso por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

- ▶ assentos para obesos nas salas de aula;
- ▶ disponibilidade de cadeiras para obesos nas áreas administrativas; e
- ▶ acesso de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto à pessoa com deficiência ou treinador.

Para atender as demandas por acessibilidade comunicacional, a Escola ampliou a utilização de ferramentas e aplicativos digitais, bem como contratou profissionais audiodescritores e intérpretes de Libras.

Também para garantir a acessibilidade comunicacional, a Escola difundiu e ofertou capacitação remota para sua força de trabalho em linguagem simples.

A Enap, ao inserir a temática da inclusão da pessoa com deficiência em seu planejamento institucional, de maneira técnica e consistente, cumprindo o marco normativo do país, também impacta o serviço público nacional, tendo em vista o alcance das suas ações.

6.4 Promoção da sustentabilidade ambiental

A Enap dá mais um passo rumo à meta de preservação do meio ambiente e apresenta o relatório executivo “Inventário das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)”, referente aos anos de 2023 e 2024. O levantamento de dados marca a elaboração do primeiro inventário da instituição. O objetivo foi mapear as principais fontes emissoras ligadas às atividades da Escola. Essa iniciativa representa um avanço significativo no cumprimento das metas do PLS.

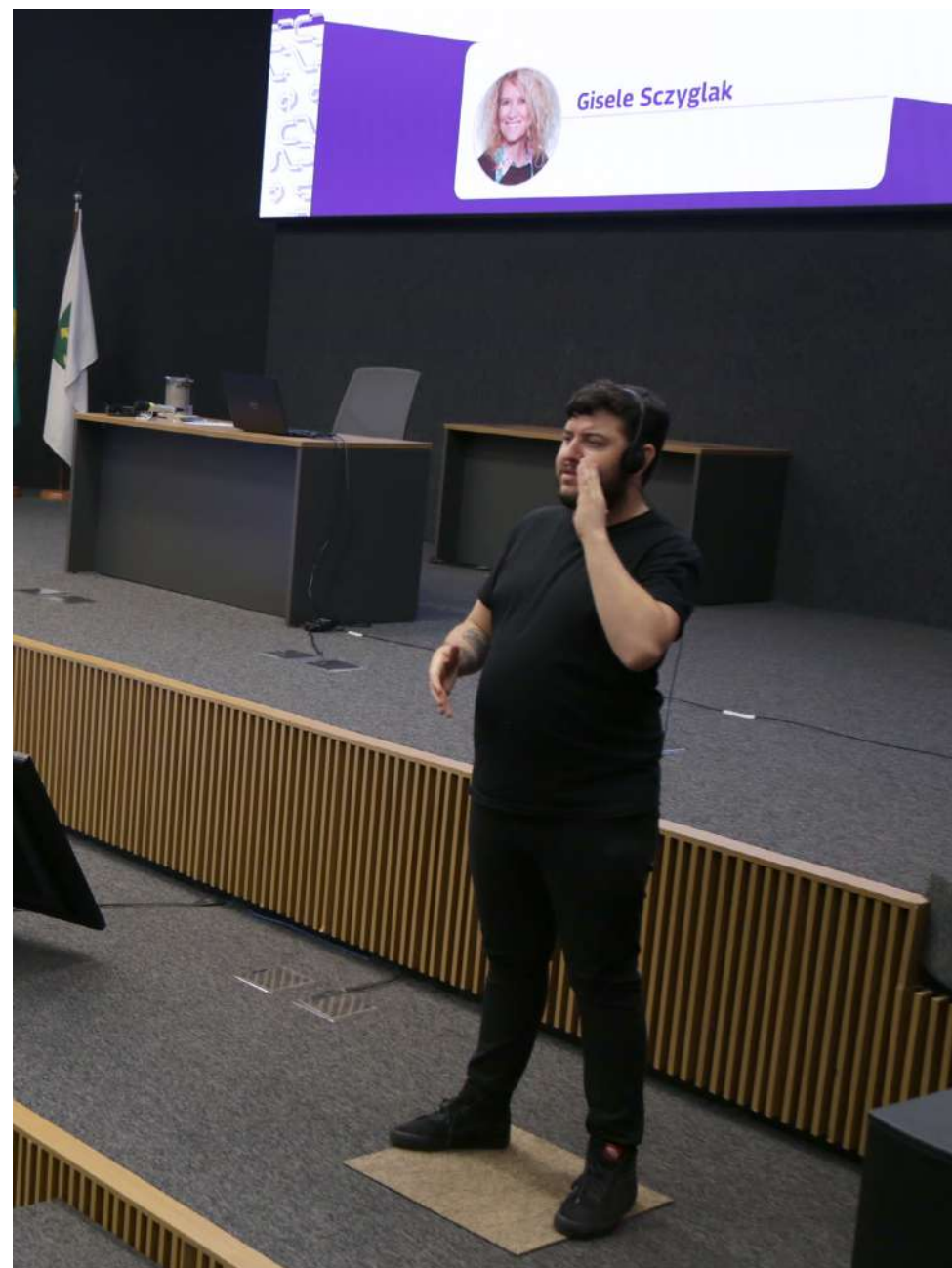
Com esse diagnóstico em mãos, a Enap passa a dispor de uma base sólida para o planejamento de estratégias de mitigação, fortalecendo seu compromisso com a preservação ambiental e a adoção de práticas sustentáveis na administração pública.

Para garantir credibilidade e precisão, o estudo foi conduzido com base em metodologias de referência internacional, seguindo as diretrizes da ABNT NBR ISO 14064, do Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG) e do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC).

Assim, o Relatório Executivo não apenas apresenta os principais resultados do inventário, mas também reafirma a postura da Enap em favor da transparência, da responsabilidade socioambiental e da boa governança.

Na dimensão ambiental, cabe ressaltar que a Enap vem implementando a cultura de logística sustentável desde 2012, quando foi elaborado o primeiro Plano relacionado a essa temática.

O PLS é o compromisso institucional de realização de ações que envolvem princípios de responsabilidade socioambiental e desenvolvimento sustentável. No âmbito da Enap, o Plano busca precipuamente convergir os objetivos estratégicos da Escola, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, resultando em 7 principais áreas temáticas: Eficiência Hídrica, Eficiência Energética, Consumo Consciente, Compras e Contratações Sustentáveis, Acessibilidade e Usabilidade, Educação em Sustentabilidade e Qualidade de Vida no Trabalho.





Considerações finais

Considerações finais

O PDI da Enap para o ciclo 2025–2029 consolida um processo coletivo e estratégico de planejamento, ancorado na legislação vigente – em especial no Decreto nº 9.235/2017, e na Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Em consonância com esses dispositivos legais, o PDI reafirma o papel da Enap como instituição de ensino superior vinculada ao sistema federal de ensino e como escola de governo voltada à formação de pessoas servidoras e ao desenvolvimento das capacidades estatais, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública e para o fortalecimento da democracia.

A elaboração deste PDI resultou de um amplo processo de escuta e colaboração que envolveu pessoas servidoras, dirigentes, docentes, técnicos e representantes da comunidade externa. Essa construção participativa, orientada pelos princípios de transparência, diversidade, inovação e compromisso público, assegurou a atualização das diretrizes pedagógicas, administrativas e estratégicas da instituição. Ao reunir experiências e perspectivas distintas, o documento consolida o entendimento de que o desenvolvimento institucional é um processo contínuo, sustentado pela autoavaliação e pela capacidade de aprendizagem organizacional – aspectos fundamentais do modelo de governança pública preconizado pelos marcos normativos federais.

O PDI 2025–2029 reafirma a Enap como ICT e como espaço de produção e difusão de conhecimento voltado à transformação do Estado. O documento reflete a maturidade institucional alcançada pela Escola e aponta caminhos para os próximos cinco anos, em que a integração entre ensino, pesquisa, inovação e extensão se orienta para a criação de valor público. A sustentabilidade financeira, a expansão da infraestrutura física

e digital, e o fortalecimento da governança e das políticas institucionais são tratados como eixos estratégicos para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Com base nos referenciais do Sinaes, este PDI integra dimensões que asseguram a coerência entre missão, políticas educacionais, gestão de pessoas, infraestrutura e responsabilidade social. Assim, reafirma-se o compromisso da Enap com uma formação pública de excelência, que valoriza a diversidade, promove a equidade e estimula a inovação. O documento orienta, ainda, a consolidação de programas de aprendizagem, programas de pós-graduação e práticas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento de competências voltadas à liderança, à inovação e à ética no serviço público.

Encerrando este ciclo de planejamento, o PDI da Enap 2025–2029 reafirma que a força da instituição reside na sua capacidade de aprender, inovar e servir. O compromisso com o desenvolvimento humano, institucional e social continuará a orientar cada ação e decisão da Escola, consolidando a Enap como referência nacional e internacional em educação pública, gestão e inovação governamental. Dessa forma, o PDI não apenas cumpre seu papel legal e regulatório, mas se estabelece como um instrumento vivo de transformação, que traduz o propósito da Escola: **“Conhecimento e prática para a transformação do Estado.”**





Referências

Referências

BRANDÃO, Hugo Pena. **Mapeamento de competências:** métodos, técnicas e aplicações em gestão de pessoas. São Paulo: Editora Atlas, 2012. p. 87-93.

VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloísa Maia; NOGUEIRA, Jaana Flávia Fernandes. **Gestão da escola: desafios a enfrentar.** São Paulo: Cortez, 2020.

FILATRO, Andrea; CAVALCANTI, Carolina Costa. **Metodologias inov-ativas: na educação presencial, a distância e corporativa.** 2. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2023.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências.** Curitiba: Positivo, 2009.

BRASIL. Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2-11, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 3 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.991/2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 166, p. 3, 29 ago. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.506/2020. Altera o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 191, p. 12, 5 out. 2020.

BRASIL. Decreto nº 12.374/2025. Dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, para avaliação de desempenho de servidores ocupantes de cargo público efetivo durante o estágio probatório previsto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 27, p. 1, 7 fev. 2025.

BRASIL. Instrução Normativa SGP/MGI nº 122/2025. Estabelece diretrizes para a avaliação especial de desempenho dos servidores públicos federais em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 55, p. 81, 22 mar. 2025a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp/mgi-n-122-de-21-de-marco-de-2025-546309859>. Acesso em: 3 maio 2025.

CARBONE, Pedro Paulo; BRANDÃO, Hugo Pena; LEITE, João Batista Diniz; VILHENA, Rosa Maria de Paula. **Gestão por competências e gestão do conhecimento.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

DUTRA, Joel Souza. **Gestão por competências:** um modelo avançado para o gerenciamento de pessoas. São Paulo: Gente, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa.** 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/biblioteca/codigo-das-melhores-praticas-de-governanca-corporativa>. Acesso em: 18 out. 2025.

LEME, Rogério. **Aplicação prática de gestão de pessoas por competências:** mapeamento, treinamento, seleção, avaliação e mensuração de resultados. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2019.

APÊNDICE A: Base legal da Enap

Ato Legal	Ementa
Lei nº 6.871/1980	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Centro de Formação do Servidor Público (Funcep), e dá outras providências.
Decreto nº 85.524/1980	Aprova o Estatuto da Fundação Centro de Formação do Servidor Público (Funcep).
Decreto nº 93.277/1986	Institui a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e o Centro de Desenvolvimento da Administração Pública (Cedam), e dá outras providências.
Lei nº 8.140/1990	Altera a denominação da Fundação Centro de Formação do Servidor Público (Funcep) para Escola Nacional de Administração Pública (Enap).
Decreto nº 6.563/2008	Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), e dá outras providências.
Decreto nº 9.860/2019	Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), e dá outras providências.
Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na lei nº 13.844/2019.	Incorpora a Escola de Administração Fazendária à Escola Nacional de Administração Pública - Enap.
Decreto nº 9.730, de 15 de março de 2019	Altera o Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Ato Legal	Ementa
Decreto nº 9.991/2019	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.
Decreto nº 10.369/2020	Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.
Decreto nº 10.506/2020	Altera o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.
Decreto nº 11.094/2022	Altera o Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.
Portaria Enap nº 9/2022	Dá publicidade à listagem dos atos normativos inferiores a decreto vigentes da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap
Resolução Enap nº 22/2022	Dispõe sobre o relacionamento entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na condição de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, e Fundação de Apoio que venha a ser credenciada e autorizada.

Ato Legal	Ementa
Decreto nº 11.094/2022	Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.
Resolução Enap nº 45/2023	Altera a Resolução Enap nº 22, de 6 de outubro de 2022, que dispõe sobre o relacionamento entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na condição de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, e Fundação de Apoio que venha a ser credenciada e autorizada.
Decreto nº 12.300/2024	Altera o Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Fonte: Enap (2025).

Apêndice B: Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da versão
1.0	Dezembro de 2025	Aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029.
1.1	Julho de 2026	Atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), contemplando revisão editorial, atualização normativa, atualização de informações institucionais, aperfeiçoamento do conteúdo pedagógico, atualização do referencial estratégico e inclusão de novas iniciativas institucionais da Enap.

Apêndice C: Controle de Versionamento

Página(s)/ Seção	Alteração realizada
Todo o documento	Revisão linguística, padronização textual e atualização das referências legais e normativas do PDI.
Ficha Técnica	Atualização da Ficha Técnica, com adequação da composição das unidades administrativas à estrutura organizacional vigente, reorganização conforme o organograma institucional e atualização das informações institucionais.
Seção 1.3.1 - Cadeia de Valor	Atualização da descrição da Cadeia de Valor para evidenciar que as ações educacionais da Enap são estruturadas como experiências de aprendizagem orientadas ao desenvolvimento de competências, em alinhamento ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI).
Seção 1.3.2 - Mapa Estratégico	Atualização do Mapa Estratégico da Enap (2023-2026).
Seção 2.1.3 - Órgãos Seccionais (Ouvidoria)	Atualização do texto relativo às competências da Ouvidoria, em conformidade com o Decreto nº 10.369/2020 e a Portaria Enap nº 88/2026.
Seção 2.2 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão	Reformulação do texto introdutório para caracterizar as instâncias de governança da Enap; exclusão das instâncias colegiadas não coordenadas pela Escola; inclusão das instâncias de governança coordenadas pela Enap; alteração do quadro de "Conselhos, Comitês e Comissões" para "Instâncias de governança e de autocontrole da gestão da Enap"; reorganização das instâncias por tipo e em ordem alfabética; inclusão da definição e caracterização de colegiados, conselhos, comitês e comissões.
Seção 2.4 - Planos, Programas e Temáticas Estratégicas	Atualização do quadro de planos, programas e temáticas estratégicas, com substituição do Programa de Fortalecimento das Capacidades Federativas pela temática estratégica Cooperação Federativa.

Página(s)/ Seção	Alteração realizada
Seção 2.4.1 – Planos	Atualização da referência ao Plano de Integridade da Enap, passando a contemplar o período 2026–2027.
Seção 2.4 – Cooperação Federativa	Inclusão de texto descrevendo a temática estratégica Cooperação Federativa, em consonância com a estrutura organizacional vigente e a estratégia institucional da Enap.
Seção 2.6.1 – Comunicação com o Público Externo	Inclusão de texto apresentando o Portal Rotas para Acessibilidade como ferramenta institucional de apoio à produção de ações educacionais acessíveis.
Seção 3.1 – Desenvolvimento das Ações Educacionais	Inclusão de nova subseção apresentando os princípios de design educacional, metodologias e estratégias utilizadas pela Enap na concepção, desenvolvimento e avaliação das ações educacionais.
Seção 3.5 – Sistema de Gestão Acadêmica (SGA)	Inclusão de texto sobre a Secretaria Virtual da Escola Virtual de Governo (EVG), destacando a automatização dos serviços acadêmicos e a ampliação da oferta de serviços digitais aos estudantes.
Seção 4 – Quadro de Pessoas Servidoras da Enap	Atualização dos dados quantitativos, gráficos e informações referentes ao quadro de pessoas servidoras da Enap, considerando a situação institucional de 2026.
Seção 6.2.2 – Sítios e Portais da Enap	Inclusão do Portal da Escola Virtual de Governo (EVG) no quadro de principais sítios e portais institucionais da Enap.
Seção 6.3 – Promoção da Acessibilidade	Inclusão de referência ao Portal Rotas para Acessibilidade, reforçando sua finalidade institucional e seu alinhamento às diretrizes e à legislação de acessibilidade.





ENAP

